

GIULIANA FRANCO LEAL

**GUARDIÕES DA PROPRIEDADE:**

---

**ORGANIZAÇÕES DA BURGUESIA AGRÁRIA E REFORMA AGRÁRIA - UM ESTUDO SOBRE A CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA (1995-2001)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação do Prof. Dr. Fernando Antonio Lourenço

Este exemplar corresponde à redação final da dissertação defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 12/06/2002

**BANCA**

**Prof. Dr. Fernando Antônio Lourenço (Orientador)**

**Profa. Dra. Élide Rugai Bastos**

**Profa. Dra. Regina Ângela Landim Bruno**

**Junho/2002**

**UNICAMP  
BIBLIOTECA CENTRAL  
SEÇÃO CIRCULANTE**

UNICAMP  
BIBLIOTECA CENTRAL

UNIDADE BB  
Nº CHAMADA T/UNICAMP  
L473g  
V EX  
TOMBO ECI 49853  
PROC 16-837/02  
C DX  
PREÇO R\$ 11,00  
DATA \_\_\_\_\_  
Nº CPD \_\_\_\_\_

CM00170457-3

BIB ID 246917

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA  
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP**

**L473g**      **Leal, Giuliana Franco**

**Guardiões da propriedade: organizações da burguesia agrária e reforma agrária – um estudo sobre a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA (1995-2001) / Giuliana Franco Leal. - Campinas, SP : [s.n.], 2002.**

**Orientador: Fernando Antonio Lourenço.**  
**Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.**

**1. Confederação Nacional da Agricultura (Brasil).  
2. Reforma agrária - Brasil. 3. Propriedade rural - Brasil.  
4. Proprietários de terra - Brasil. I. Lourenço, Fernando Antonio.  
II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.**

*Este trabalho é dedicado  
à minha mãe e ao meu avô.*

*E também ao Daniel.*

200231349

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, aqui, às pessoas que contribuíram para o desenvolvimento desta dissertação.

No momento da pesquisa de campo, várias pessoas contribuíram com entrevistas, informações e materiais. Por isto, lhes agradeço: Antonio Ernesto de Salvo; Oflia Rieth Goulart; Roberto Queiroga; Neide; Willian Koury; José Ricardo; João Bosco Leal; Luís Hafers; Almir Soriano; Gilmar Viana Rodrigues; Antônio Luiz Batista Figueiredo; Leonidas de Paula; Ágide Meneguete.

Entre os professores que colaboraram para minha formação, destaco alguns agradecimentos:

Ao prof. Fernando Antônio Lourenço, pela orientação e por tudo que aprendi com ele, em vários semestres de aulas e tantos anos de diálogo.

À professora Élide Rugai Bastos, pela pelas importantes contribuições, no exame de qualificação, na elaboração da primeira versão do projeto que desembocou nesta pesquisa e na monografia que despertou em mim as primeiras idéias sobre este tema.

Ao prof. Márcio Naves, pelas correções e sugestões, no exame de qualificação.

Ao prof. Rubem Murilo Leão Rego, pelas sugestões de leitura para aprofundamento do tema, na banca da monografia.

À professora Regina Bruno, agradeço pela participação na banca.

Agradeço também ao professor Barrozo, da UFMT, pelas indicações de bibliografia.

Ao Joelson Carvalho, a quem "conheci" por e-mail, sou grata pelas sugestões de *sites* para pesquisa.

Agradeço ao Beto pelo gravador emprestado para as entrevistas e pelos outros tantos favores que esteve sempre disposto a fazer.

Entre os colegas de mestrado com que compartilhei experiências valiosas para minha formação, destaco os agradecimentos para a Érika, pelas dicas de contato; para a Lucy, pelos livros; em especial, para a Angela, pela revisão, sugestões e várias formas de colaboração, em todos esses anos de amizade.

Dedico um agradecimento especial ao Daniel, pelas revisões, formatações, sugestões, críticas, dicas, favores, carinho, incentivo e companheirismo – enfim, por todo o apoio operacional e emocional que tem oferecido.

Agradeço, por fim, à Gláucia, que arranhou tempo para revisar uma parte da dissertação; ao Glauco, que me ensinou a usar o Excel e resolveu todos os problemas do computador; ao meu avô, José, que, diante das minhas primeiras curiosidades sobre as questões do campo, me explicou as diferenças entre as várias categorias de trabalhadores rurais; à minha mãe, Alzira, a quem sou especialmente grata, por ter me ajudado de todas as formas e me dado sempre as melhores condições que podia oferecer para que eu estudasse. A todos eles, agradeço pelo apoio e incentivo.

## RESUMO

É recorrente, na história brasileira, a atuação da burguesia agrária para limitar os alcances, as possibilidades e a viabilidade da reforma agrária no país. Nesses embates, suas associações de classe apresentam importantes funções. No presente trabalho, estudamos o discurso e a atuação de uma delas, em relação à reforma agrária, entre 1995 e 2001. Trata-se da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a organização patronal rural que reúne o maior número e diversidade de filiados, sendo a única com caráter sindical em âmbito nacional. O objetivo deste estudo é demonstrar a influência da CNA sobre os rumos da reforma agrária no país, realizando uma análise comparativa do papel desempenhado por diferentes associações nacionais da burguesia agrária (MNP, OCB, SRB e UDR). Com isto, desejamos contribuir para a reflexão sobre o poder da burguesia agrária, suas alianças com outras classes e frações de classe e suas contradições, bem como os limites atuais e potenciais da reforma agrária no Brasil.

## ABSTRACT

In the Brazilian history it is recurring the fact of the agrarian bourgeoisie to limit the land reform reaches and possibilities in the country. In those discussions, their class associations play an important role. In the present work, we analyze the speech and the performance of one of these associations in relation to the land reform in the period between 1995 and 2001. It is the National Agriculture Confederation of Brazil, the rural patronal organization which gathers the largest number and most diverse in kind of affiliated, being the only one with syndical character at a national extent. The objective of this study is to show the influence from the National Agriculture Confederation on the directions of the land reform in the country. We want to know also if the National Agriculture Confederation plays any specific role in the disputes involving land reform compared to other national agrarian bourgeoisie associations (MNP, OCB, SRB and UDR). Thus, we intend to contribute to reflections about the power of the agrarian bourgeoisie, their alliances and contradictions with other classes and class fractions, as well as the potential and current limits of the land reform in Brazil.

## SUMÁRIO

Introdução	01
Capítulo I – Classes sociais no campo: pensando definições e conceitos	13
1. A importância do conceito de burguesia agrária	14
2. Elementos para a definição da burguesia agrária	16
3. O caso dos pequenos produtores agrícolas: burgueses, camponeses, trabalhadores?	22
4. Últimas considerações sobre as classes sociais no campo	36
Capítulo II – Quem são os possuidores e proprietários de terra do Brasil?	41
1. A transformação das classes sociais no campo em décadas recentes: o processo de modernização conservadora	42
2. Algumas informações sobre transformações e permanências de características do meio rural nas décadas de 1980 e 1990	51
3. Características das propriedades fundiárias e de seus possuidores nos anos 90	54
4. A heterogeneidade dos proprietários fundiários	67
Capítulo III – Organizações da burguesia agrária e reforma agrária: o caso da CNA	71
1. CNA: a representante oficial dos proprietários fundiários, produtores e empresários rurais	79
1.1. Trajetória da CNA	81
1.2. Quem a CNA representa	85
2. A CNA e a questão da reforma agrária	91
2.1. Vias de atuação da CNA em relação aos problemas agrários	92
2.2. As duas principais frentes de atuação da CNA na questão agrária	99
2.2.1. Estímulo à negociação em lugar da desapropriação	99
2.2.2. Tentativa de enfraquecimento do MST e das ocupações	108
3. Diferenças e interesses comuns: a relação entre a CNA e as demais organizações da burguesia agrária	113
Considerações Finais	131
Bibliografia	137

## LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS

- ABCZ – Associação Brasileira dos Criadores de Zebu
- CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
- CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
- CNA – Confederação Nacional da Agricultura ou Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
- CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
- CRB – Confederação Rural Brasileira
- FAO – Food and Agriculture Organization
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- MIRAD – Ministério do Desenvolvimento
- MNP – Movimento Nacional de Produtores
- MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
- OCB – Organização das Cooperativas do Brasil
- OIT – Organização Internacional do Trabalho
- PFL – Partido da Frente Liberal
- PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
- PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária
- PROCERA – Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária
- PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
- PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
- SNA – Sociedade Nacional da Agricultura
- SRB – Sociedade Rural Brasileira
- UDR – União Democrática Ruralista

*“Foi o caso que estando a terra já assaz povoada de filhos, filhos de filhos e filhos de netos da nossa primeira mãe e do nosso primeiro pai, uns quantos, esquecidos de que sendo a morte de todos, a vida também o deveria ser, puseram-se a traçar uns riscos no chão, a espetar umas estacas, a levantar uns muros de pedra, depois do que anunciaram que, a partir desse momento, estava proibida (palavra nova) a entrada nos terrenos que assim ficavam delimitados, sob pena de um castigo, que segundo o tempo e os costumes, poderia vir a ser de morte, ou de prisão, ou de multa, ou novamente de morte. Sem que até hoje se tivesse sabido porquê, e não falta quem afirme que disto não poderão ser atiradas as responsabilidades para as costas de Deus, aqueles nossos antigos parentes que por ali andavam, tendo presenciado a exploração e escutado o inaudito aviso, não só não protestaram contra o abuso com que fora tornado particular o que até então havia sido de todos, como acreditaram que era essa a irrefragável ordem natural das coisas de que se tinha começado a falar por aquelas alturas. Diziam eles que se o cordeiro veio ao mundo para ser comido pelo lobo, como se podia concluir da simples verificação dos factos da vida pastoril, então é porque a natureza quer que haja servos e haja senhores, que estes mandem e aqueles obedecam, e que tudo quanto assim não for, será chamado de subversão.”*

José Saramago, *Introdução ao livro Terra*, 1999.

## INTRODUÇÃO

A questão da reforma agrária tem estado constantemente presente nos debates acadêmicos e políticos, colocada por movimentos sindicais e sociais, debatida por associações patronais rurais e urbanas, estudada em universidades e agências de pesquisa e presente em programas de governo, com diferentes enfoques e nuances.

Na década de 60, a reforma agrária era uma bandeira fundamental de movimentos de trabalhadores rurais, entre os quais se destacam as Ligas Camponesas, fortemente atuantes desde a década anterior. A reforma agrária aparecia como uma das várias reformas de base propostas pelo governo João Goulart, contra as quais se voltaram os proprietários fundiários, aliados com diversos setores da burguesia, num movimento que culminou no golpe militar de 1964.

A ditadura militar, que então se instaurou, reprimiu fortemente os movimentos populares de luta pela terra, mas não deixou de contemplar a questão agrária, a seu modo: lançou o Estatuto da Terra, que continha parte das reivindicações gestadas nas lutas pró-reformistas dos anos 50, e que foi classificado pelo governo que o lançou como um “projeto de desenvolvimento rural”. Dividido em duas partes, o Estatuto tratava como assuntos distintos a modernização da agricultura e a reforma agrária. A desapropriação estava prevista, restrita a propriedades improdutivas onde houvesse tensões sociais, enquanto que as demais propriedades rurais deveriam se converter em empresas rurais modernizadas, por meio de tributação progressiva. É verdade, porém, que mesmo estas medidas desapropriatórias restritas foram substituídas por projetos de colonização de áreas desocupadas, a partir do segundo governo militar (MEDEIROS, 1993).

O governo que se seguiu ao regime militar se deparou com uma disputa mais forte e declarada entre as forças pró e anti-reforma agrária, que se reorganizavam, inclusive, com a constituição do Movimento de Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e da União Democrática Ruralista (UDR), respectivamente, em 1984 e 1985. O Plano Nacional de Reforma Agrária, lançado pelo governo Sarney, foi objeto destas disputas, como mais tarde veremos melhor.

As disputas em torno da reforma agrária mantiveram-se durante o governo Collor (1990-1992). Nele, se por um lado, extinguiu-se o Ministério de Reforma e Desenvolvimento Agrário (Mirad) e promoveu-se uma ofensiva contra o MST, pela prisão de várias de suas lideranças e apreensão de documentos, por outro lado, a importância da reforma agrária não podia deixar de ser reconhecida em discurso e, ao final do período em que Collor exerceu o mandato, foi apresentado o segundo Plano Nacional de Reforma Agrária, que tinha como principais pontos o combate à especulação fundiária e a ênfase à negociação como encaminhamento prioritário. Também o governo Itamar Franco (1992-1994) não podia ficar indiferente à reforma agrária e lançou um plano emergencial para assentar mais de 100 mil famílias (MEDEIROS, 1993).

Já o governo Fernando Henrique Cardoso respondia às demandas por reforma agrária, em seu primeiro mandato (1995-1998), com o projeto de assentar 280 mil famílias. Contra este projeto, o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST) opunha o número de 4,8 milhões de famílias de trabalhadores sem-terra que necessitavam ser assentadas. No segundo mandato (1999-2002), reconhecendo que permanece a necessidade de reestruturação fundiária, o governo Fernando Henrique Cardoso procura uma outra forma de encaminhá-la, inserindo-a num programa denominado “Novo Mundo Rural”. Entre outras coisas, o programa anuncia a descentralização da reforma agrária e a emergência da

compra e venda de terras, via leilões e Banco da Terra, como instrumento de reforma agrária, complementar à desapropriação de terras improdutivas, produtoras de psicotrópicos e usuárias de trabalho escravo.

Com este painel panorâmico da reforma agrária em programas de governo das últimas quatro décadas, quisemos ilustrar a presença permanente da questão, como algo não resolvido, recorrente nos programas partidários e de governo, apoiada repetidamente por boa parte da população<sup>1</sup> e sempre colocada em pauta pelas condições objetivas (concentração de terras concomitante a um número crescente de trabalhadores rurais sem-terra vivendo em condições de pobreza e mesmo de miséria) e por movimentos sociais e sindicais.

Assim, nos anos 90, vemos crescer uma série de movimentos de trabalhadores por terra, fortalecer-se o mais conhecido deles, o MST, e permanecer a luta dos sindicatos de trabalhadores rurais por reforma agrária.

Às pressões por desconcentração fundiária, contrapõem-se, recorrentemente na história, pressões pela permanência da estrutura concentrada. Em momentos em que a disputa torna-se mais acirrada, essas lutas se apresentam com mais clareza. Podemos lembrar, como exemplo, de três momentos em que a reforma agrária foi alvo de lutas ferrenhas.

No início dos anos 60, como dissemos, em meio a pressões de trabalhadores rurais por reforma agrária, advindas principalmente das Ligas Camponesas, o governo João

---

<sup>1</sup> Em 1963, uma pesquisa de opinião do Instituto Brasileiro de Opinião e Pesquisa (Ibope) mostrava que a maioria dos entrevistados em algumas capitais de estados brasileiros dizia-se favorável à reforma agrária (61% em São Paulo, 65% em Salvador, 66% em Guanabara, 69% em Belo Horizonte, 71% em Recife e 76% em Porto Alegre). Uma pesquisa de 1973 confirmava a tendência em âmbito nacional: 68,3% dos entrevistados afirmavam-se “totalmente favoráveis à reforma agrária”. Em 1987, outra pesquisa nacional do Ibope verificava 83% de aprovação à desapropriação de propriedades que não cumprissem função social

Goulart colocou a possibilidade de reforma agrária e de regulamentação dos direitos dos trabalhadores rurais, entre outras reformas de base. Então, a Sociedade Rural Brasileira (SRB), a Sociedade Nacional da Agricultura (SNA) e a Confederação Rural Brasileira (CRB), todas elas associações representantes de proprietários rurais, promoveram várias manifestações contra o governo Goulart. O discurso que pautava suas posições anti-reformistas fora traçado na VI Conferência Rural Brasileira, organizada pela CRB em janeiro de 1962: dizia-se que medidas expropriatórias e distributivistas levariam à desorganização da produção e incentivariam a radicalização política do campesinato organizado, que somada à radicalização de outros setores da classe trabalhadora, poderia trazer resultados imprevisíveis e indesejados para a sociedade (obviamente, chamando de interesses da sociedade os interesses das classes proprietárias). Este discurso contra a ampliação da participação política da classe trabalhadora aliava os proprietários fundiários a outros setores burgueses e articulava-os com interesses norte-americanos, o que culminou no golpe de 1964 (CAMARGO, 1981), baseado num pacto pela defesa da propriedade privada dos meios de produção e posteriormente encaminhado para a modernização das relações de produção.

Outros exemplos concretos e marcantes em que a reforma agrária esteve colocada de modo decisivo e se estabeleceram embates em torno dela foram as discussões, redação e aprovação do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em 1985, e a Assembléia Constituinte, de 1987.

A primeira proposta de PNRA, lançada no IV Congresso de Trabalhadores Rurais, organizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), elegeia

---

(CESOP, 1996). Dez anos depois, 94% das pessoas entrevistadas pelo Ibope, numa amostra representativa do país, afirmavam acreditar na necessidade de reforma agrária (MST, 1997).

como instrumento principal de reforma agrária a desapropriação por interesse social e estabelecia que a indenização deveria ser calculada tendo como base o valor declarado para fins de cobrança do Imposto Territorial Rural, geralmente declarado abaixo de seu valor de mercado, de modo que propriedades fundiárias que não cumprissem função social seriam penalizadas.

Vendo esta proposta como contrária aos seus interesses, a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a Sociedade Rural Brasileira (SRB) e a Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), aliando-se ao PMDB, conseguiram, em primeiro lugar, por meio de pressão via Conselho Político do Governo e Comissões de Agricultura na Câmara de Deputados e no Senado, o adiamento da decretação do PNRA, de junho para outubro. Esses quatro meses foram usados para discussão e redação de uma contraproposta ao Plano, redigida por uma comissão formada por membros da CNA, SRB, OCB e Associação Brasileira de Criadores de Boi Zebu (ABCZ). Mediante apoio de membros do governo federal, esta proposta foi a base da versão definitiva do PNRA (BALTAR, 1990).

O Plano assim aprovado dava ênfase à negociação em substituição à desapropriação de terras; abria brechas para que as propriedades escapassem da desapropriação, ao garantir a preservação de todo imóvel que cumprisse função social (entendida, no caso, como produção, em qualquer quantidade), ainda que fosse latifúndio por dimensão ou por exploração (ou seja, permitia-se que a utilização apenas parcial da propriedade a resguardasse inteira de desapropriação); poupava os imóveis com alta incidência de arrendatários ou parceiros, desde que cumprissem os princípios legais reguladores do contrato; retomava o enfoque da utilização de terras públicas para os assentamentos (MEDEIROS, 1993).

A articulação de entidades da burguesia agrária para impor limites à reforma agrária foi ainda mais clara no período da elaboração da Constituição, quando a CNA, a SRB, a União Democrática Ruralista (UDR) e outras organizações, em geral representantes de segmentos específicos, reuniram-se na Frente Ampla da Agropecuária Brasileira, em prol de algumas políticas agrícolas de seu interesse e da proteção à propriedade rural.

Apoiando certas candidaturas pela formação de uma bancada de parlamentares comprometidos com suas propostas (a SRB elegeu um; a UDR, 22) e procurando alianças com os parlamentares eleitos com cujos interesses se identificassem, contaram com uma bancada ruralista formada por 82 membros – a Frente Parlamentar da Agricultura – que funcionava como elemento de ligação entre a Frente Ampla da Agropecuária Brasileira e a Assembléia Nacional Constituinte, na qual agiam por meio do discurso, da apresentação de emendas e da negociação de votos (BALTAR, 1990). Além disso, havia um *lobby* organizado para assessorar diretamente a elaboração de propostas e emendas a serem defendidas por membros da Frente Parlamentar da Agricultura e para pressionar os demais parlamentares a aceitarem suas proposições. Constava ainda de seu repertório a realização de manifestações públicas e localizadas no Congresso para pressionar a Assembléia e o Governo Federal (em um episódio da votação das leis sobre a reforma agrária, narrado por Baltar (1990), ao perceberem que o número de constituintes contrários aos seus interesses era maior do que o contingente de constituintes que lhes era favorável, os membros da Frente Ampla que lotavam o plenário fizeram tanto barulho que a sessão teve que ser adiada e, com o tempo ganho, eles puderam garantir a presença de mais parlamentares dispostos a votar segundo sua orientação).

Desse modo, a organização da burguesia agrária fez com que a Constituição de 1988 expressasse seus interesses de manutenção da concentração fundiária: dificultou as

desapropriações mediante exigência de pagamento prévio de indenização, não resgatou a penalização da propriedade improdutiva, pois não fixou limite para o valor das desapropriações com base no valor declarado para pagamento de imposto territorial rural, e reafirmou que a “propriedade produtiva” não é suscetível de desapropriação, mantendo as brechas para “maquiagem” de propriedades improdutivas em produtivas (BALTAR, 1990).

Estes casos exemplares mostram a grande importância que a burguesia agrária tem tido na definição dos rumos da reforma agrária. Em função disto, acreditamos na relevância de estudar esta fração da burguesia em sua relação com a reforma agrária.

Embora tenhamos ressaltado, nos parágrafos acima, alguns momentos de acirramento das disputas em torno da reforma agrária, em circunstâncias em que eram tomadas decisões cruciais a respeito do problema, não queremos dizer que as forças anti-reformistas atuem apenas nesses momentos. Há constantemente uma série de manifestações da burguesia agrária sobre os rumos da reforma agrária, seja por meio de declarações ou de ações concretas, como manifestações contra certos tópicos da política de reforma agrária em andamento, ações na Justiça por reintegrações de posse e contra organizações de trabalhadores rurais, apresentação de sugestões ao governo federal (por exemplo, de alteração de medidas provisórias), encaminhamento de propostas de emendas e alterações de leis ao Congresso, *lobbies* e pressões, ações na mídia e violência direta contra trabalhadores sem-terras organizados.

Percebemos nisso tudo, reações da burguesia agrária, apoiada muitas vezes por frações não-agrárias da burguesia, ao fortalecimento dos movimentos sociais de luta pela terra que politizam a questão e à possibilidade de qualquer reforma agrária que, de fato, coloque a função social da terra acima do direito de propriedade e que altere significativamente a estrutura fundiária do país. Observando por um viés mais concreto,

vemos que vários destes movimentos de reação são, em grande parte, realizados por associações de representação da burguesia agrária.

Assim, acreditamos ser possível e adequado estudar a relação da burguesia agrária com a reforma agrária por meio do estudo de associações que a representam.

Uma vez que a burguesia agrária é bastante heterogênea, é improvável que encontremos uma associação que represente todos os interesses desta fração de classe, mesmo porque eles são às vezes contraditórios e há, em seu seio, diferentes níveis de compreensão e estratégias de ação. Assim, tivemos de optar por estudar *uma* das organizações que representasse a burguesia agrária em assuntos relativos à reforma agrária.

Temos como critério para a sua escolha que, num primeiro olhar, essa entidade se mostre atuante e representativa, ao menos de uma parcela significativa da burguesia agrária, em termos de influência política. Este critério deixa ainda um leque com várias associações, como a CNA, a OCB e a SRB. Entre elas, elegemos a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (novo nome adotado em dezembro de 2001 pela Confederação Nacional da Agricultura, ainda conhecida pela sigla CNA) porque representa, ao menos formalmente, o maior número e diversidade de proprietários, produtores diretos e empresários rurais quanto ao setor de produção, ao grau de modernização da produção, ao tamanho das propriedades e à localização geográfica, e porque sua condição de confederação de sindicatos patronais rurais confere-lhe algumas características – tais como a legitimidade para representar oficialmente os setores patronais da agricultura e a facilidade de acesso a recursos financeiros – que a tornam um instrumento poderoso de representação.

A hipótese levantada a partir das primeiras leituras sobre o tema, que deverá ser posta a prova por uma análise mais minuciosa, é que a CNA, apesar de sua composição heterogênea, representa prioritariamente a burguesia agrária, em detrimento de outras

classes ou frações de classes formalmente representados por esta entidade, nas questões relativas à reforma agrária.

O período ao qual se refere a análise vai de 1995 a 2001. É em 1995 que o MST, no II Congresso dos Sem Terra, toma a decisão de intensificar as ocupações das grandes propriedades produtivas ou irregulares e, além disto, é o ano em que se inicia o governo Fernando Henrique Cardoso.

Trata-se de um governo que leva a frente de modo mais contínuo e estruturado um projeto político que já vinha sendo desenvolvido desde o início dos anos 90, tentando seguir uma agenda política de liberação do Estado e do patronato em relação aos encargos sociais, especialmente na desregulamentação das relações trabalhistas, com fortes efeitos de precarização dos empregos e de abertura da economia nacional, associada a uma política econômica recessiva, cujo resultado são altos índices de desemprego (MERCADANTE, 1997).

Em outras palavras, as demandas da classe trabalhadora têm sido deixadas em segundo plano em nome de uma alardeada corrida pela competitividade econômica. No entanto, apesar da busca da eficiência econômica ser colocada acima da justiça social pela política global do governo brasileiro, a reforma agrária não tem sua razão negada pelo mesmo. Aparece, porém, como uma intervenção do Estado dissociada do projeto governamental de desenvolvimento econômico e com a finalidade máxima de promover justiça social.

Também é importante lembrar que o modelo de reforma agrária é transformado durante este governo. É nele que se gesta o projeto do Novo Mundo Rural, que pode mudar

os rumos da reforma agrária se levar a cabo sua proposta de usar a compra e venda da terra como instrumento de reforma agrária<sup>2</sup>.

A escolha do período estudado (1995-2001) justifica-se ainda pela escassez de estudos sobre as entidades representativas da burguesia agrária nesse período recente, em que, no entanto, o tema da reforma agrária não apenas esteve em evidência, especialmente em virtude da luta de movimentos de trabalhadores rurais, como houve disputas em torno dele, como será mostrado ao longo de toda esta pesquisa.

A participação da CNA nessas disputas respalda sua escolha como objeto deste estudo.

O centro da análise deverá ser a atuação e o discurso dessa entidade. Por meio deles, pretendemos saber se de fato há influência da CNA sobre os rumos da reforma agrária no país e em que sentido esta interferência se dá. Queremos saber também se a CNA desempenha algum papel particular nas disputas em torno da reforma agrária.

---

<sup>2</sup> Em março de 1999, o governo lançou um documento sobre políticas de incentivo ao “negócio familiar rural”, incluindo aí as políticas de reforma agrária, que deveriam ser reformuladas. Expomos brevemente o que nos parece mais significativo no que se refere à reforma agrária no documento, em versão não definitiva, para discussão, que o governo divulgou no dia 30 de março para a imprensa: *Agricultura Familiar, Reforma Agrária e Desenvolvimento Local para um Novo Mundo Rural: Política de Desenvolvimento Rural Com Base na Expansão da Agricultura Familiar e Sua Inserção no Mercado*. A proposta central do documento é promover o desenvolvimento sócio-econômico sustentável no meio rural, em nível local e regional. Isto deve ser feito por meio da desconcentração da base produtiva e da dinamização econômica, social, política e cultural dos espaços rurais. Para tanto, deve-se promover a expansão e o fortalecimento da agricultura familiar, a redistribuição de terras e a educação e o estímulo a múltiplas atividades geradoras de renda no campo. Os objetivos gerais deste projeto é a diminuição da pobreza no meio rural, aumento da qualidade de vida das populações do campo e o desenvolvimento sócio-econômico desconcentrado. Várias estratégias são lançadas neste sentido, procurando dar tratamento igual aos assentados e aos demais agricultores familiares (as políticas de extensão rural, o reforço à ampliação de infra-estrutura etc são os mesmos para os dois segmentos e destaca-se a unificação das linhas de crédito do PRONAF e do PROCERA). Sobre a aquisição de terras, o documento diz que se deve incorporar outros instrumentos além da desapropriação – e aí faz uma ofensiva à desapropriação, dizendo que seus custos são altos e que isto significa a criação de vínculo de dependência entre assentados e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e impotência dos beneficiários na definição do preço da terra que de qualquer forma ele vai pagar. Assim, justifica a incorporação de outros instrumentos, que teriam custos mais baixos e confeririam maior agilidade e transparência ao processo – a saber: destinação de terras públicas, de terras municipais ou adquiridas pelos municípios; arrendamentos a longo prazo (ainda em estudo); aquisição, por leilões ou compra direta, a qual seria intermediada pelo Banco da Terra, que recebe recursos do Banco Mundial.

Acreditamos que o esclarecimento das questões levantadas sobre a CNA contribuem para analisar o atual poder da burguesia agrária, suas alianças com outras classes e frações de classe e suas contradições, bem como os limites atuais e potenciais da reforma agrária no Brasil.

Para responder às questões levantadas, procuramos não dissociar a pesquisa empírica da reflexão teórica. As principais fontes para a realização desta pesquisa foram:

- Entrevistas semi-abertas, a partir de um roteiro previamente elaborado, com dirigentes da CNA, da SRB, da UDR e de algumas Federações da Agricultura<sup>3</sup>;
- Relatórios, boletins, informativos e publicações da CNA, entre janeiro de 1994 e fevereiro de 2002;
- Sites da CNA, da UDR e do MNP;
- Jornais impressos *O Estado de São Paulo* e *Folha de São Paulo*, editados entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001;
- Leis, decretos-leis e medidas, constantes do site oficial do governo federal e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), portarias do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Constituição Federal de 1988;
- As Estatísticas Cadastrais de 1998 do Incra, o Censo Agropecuário de 1995/1996 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Censo de Capitais Estrangeiros de 1995 do Banco Central do Brasil.

No primeiro capítulo, a partir da discussão bibliográfica, buscamos um conceito que nos esclareça sobre os sujeitos sociais que são objeto de nossa pesquisa. Por isto,

---

<sup>3</sup> As entrevistas com os presidentes da CNA, SRB e UDR e o presidente da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários da CNA foram feitas pessoalmente, a partir de roteiro previamente elaborado. Às federações da agricultura de todos os estados, foram enviados, por e-mail, questionários para serem respondidos por seus

procuramos investigar os conceitos utilizados para abarcar as classes sociais envolvidas com a propriedade e a posse da terra, em especial o conceito de burguesia agrária. Ao mesmo tempo, procuramos mostrar suas implicações para a pesquisa, na primeira parte deste trabalho.

Passamos então a pensar, no segundo capítulo, em algumas características dos possuidores de terras brasileiras. Com isto, queremos delimitar quais são as classes e frações de classe ligadas à propriedade e à posse da terra, o que nos ajuda a pensar nos interesses em torno da concentração ou distribuição de propriedade fundiária – tema central no momento em que analisamos quem representam as associações que estudamos no terceiro capítulo.

Este capítulo deverá abordar centralmente a trajetória e as características da CNA, os segmentos aos quais representa, bem como suas práticas e discursos relativos à reforma agrária. Outras das principais organizações da burguesia agrária, participantes das disputas em torno da reforma agrária em âmbito nacional<sup>4</sup>, serão também apresentadas, na medida em que sua relação com a CNA – pontos comuns, divergências e alianças – contribua para responder às perguntas que nos colocamos.

---

dirigentes, mas obtivemos resposta apenas das federações do Paraná, Minas Gerais, Maranhão e Rio Grande do Norte.

<sup>4</sup> Sociedade Rural Brasileira (SRB), Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), União Democrática Ruralista (UDR) e Movimento Nacional dos Produtores (MNP).

## CAPÍTULO I

---

### CLASSES SOCIAIS NO CAMPO: PENSANDO DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Nos estudos empreendidos na área de Sociologia Rural, diversas categorias têm sido utilizadas para pensar os sujeitos sociais do campo. Às vezes, os mesmos sujeitos são designados de maneiras distintas por diferentes autores. Mas a escolha dos conceitos utilizados não é aleatória, pois conduz a certas implicações teóricas e políticas.

Um argumento esclarecedor da importância do conceito para o entendimento da realidade é dado por Loureiro (1987), em seu livro sobre a pequena burguesia rural paulista. A autora lembra que as possibilidades de alianças de classes no mundo rural e a configuração das organizações políticas para representação das mesmas variam segundo a identificação dos produtores agrícolas familiares como segmento da burguesia ou como segmento da classe trabalhadora e conforme suas condições objetivas os aproximem de uma ou outra classe. Daí a importância do rigor conceitual, que buscaremos neste capítulo.

## 1. A IMPORTÂNCIA DO CONCEITO DE BURGUESIA AGRÁRIA

Pretendemos esclarecer aqui porque falamos em burguesia agrária e não simplesmente em proprietários rurais, empresários rurais ou produtores rurais. A principal razão para isto é que aquele conceito é o que expressa melhor a perspectiva aqui adotada de pensar a luta pela reforma agrária como um momento da luta de classes. Trata-se, em nossa concepção, de uma contraposição de interesses de classe, fundada basicamente na propriedade dos meios de produção por uma classe, permitindo a apropriação privada do excedente produzido socialmente.

Deveremos ter sempre em mente que a exploração é possibilitada pela dominação de classe, que envolve convencimento e coerção<sup>5</sup>, para pensarmos a relação de dominação e subordinação como elemento essencial das relações entre as classes. Estas podem ser divididas, neste sentido, em classes subordinadas e classes dominantes. Entre estas últimas, estão não apenas aqueles que controlam os meios de produção como também os que detêm o controle sobre as duas outras fontes principais de dominação: os mais importantes meios para estabelecer a comunicação e o consenso e os meios de administração e coerção do Estado (MILIBAND, 1999).

Com esses conceitos, procuramos ver algo além do que mostra uma análise de políticas públicas que desconsidere a existência de classes sociais, restringindo-se aos interesses de “atores”, com recortes muito específicos<sup>6</sup>.

---

<sup>5</sup> Sobre isto, ver MILIBAND, Ralph (1999). Análise de classes. In: GIDDENS, A; TURNER, J. (orgs.), *Teoria Social Hoje*. São Paulo: Editora Unesp, p. 471-502.

<sup>6</sup> Um exemplo de análise que usa a perspectiva de “atores” é o exame do processo de decisão da política agrícola entre 1988 e 1992 feita por Lamounier (1994). Seu modelo de análise consiste em definir os atores,

Embora possa ser bastante eficaz na demonstração factual dos resultados práticos das decisões referentes às políticas públicas estudadas, esse tipo de análise tem como limitação um tratamento muito isolado dos “atores”, bem como da questão específica de que trata (no caso apresentado como ilustração, as políticas agrícolas), se abstendo de uma visão das relações sociais mais próxima da totalidade.

Quando fala em interesses, são apenas os de grupos muito específicos. Uma análise que utilize o conceito de classe social, pelo contrário, fala de interesses com um significado mais abrangente.

No caso da burguesia, por exemplo, há os interesses específicos de cada setor e mesmo de cada indivíduo burguês, que os contrapõe entre si, mas há também um outro grupo de interesses, que podem ser chamados de interesses de classe, por serem comuns à classe, ao se referirem à sua reprodução pela garantia da propriedade privada e do seu poder, unindo a classe burguesa em antagonismo ao proletariado.

Além disso, o uso do conceito de classe social permite que se passe além do empiricismo, procurando nexos mais profundos para as relações, disputas e alianças elaboradas.

---

suas posições estruturais, seus recursos e limites no exercício do poder e levar em consideração o tipo de política, coalizões de apoio e oposição, principais vitoriosos e perdedores e os limites para a execução da política vitoriosa. A análise, assim efetuada, tem como elementos básicos a arena decisória, ou seja, a maneira pela qual o processo decisório é estruturado e condicionado pelo seu próprio objeto; o contexto institucional, isto é, os alinhamentos e influências decorrentes da natureza formal do processo; por fim, os perfis dos atores relevantes, seus objetivos e recursos. Os atores identificados pelo autor no caso em questão são os atores governamentais (Ministérios e centros de planejamento ligados à área econômica, Ministério da Agricultura e Banco do Brasil, em âmbito federal, e governadores e secretários da agricultura estaduais), o Congresso Nacional e os parlamentares ruralistas, os médios e grandes proprietários, as agroindústrias e suas associações e, finalmente, os pequenos produtores, trabalhadores rurais e consumidores. Na prática, no decorrer da análise, cada organização de proprietários rurais (SRB, CNA, OCB e as diversas organizações de interesses por produto) é tratada individualmente como um ator, em termos de recursos, capacidade de convocação e vocações. Mas não é feita uma mediação cuidadosa entre estas associações e o grupo maior que se faz representar nelas.

Enfim, acreditamos que o uso do conceito de burguesia agrária, refletindo uma percepção do confronto entre interesses de classe, proporciona maior esclarecimento do sentido da luta que se trava em torno das disputas pela reforma agrária, por inseri-las num conjunto que as inclui, mas que também as ultrapassa.

## 2. ELEMENTOS PARA A DEFINIÇÃO DA BURGUESIA AGRÁRIA

Para entender o que é a burguesia agrária, devemos, em primeiro lugar, conceituar a burguesia em geral, para depois pensar a burguesia agrária como uma das suas frações.

Entendemos que as classes sociais compõem-se de características pertencentes a diferentes esferas: econômica, política, ideológica. Neste sentido, concordamos com Poulantzas (1986) que as classes sociais são efeito de um conjunto de estruturas dos três níveis mencionados e das suas relações. Entretanto, como assinala este autor, se em última instância, as estruturas refletidas nas relações sociais encontram-se no nível econômico, então podemos localizar nele os principais fatores determinantes da constituição das classes sociais, sem perder de vista aqueles pertencentes às outras esferas da realidade.

Assim, inicialmente, para definir a classe burguesa ou capitalista, consideramos dois aspectos, de cunho econômico, mas também político ao evocar a luta de classes, tal como fez Marx em *O Manifesto Comunista*: trata-se da propriedade dos meios de produção e do emprego de trabalho assalariado, uma vez que eles fundamentam o tipo de exploração que é peculiar ao capitalismo.

Posteriormente, o mesmo autor acrescentaria outros elementos importantes para a conceituação da burguesia, em *O Capital*. O conceito de capitalista se torna mais claro

quando levamos em conta a definição dada por Marx (1867/1988) para o capital. Seja na forma de meios de produção, de capital variável ou de dinheiro, o capital é entendido como um valor que se valoriza num movimento contínuo, no qual a valorização é uma finalidade em si mesma. Assim, o capitalista, definido como a personificação do capital, é o portador consciente deste movimento.

“O conteúdo objetivo daquela circulação – a valorização do valor – é sua meta subjetiva, e só enquanto a apropriação crescente da riqueza abstrata é o único motivo indutor de suas operações, ele funciona como capitalista ou capital personificado, dotado de vontade e de consciência” (MARX, 1988, v.1, p.125).

Ou seja: não basta a propriedade de meios de produção para caracterizar a classe capitalista, uma vez que nem todo meio de produção é capital nem este conceito compreende apenas os meios de produção. Afinal, capital não é uma coisa, mas sim uma relação social: os meios de produção tornam-se capital apenas quando servem a uma relação em que há apropriação de trabalho alheio não pago, com a finalidade de valorização repetida do capital.

Na verdade, a apropriação de trabalho alheio não pago pelos capitalistas é possibilitada por dois atributos do capital: a posse e a propriedade econômica dos meios de produção, tal como definidos por Poulantzas (1978). Propriedade econômica significa “o controle econômico real dos meios de produção, isto é, o poder de afetar os meios de produção para determinadas utilizações e dispor assim dos produtos obtidos”. Posse, por sua vez, é “a capacidade de dinamizar os meios de produção, isto é, o domínio do processo de trabalho” (p.19).

Portanto, usamos inicialmente como critério para a conceituação da burguesia a propriedade econômica e posse de meios de produção, usados com a finalidade de valorização de capital, por meio da apropriação de produtos de trabalho alheio não pago.

Vemos, desta forma, as bases da existência material da burguesia localizadas na esfera da produção, mas temos de levar em conta também a participação do Estado na constituição da burguesia como classe. De acordo com Balibar (1975), a dominação da burguesia, inclusive no nível econômico, supõe a participação do Estado em duas frentes. Na constituição, regulamentação e “proteção” ao mercado interno, o Estado reproduz as condições de exploração do proletariado. Ao mesmo tempo, concilia as contradições e oposições de interesses no interior da burguesia, auxiliando na reprodução da dominação de uma fração dirigente – aquela fração que representa a forma de exploração e acumulação mais eficaz numa certa condição histórica – dentro dessa classe.

Feitas estas considerações iniciais sobre burguesia, tentamos entender o que são essas frações em que a classe burguesa se divide.

Afinal, vemos a importância de enfatizar o fracionamento por causa das relações de contradição e unidade das quais as diversas frações participam (no plano econômico, por exemplo, concorrem constantemente pela repartição da mais-valia e, ao mesmo tempo, buscam o objetivo comum do aumento da mais-valia social) e também pela importância dos traços peculiares que caracterizam cada uma delas.

Fala-se em frações da burguesia agrária em vários sentidos. Cruz (1979), em seu estudo teórico sobre a classe burguesa, apresenta quatro dimensões possíveis desse fracionamento: divisão do capital industrial por ramos ou esferas de produção; divisão funcional em capital comercial, industrial e bancário, segundo a forma funcional que o capital assume em cada ciclo (respectivamente como capital-mercadoria, capital produtivo e capital-dinheiro); fracionamento por efeitos da concentração e centralização do capital sobre as relações de concorrência e as formas de propriedade (em que se insere, por

exemplo, a questão do capital estatal e a do capital monopolista e não-monopolista); em último lugar, diferenciação pela internacionalização *versus* bases nacionais do capital.

Nestas quatro dimensões, não consta o fracionamento de capital agrário e não-agrário. Entretanto, arriscamo-nos a falar em burguesia agrária como uma fração da burguesia num sentido parecido com aquele que se usa ao falar em fracionamento do capital industrial por ramos de produção, embora a agropecuária não possa ser totalmente transformada num ramo da produção industrial<sup>7</sup>.

Nas palavras de Cruz (1979),

“o ramo pode ser visto como um lugar de reunião de capitais que se valorizam em condições de produção semelhantes (...) e, nesse sentido, como base efetiva para a emergência de interesses comuns entre esses mesmos capitais” (p.17-18).

É neste sentido que falamos na agricultura, extrativismo e pecuária como um ramo de aplicação do capital. A partir daí, chamamos de burguesia agrária a fração da classe burguesa que detém a posse e propriedade econômica dos meios de produção utilizados para extração de trabalho alheio não-pago em atividades agropecuárias e extrativistas.

Sabemos do alto grau de fusão entre as diversas frações do capital e das conseqüentes dificuldades em dizer que determinado agente econômico pertence a uma ou outra fração da burguesia. Em alguns momentos, no decorrer da pesquisa, pode ser necessário efetuar uma distinção entre as parcelas não apenas agrárias da burguesia (isto é, aquelas que investem tanto na agropecuária como na indústria, em atividades financeiras e/ou comerciais) e a parcela *estritamente* agrária da burguesia. Mas por ora, para fins metodológicos, falamos em burguesia agrária num sentido *lato*, compreendendo toda fração

---

<sup>7</sup> A respeito da impossibilidade da agropecuária transformar-se diretamente num ramo da produção industrial, concordamos com Goodman, Sorj e Wilkinson (1990): aspectos parciais da produção agrícola e pecuária podem ser transformados em setores específicos da atividade industrial, mas a peculiaridade que a agropecuária apresenta por ser, em sua essência, um processo de produção natural, dependente de fatores

da burguesia que aloca seus meios de produção, a fim de extrair trabalho alheio não-pago, no ramo agropecuário, mesmo que aloque capital também em outros ramos.

Neste aspecto, entendemos por burguesia agrária o mesmo que Débora Guimarães (1990), pesquisadora do perfil da “burguesia rural industrializada” do município do Rio Verde (GO), entende por burguesia rural. Esta não é definida como um todo pela autora, mas a definição dos vários subgrupos que comporta – “burguesia rural industrializada”, “pequena burguesia rural industrializada” e “burguesia rural tradicional” – permitem-nos ver os elementos comuns que a caracterizam em seu conjunto: a posse, a propriedade econômica e a utilização de capital na agropecuária.

Outra pesquisa que utiliza o conceito de burguesia agrária, mas com outra ênfase, é a de Marília Ramos (1995). A autora procura entender como se consolidou o processo de reprodução da burguesia agrária, a partir da caracterização do perfil dos integrantes da UDR no município de Cachoeira do Sul (RS), considerando seus traços políticos, econômicos e sociais. Ramos, a partir da referência metodológica de Bourdieu<sup>8</sup>, procura privilegiar a dimensão histórica da constituição da burguesia agrária, enunciando que um grupo de agentes se caracteriza como constituinte de uma mesma classe pelas características que igualmente possui e que reconhece no processo de construção de uma identidade comum, de identificação de opositores e de interesses também comuns. Embora evoque recorrentemente a necessidade de levar em conta os aspectos políticos e ideológicos das classes, a definição da burguesia agrária termina por ser feita com base principalmente em critérios econômicos:

---

externos ao controle humano (como um mínimo de tempo necessário para o crescimento das plantas e dos animais, por exemplo) coloca limites estruturais à sua industrialização plena.

<sup>8</sup> Segundo Bourdieu (1989), as classes constituem-se a partir de um conjunto de diferenças percebidas e apreciadas pelos agentes sociais.

“(...) a burguesia agrária seria uma fração das classes dominantes cuja especificidade é dada pelo investimento de capital no trabalho agropecuário e/ou pela apropriação material e simbólica da terra, sendo que esta fração vive da exploração do sobretrabalho camponês e/ou da mais-valia dos assalariados rurais” (RAMOS, 1995, 43).

Consideramos um mérito do trabalho dar ênfase aos aspectos políticos e simbólicos da burguesia agrária – no caso, em seu processo de organização em associações.

Na definição da burguesia, porém, acentuamos a característica de deter capital – visto não como coisa, mas como relação – na medida em que essa relação de exploração é elemento essencial na definição das classes sociais peculiares do capitalismo moderno.

Na concepção que empregamos, a posse de terra não é elemento suficiente para caracterizar o pertencimento à burguesia agrária. Contudo, visto que no Brasil, proprietários de terras e capitalistas rurais se unem historicamente numa só classe (MOREIRA, 1995; WANDERLEY, 1979), a posse/propriedade da terra se torna elemento importante na constituição e reprodução da burguesia agrária.

Parece-nos pertinente enfatizar o pertencimento de certos sujeitos a esta fração específica da burguesia, na medida em que há interesses específicos relacionados à terra que dizem respeito a todas as frações da burguesia que detém propriedade ou posse de terra. No campo econômico, sua propriedade configurou-se no país como reserva de valor, especialmente em momentos de alta nos preços das terras (RANGEL, 1978; 1979), e como meio para obtenção de rendimentos futuros, seja por meio de acesso a crédito estatal, nem sempre utilizado produtivamente (PALMEIRA, LEITE, 1998), seja pelo investimento público em recursos e infra-estrutura para a região onde se situa a propriedade (DELGADO, 1989) ou ainda pelas inovações tecnológicas ou criação de novas maneiras de utilização da propriedade rural, que possibilitem ganhos futuros (MOREIRA, 1995).

Além disso, constrói-se uma identidade em torno da terra, principalmente entre aqueles setores voltados exclusiva ou prioritariamente para a agropecuária. Em vários casos, são os próprios membros dessa classe que se identificam como tais, ao construírem uma identidade ruralista, bastante útil na construção de sua legitimidade frente aos órgãos estatais e à opinião pública, como veremos quando tratarmos de suas associações.

No entanto, a despeito de todas as tentativas de algumas associações de forjarem a imagem de unidade dos “produtores rurais”, sabemos que dentro da fração agrária da burguesia há enorme heterogeneidade quanto aos setores de produção, composição orgânica do capital e tamanho das propriedades, entre outros fatores, como veremos com detalhes no segundo capítulo.

Forte polêmica instaura-se na literatura quando se fala em pequena burguesia agrária, principalmente. Discute-se, por exemplo, se produtores familiares que não utilizam força de trabalho assalariada ou utilizam-na de forma marginal podem ser tratados como burgueses. Procuraremos, no próximo item, discutir algumas contribuições que possam esclarecer essa questão, já que ela terá suma importância quando discutirmos a quem representam, formal e efetivamente, as organizações representativas das classes ligadas à agricultura.

### 3. O CASO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS: BURGUESES, CAMPONESES, TRABALHADORES?

Em virtude da complexidade da realidade, é necessário admitir que falar em burguesia e proletariado rural não esgota as possibilidades de situações no campo. Como definir uma certa categoria social que não possui capital, mas também não vende sua força

de trabalho, de maneira que não pode ser simplesmente chamada de proletária? Há ainda situações com mais nuances. Por exemplo, quando algum membro de uma família que possui seus meios de produção agrícola assalaria-se fora de sua unidade de produção, a fim de garantir a manutenção de sua condição de proprietários rurais. Há também os casos em que pequenos produtores contratam trabalhadores assalariados em suas unidades e, entretanto, conseguem apenas o necessário para sua própria reprodução.

Em torno do pequeno produtor, surge, então, uma série de dúvidas: seriam pequenos capitalistas? Seriam camponeses? Seriam trabalhadores que, embora não assalariados, são também explorados pelo capital? Vamos tratar sucintamente de cada uma dessas categorias, por meio da leitura de alguns autores que as utilizam em suas análises.

A categoria “campesinato” parece ser a mais controversa porque a mesma palavra é usada em concepções bastante diversas.

Existem abordagens que se preocupam particularmente com os elementos culturais definidores do campesinato. É o caso de Woortmann (1987) que, estudando a etnografia brasileira do campesinato, procurou fazer uma aproximação de uma ética camponesa, constitutiva de uma ordem moral, isto é, de uma forma de perceber as relações dos homens entre si e com as coisas. Sem negar que exista um plano econômico caracterizador do campesinato e reconhecendo que o plano econômico e o plano moral são inseparáveis, Woortmann acredita, porém, que se pode dar ênfase a um ou a outro.

Ao optar por uma interpretação da subjetividade camponesa, o autor preocupou-se em ver como é o camponês do ponto de vista cultural, considerando, quando necessário, como ele age em determinadas circunstâncias econômicas em que se insere, mas sempre dando prioridade ao plano moral. Por exemplo, um sitiante que age segundo a racionalidade de mercado para realizar o objetivo final de deixar terras para os seus filhos e assim realizar

sua honra de pai (um dos elementos da ética camponesa) está transitando na ordem econômica para satisfazer os fins da ordem moral.

Trata-se de uma análise interessante para entender as relações entre tendências culturais de determinados grupos sociais, frente a certos imperativos econômicos, mas que, em função de suas próprias metas de investigação, não fornece indicações objetivas para a definição do campesinato.

Por sua vez, a esfera econômica é priorizada por vários estudos do campesinato, muitos dos quais fortemente influenciados por Chayanov (1985) – de modo que vale a pena nos determos um pouco sobre este autor. Voltado em sua prática profissional para a organização produtiva dos camponeses, Chayanov (1985) estava preocupado com o modelo organizativo da unidade familiar. Assim, centrou atenção na organização interna da família camponesa, buscando um simples conceito organizativo da unidade de exploração doméstica, independentemente do sistema econômico no qual estivesse envolvida<sup>9</sup>. Deste modo, tomou como unidade de análise a família camponesa, numa abordagem microeconômica.

A família camponesa, tal como a viu o autor, detém a posse de uma certa extensão de terra e de meios de produção e utiliza força de trabalho familiar em sua produção agrícola, mas pode eventualmente empregar sua força de trabalho em outras unidades de produção, se isto for necessário para a sua manutenção. Sua característica básica é ser voltada para a reprodução da unidade familiar. Daí parecem derivar as suas outras características. Chayanov procura explicar tudo pela orientação do comportamento camponês por uma

---

<sup>9</sup> Esclareça-se que, embora procure identificar características próprias à família camponesa que independam do ambiente social no qual ela viva, Chayanov reconhece que para cada sistema econômico e para cada fase de desenvolvimento dos sistemas econômicos, as unidades camponesas podem relacionar-se de maneiras

racionalidade peculiar, voltada para aquele objetivo fundamental de reprodução familiar. Em nome dele, estabelece-se a orientação básica da conduta camponesa que Chayanov observou e traduziu na lei do balanço entre consumo e trabalho.

Esta lei diz que o grau de auto-exploração da família camponesa, isto é, o nível de intensidade que ela impõe ao seu próprio trabalho, é estabelecido pela relação entre a medida da satisfação de suas necessidades de consumo e a medida da penosidade do trabalho. Como mostram os dados sobre as unidades camponesas russas analisados por Chayanov, a produtividade do trabalho cresce na proporção do número de consumidores na família e não do número de trabalhadores. Ao mesmo tempo, quanto mais penoso é o trabalho, comparado com a remuneração obtida, mais baixo é o nível de bem-estar no qual a família camponesa pára de trabalhar, mesmo que para alcançar este nível ela deva fazer grandes esforços<sup>10</sup>.

Para o entendimento do campesinato tal como feito por Chayanov, é fundamental entender a renda familiar como um todo indivisível, em vez de algo que pode ser separado em salário, lucro e renda. Esta unidade decorre naturalmente da concepção de unidade familiar camponesa como unidade simultânea de produção e de consumo. Isto impede a visão do camponês como uma figura esquizofrênica, ao mesmo tempo capitalista e seu próprio operário, pertencente simultaneamente a condições tão distintas e até mesmo antagônicas, incapaz de conciliar motivações por vezes opostas.

Um exemplo de abordagem que, em décadas mais recentes, retoma a leitura dos populistas russos dos anos 20 e de Chayanov e sua escola da organização da produção,

---

distintas com outras classes sociais e adotar diferentes posicionamentos e condutas na luta de classes que se trava em cada momento.

<sup>10</sup> Este tipo de decisão sobre o quanto um trabalho é penoso e sobre as quantidades de produtos que se precisa consumir nas famílias depende da subjetividade de cada unidade familiar, de modo que não se podem

embora também contemple contribuições de outros autores, é dado pela Cepal (1982). Num trabalho que se esforça para integrar fundamentos teóricos e resultados empíricos da análise da estrutura agrária mexicana, recolhendo contribuições conceituais presentes na bibliografia sobre o tema produzida nas décadas de 1960 e 1970, a Cepal elaborou o conceito de economia camponesa como o setor de unidades de produção familiar cuja atividade agropecuária garante a reprodução da família e de sua unidade de produção – ou seja, a reprodução de suas condições de vida e de trabalho e, dessa forma, a sua reprodução enquanto categoria social.

O caráter familiar dessas unidades traduz-se na não contratação ou contratação marginal de força de trabalho assalariada. A lógica que governa as decisões sobre o quê, quanto e como produzir e sobre que fim dar ao que foi produzido se adequa aos objetivos de reprodução familiar. Isto quer dizer que a economia camponesa tem uma racionalidade própria. Distingue-se, portanto, da racionalidade capitalista, voltada para a acumulação incessante de riquezas.

Algumas características são parte da condição camponesa já descrita. Entre elas, algumas são claramente retiradas de Chayanov: a caracterização da unidade camponesa como unidade simultaneamente de produção e consumo, a correspondente inseparabilidade entre atividade doméstica e atividade produtiva e entre as decisões referentes a ambas; a indivisibilidade do ingresso da renda familiar, que também parece decorrer daquele caráter inseparável da unidade de produção e de consumo; a tendência a elevar a produtividade na proporção do número de dependentes e a diminuir a intensidade do trabalho por hectare à medida em que aumente o tamanho da área cultivada.

---

estabelecer critérios rígidos, numéricos, válidos para “medir” a auto-exploração de todas as famílias camponesas, em qualquer tempo e lugar.

Outra característica que a Cepal identifica como própria à economia camponesa é o caráter intransferível de uma parte da força de trabalho familiar. Esta característica era fundamental na caracterização de campesinato feita por Tepicht<sup>11</sup>, um economista que, como Chayanov, tentou identificar as forças internas da economia camponesa, mas de modo diferente deste, procurando as razões estruturais que as influenciavam. Falar em uso de força de trabalho não transferível pelas famílias camponesas significa dizer que uma parte da força de trabalho usada na unidade produtiva familiar – a de mulheres, idosos e crianças principalmente, mas também de uma margem de trabalho dos homens adultos além do seu trabalho principal – não seria usada fora dela.

A Cepal também destaca como característica da economia camponesa a forma peculiar dos camponeses internalizarem o risco. Da mesma forma que falara Lipton<sup>12</sup>, um estudioso do campesinato da década de 60, a Cepal destaca o fato de que enquanto os empresários tomam decisões relativas ao processo produtivo levando em conta a relação entre risco e lucro, os camponeses, por serem altamente vulneráveis, procuram evitar correr riscos, mesmo que eles possibilitem um lucro potencial muito elevado. Esta maneira de internalizar o risco é um dos aspectos que explica a permanência de certos meios de cultivo que, embora gerem rendimentos não muito altos, apresentam pouca variação nos preços.

Além disso, seriam características da economia camponesa o uso intensivo de “mão de obra”, seu recurso mais abundante, em detrimento de outros recursos; o pertencimento a um grupo territorial – embora a Cepal reconheça que isto vinha sendo aos poucos afetado pelo desenvolvimento das relações mercantis; por fim, o caráter parcialmente mercantil da produção, que significa que a produção é pensada pelos camponeses como voltada para o

---

<sup>11</sup> TEPICHT, J. (1973). *Marxisme et agriculture: le paysan polonais*. Paris: A. Colin.

<sup>12</sup> LIPTON, M. (1968). The theory of the optimizing peasant. *Journal of Development Studies*, vol.4, abr.

autoconsumo e somente o seu excedente é vendido. Apenas compulsões externas, sejam de natureza física ou sócio-econômica, impediriam a manifestação plena deste caráter mercantil. Entre estas compulsões externas, estariam, por exemplo, a impossibilidade de cultivo de certos tipos de produtos, a existência de terras destinadas por lei a um fim determinado e situações como as de endividamento, que dão ao credor o poder de decisão sobre os cultivos. Mas considera-se também que quanto mais o camponês precise comprar insumos, instrumentos de trabalho em geral e meios de vida, maior se tornará a influência mercantil sobre suas decisões.

Estas considerações têm implicações importantes sobre a existência do campesinato, que devemos discutir logo mais, depois de vermos ainda outras definições do termo, as quais envolvem um conjunto de características pertencentes a diferentes esferas, algumas mais propriamente econômicas e outras de caráter mais cultural.

Um autor que procura examinar as várias esferas é Shanin (1980). A partir de estudos que procuram semelhanças entre várias sociedades que permitam classificá-las como camponesas, Shanin identifica seis categorias que distinguem os camponeses dos outros e os identificam entre si: (a) economia de subsistência, controle dos próprios meios de produção, trabalho familiar e qualificação ocupacional multidimensional; (b) certos padrões e tendências de organização política, como sistemas de apadrinhamento; (c) determinadas normas e crenças, como a preeminência de racionalização de tipo tradicional e conformista e padrões de cooperação típicos; (d) determinadas unidades básicas de organização social, com funcionamentos semelhantes, como é o caso da aldeia e outros grupos de referência territorial; (e) dinâmica social específica, da qual são exemplos certos costumes de herança; (e) causas e padrões fundamentais de mudanças estruturais, como o não desaparecimento e recomponição de algumas áreas.

Assim, Shanin define o campesinato com base na maneira como ele se insere na produção e também nas suas formas de sociabilidade. Comentando outra definição dada por Shanin ao campesinato<sup>13</sup>, Abramovay (1992) diz que dois elementos básicos conferem o que há de especificamente camponês nessa definição: a cultura tradicional e o modo de vida de pequenas comunidades rurais. As relações econômicas que estas unidades de produção estabelecem com o conjunto da sociedade estruturam-se sobre a base formada por essas comunidades.

A definição a que Abramovay chega a partir da recuperação de várias abordagens sobre o campesinato, numa tentativa de defini-lo pelas suas características internas, tem o mesmo sentido de preocupar-se mais com a socialização do camponês do que com suas condições “técnicas” de produção. Mas, ao adotar uma perspectiva mais econômica e considerar que a sociabilidade camponesa se insere e se constitui, sob o ângulo econômico, nos mercados (é neles, inclusive, que se encontram os fatores explicativos da racionalidade camponesa), Abramovay preocupa-se mais com as relações mercantis que o camponês estabelece com outros agentes sociais.

Esta forma de ver o camponês é buscada em Frank Ellis<sup>14</sup>, que o define pelo seu caráter familiar e também, do ponto de vista econômico, pela integração parcial aos mercados e pelo caráter incompleto destes mercados.

A integração é chamada de parcial não só no sentido de que parte da subsistência do camponês vem da sua própria produção, mas também de que há uma certa flexibilidade em

---

<sup>13</sup> “(...) delimitaremos campesinato como uma entidade social com quatro facetas essenciais e interligadas: a unidade familiar como a unidade básica multifuncional de organização social, trabalho na terra e normalmente com a criação de animais como o principal meio de subsistência, uma cultura tradicional específica diretamente ligada ao modo de vida das pequenas comunidades rurais e sujeição multidirecional a poderes exteriores.” (SHANIN, “The nature and logic of the peasant economy”, APUD: ABRAMOVAY, 1992, p.115).

suas relações com o mercado, do qual ele pode freqüentemente se retirar sem que isso comprometa sua reprodução social. O caráter incompleto dos mercados (também chamado de caráter imperfeito dos mercados), por sua vez, deve-se ao fato de que *“a transformação dos produtos em mercadorias depende de vínculos, em geral personalizados, onde os preços são ditados por condições locais e as alternativas em torno da compra praticamente inexistem”* (ABRAMOVAY, 1992, p.104).

Se esta definição de campesinato é aceita, a conclusão lógica sobre a realidade atual é que o campesinato extinguiu-se ou está se extinguindo. Afinal, nas sociedades capitalistas, o mercado substitui o código que orienta a vida camponesa e assim mina suas possibilidades de reprodução social.

A mesma conclusão de tendência ao fim do campesinato se impõe se adotamos a definição de campesinato de Chayanov. Para ele, é característica essencial das unidades camponesas que as decisões sobre a produção – o quê, quanto e como produzir e vender, como alocar a força de trabalho etc – sejam internas à família. Mas quando as unidades familiares integram-se ao capital financeiro e/ou à agroindústria, padrões de produção são impostos a estas unidades, retirando de dentro delas, pelo menos parcialmente, o controle sobre as decisões, que era, na definição de Chayanov, elemento constitutivo essencial da família camponesa.

O mesmo problema afeta a economia camponesa descrita pela Cepal, que compartilha deste elemento constitutivo destacado por Chayanov, entre outros fatores que tendem a ser enfraquecidos ou superados na medida do avanço do capitalismo no setor agrícola. Tem destaque o caráter intransferível de parte do trabalho familiar, que tende a perder

---

<sup>14</sup> ELLIS, F. (1988). *Peasant Economics - Farm Households and Agrarian Development*. Cambridge, Cambridge University Press.

importância conforme certas tarefas, antes executadas por mulheres, idosos e crianças, se tornam mecanizadas (por exemplo, a ordenha) e conforme ampliam-se as possibilidades de ocupação das mulheres e crianças no mercado de trabalho capitalista.

Outra característica atribuída pela Cepal à economia camponesa, que tende a ser superada, é a organização da produção pensada em termos de autoconsumo e venda de seu excedente. Em primeiro lugar, a Cepal reconhece que o limite da execução desta característica são as “compulsões externas”, tanto “ecológicas” como “sócio-econômicas”. Entre elas, incluem-se situações de endividamento que dão ao credor poderes de decisão sobre o cultivo. Este problema torna-se cada vez mais freqüente na medida em que os agricultores familiares passam depender, cada vez mais, do crédito bancário. Mas a questão principal, também já prevista pela Cepal, é que quanto mais se faz presente a necessidade de recorrer ao mercado para adquirir os meios necessários à reprodução da unidade familiar, mais estas se vêem obrigadas a vender quantidades maiores, para conseguir mais dinheiro.

O mesmo argumento de desintegração do campesinato sob o desenvolvimento capitalista aplica-se à definição que Shanin faz de sociedades camponesas, atribuindo-lhes como uma de suas várias características a economia de subsistência. Quanto às demais características, em sua maioria referentes a normas, cogações, costumes, tendências políticas e padrões organizativos, pode-se levantar a hipótese de que provavelmente são atingidas pelas mudanças nas condições objetivas na base econômica dessas sociedades. É claro que saber como as transformações econômicas influenciam em suas formas de organização política, cultural e social exigiria uma pesquisa específica. Por ora, temos a indicação de que uma de suas características – a organização social mediada por grupos de referência territorial – vinha se enfraquecendo já na década de 70 (CEPAL, 1982).

Enfim, o que se vê em todas as definições de campesinato que observamos – uma usando a categoria de *unidade* camponesa (Chayanov, 1986), outra de *economia* camponesa (Cepal, 1982) e outra ainda de *sociedade* camponesa (Shanin, 1980) – é a tendência à sua eliminação sob a sociedade capitalista.

No entanto, há algo que todas as definições têm em comum e cuja existência pode persistir: trata-se das unidades familiares de produção agropecuária que simplesmente reproduzem-se como categoria social, usando somente ou majoritariamente força de trabalho familiar. Se elas existem, parece pertinente nos referirmos a elas como um grupo social específico.

Optamos por chamar aos membros deste grupo de produtores mercantis (mas não capitalistas). Falamos em produtores mercantis, em lugar de camponeses, para sublinhar uma diferença essencial do grupo em relação à definição clássica de campesinato: o fato de seu processo de reprodução passar fundamental e necessariamente pelo mercado. Mas constituem eles um grupo à parte?

Pensem nos principais critérios que viemos utilizando na definição das classes sociais: a posse e a propriedade econômica dos meios de produção e o uso dos mesmos como capital, ou seja, como valor que se valoriza. Lembremo-nos ainda que nas sociedades capitalistas, a reprodução do capital faz-se pela apropriação de trabalho não pago, pela qual se constitui a exploração de uma classe por outra.

Ora, naqueles elementos de definição desses produtores mercantis, esses elementos estão presentes. Sua situação em relação à posse dos meios de produção é positiva. A forma como eles se reproduzem é peculiar: trata-se apenas de reprodução como categoria social, sem reprodução ampliada do capital. Por fim, observamos sua relação com o trabalho assalariado: não se assalariam, ou pelo menos esta não é sua única ou principal forma de

reprodução, e não exploram força de trabalho alheia, a não ser eventualmente ou de forma marginal.

Assim, os produtores mercantis não são capitalistas, mas produtores diretos. Também podemos dizer que são trabalhadores, embora não assalariados.

Uma interpretação deste tipo sobre o campesinato, cuja definição é semelhante à que usamos para os produtores mercantis, ganhou destaque nos anos 80 com a expressão usada por Wanderley (1981) para designar os camponeses: “*trabalhadores para o capital*”. Os camponeses aos quais a autora se refere são os produtores familiares que têm posse de terra e de instrumentos de trabalho, mas que trabalham apenas para sua própria reprodução como produtores familiares. Não se apropriam dos frutos de seu sobretrabalho, os quais são apropriados, na forma de renda fundiária e de lucro, pelo capital, via mecanismos de crédito e de comercialização da produção.

Assim como os proletários, os camponeses são produtores diretos e são explorados pelo capital, embora cada um a seu modo. O termo “trabalhadores para o capital” justifica-se porque a força de trabalho camponesa é útil e necessária ao capital, constituindo-se, dessa forma, num elemento de funcionamento do próprio capital e portanto, num elemento capitalista.

Esta questão é bem trabalhada por Dinarte (1985), em seu estudo sobre a integração entre unidades de produção camponesa e indústrias agropecuárias e sobre a transformação do campesinato aí implicada. A integração implica em submissão camponesa à lógica do capital. A partir dela, o camponês torna-se “*um trabalhador totalmente novo, criação do capital e para o capital*” (p.379). A extração de excedente acentua-se por meio da remuneração do produto do trabalho camponês pelo seu custo de produção (aí incluídos os instrumentos de produção, as matérias-primas e a reprodução da força de trabalho). Os

mecanismos de controle do seu trabalho assemelham-se àqueles aos quais os operários fabris se submetem (principalmente pelo controle da articulação e do ritmo do trabalho, em virtude das exigências técnicas e da vigilância freqüente de assessores técnicos que atuam tal qual supervisores e pela determinação das normas de produção pela empresa).

Segundo Wanderley, o camponês tem em comum com o proletário rural o interesse pelo controle de seu trabalho e dos frutos dele:

“(...) não há uma separação rígida entre camponeses e trabalhadores rurais, no sentido de que constituem classes distintas, com interesses distintos. Há a considerar que, apesar da diversidade de situações concretas, que se traduz em estratégias de ação igualmente diversificadas, há um denominador comum que os une. Este consiste na reivindicação do acesso à propriedade da terra em condições de estabilidade e de suficiência e representa, em última instância, a reivindicação do controle dos frutos de seu trabalho” (WANDERLEY, 1981, p. 68).

Por outro lado, camponeses diferenciam-se de proletários rurais (usando a definição simples de proletariado usada por Marx no *Manifesto Comunista*, como trabalhadores que não dispõem da posse de meios de produção e assim se vêem obrigados a vender sua força de trabalho para sobreviver) pela unidade formada por consumo e produção, pela posse dos meios de produção e pelo modo como se dá a transferência do sobretrabalho, por meio da mediação do mercado capitalista, via mecanismos de crédito e sistemas de comercialização. Estas diferenças podem implicar em distintos interesses imediatos entre esses produtores que Wanderley chama de camponeses e o proletariado rural.

A posse dos meios de produção pode fazer com que produtores familiares sejam vistos tanto por si próprios como por observadores externos como um segmento não da classe trabalhadora, mas da classe capitalista.

Produtores diretos que, mesmo empregando força de trabalho apenas familiar, promovem certos investimentos em seu empreendimento agrícola e obtêm lucros são classificados por Loureiro (1987) como pequenos burgueses rurais. Para a autora, quando o

capital mobiliza a família para trabalhar, não se descaracteriza como capital nem descaracteriza ao grupo social, em que se personifica, como segmento burguês: o fato do próprio pequeno produtor realizar parte do trabalho direto não o desqualifica como capitalista porque é por meio desta forma singular que o capital controla o processo de trabalho.

“Em suma, a produção denominada 'familiar' é forma particular de produção capitalista em que a subordinação do trabalho ao capital se vale concretamente dos vínculos ideológicos culturalmente implícitos nas relações de parentesco. Definem-se então os produtores 'familiares' como produtores capitalistas, ou melhor, como pequenos burgueses; eles se distinguem dos camponeses semiproletários, componentes do grande exército de reserva da força de trabalho temporária e parcialmente absorvida pelo capital rural ou urbano” (LOUREIRO, 1987, 143).

Loureiro não considera um elemento impróprio a um burguês que seu lucro seja obtido por meio de seu próprio trabalho e não pela apropriação de um excedente de trabalho não pago, como ocorreria em caso de emprego de trabalho assalariado. A autora tenta manter a idéia de exploração do trabalho, quando apenas um membro da família torna-se capitalista às custas da apropriação do trabalho da família inteira, justificando esta situação como exploração da família por um de seus membros. Mas mesmo que isto de fato ocorra como a autora interpreta, é uma situação que se restringe a apenas uma parcela dos produtores que chama de pequenos burgueses, pois há aqueles em que a família inteira se reproduz como capitalista.

Na medida em que a apropriação de trabalho não pago é ignorada como elemento definidor da classe capitalista, o conceito de capital tem sua dimensão de relação social enfraquecida. Afinal, como vimos, capital é uma relação social, na qual uma classe utiliza os meios de produção que possui para se apropriar dos produtos do trabalho não pago de outra classe.

#### 4. ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS CLASSES SOCIAIS NO CAMPO

Em suma, consideramos como os principais elementos diferenciadores de classes sociais: propriedade econômica e posse de meios de produção usados como capital, ou seja, usados para valorização como fim em si por meio de apropriação de trabalho não pago. Isto se traduz em propriedade econômica e posse de instrumentos de trabalho e de terra, compra de força de trabalho e acumulação de capital. Como traduzir isto tudo numa distinção prática entre as classes no campo?

Como contribuição para nossa discussão, vamos recuperar um pesquisador que teve a mesma preocupação.

Buzanello (1991) procurou analisar o processo de organização de classe da fração agrária da burguesia, particularmente no Sul do Brasil, de 1964 a 1988, caracterizando a matriz econômica sobre a qual se fundamentam seus interesses e conhecendo os seus processos e formas de organização para defesa de interesses e sua atividade política como fração de classe. Para isto, também sentiu necessidade de utilizar o conceito de burguesia agrária de forma precisa.

Seu conceito de classes sociais, assim como o que utilizamos, tem em conta que estas adquirem existência objetiva e histórica a partir de uma matriz econômica, que estão sempre em luta e mantêm relações de exploração ou expropriação. As classes fundamentam-se na estrutura econômica mas, por serem sujeitos históricos concretos, têm como elementos importantes em sua estruturação e definição, a participação no campo político, na organização e na defesa de seus interesses de classe e a consciência de sua

situação de classe. Esta definição tem como premissa a elaboração do conceito de classe em dois níveis: um derivado da situação objetiva e outro, da consciência de sua situação de classe, de sua capacidade de organização.

Mas Buzanello, apesar de atribuir importância aos elementos políticos na definição de classes, as caracteriza com critérios operacionais de natureza econômica. Ele aproveita os critérios de Brandão Lopes (1976) e da Cepal (1982), apesar de nenhum dos dois usar a categoria “classe social” (o primeiro está preocupado com uma tipologia que diferencie *unidades econômicas* e a segunda tenta distinguir a *economia camponesa* da *economia empresarial*, identificando as características das *unidades de produção* de um e de outro tipo).

Brandão Lopes divide as unidades econômicas do seguinte modo: (a) Latifúndios: caracterizados pela grande propriedade, produção mercantil, força de trabalho não puramente assalariada, exploração extensiva; (b) Empresas agropecuárias capitalistas: busca de lucratividade média; agropecuária como *uma* entre as áreas de investimento de capital; tendência ao assalariamento puro; (c) Unidades familiares produtoras de mercadorias: pequena propriedade ou posse; exploração mercantil, força de trabalho fundamentalmente familiar (trabalho assalariado eventual é apenas suplementar), reprodução como categoria social, sem valorização de capital; (d) Unidades camponesas: pequena propriedade ou posse, agropecuária de subsistência para o mercado.

Pelas características que o autor atribui a cada uma das unidades, podemos identificar os seguintes critérios de distinção de categorias: tamanho da propriedade, tipo de reprodução (ampliada ou simples), tipo de força de trabalho utilizada (familiar, assalariada ou outro tipo, como por exemplo parceria) e produção para o mercado ou para subsistência.

Já a Cepal enumera uma série de características peculiares à economia camponesa e que, portanto, a distinguem da economia empresarial, como vimos. Mas seu principal critério para a distinção entre uma e outra, coerente com a sua definição de economia camponesa, é a contratação de “mão-de-obra extra-familiar”. O setor camponês usa totalmente ou majoritariamente força de trabalho familiar; o setor empresarial usa força de trabalho predominante ou exclusivamente assalariada; entre estes dois setores, há um transicional, que usa força de trabalho assalariada “com alguma significação”.

Buzanello, procurando talvez uma síntese para seu conceito de classe em categorias que não são as mesmas, usa esses critérios, justificando-os, porém, em consonância com sua opção teórica pelo uso do conceito de classe social.

O resultado ao qual chega é a distinção das classes sociais segundo a posse de meios de produção e o uso de força de trabalho assalariada ou familiar. As três classes fundamentais no campo, assim definidas, são: (1) burguesia agrária, caracterizada pela posse de meios de produção, utilização de trabalho assalariado e produção para o mercado; (2) campesinato, composto por pequenos proprietários, arrendatários, parceiros ou posseiros que produzem para o mercado utilizando fundamentalmente força de trabalho familiar; (3) proletariado rural, formado por trabalhadores assalariados permanentes ou temporários e trabalhadores dependentes, como moradores, agregados, parceiros etc.

A definição tem problemas quanto à peculiaridade de alguns tipos de trabalhadores. Os parceiros, por exemplo, são proletários ou camponeses? Como não está interessado diretamente nesta distinção, mas principalmente em separar a burguesia – que é a classe que realmente interessa aos objetivos de seus estudos – das demais, o autor não se ocupa da questão das semelhanças e diferenças entre os camponeses e proletários.

O que sua definição tem de mais relevante, em nossa visão, é a acentuação da apropriação do excedente de trabalho como elemento que distingue a burguesia das demais classes e a transformação desta idéia num elemento operacional para definição dos agentes no processo de acumulação, usando como critério o número de trabalhadores assalariados.

Concordamos também com sua ênfase à posse dos meios de produção e terra como elementos definidores da burguesia agrária e do campesinato (conceito usado para designar a mesma categoria de agricultores que denominamos produtores mercantis). Acrescentaríamos, porém, a propriedade econômica dos meios de produção como característica da burguesia.

Além disso, queremos chamar atenção para a importância de se salientar a forma de reprodução de cada uma das classes para defini-las. Ao nosso ver, a principal característica que distingue a burguesia da classe dos produtores mercantis é que a primeira promove reprodução ampliada do capital. É para isto que se apropria do excedente de trabalho alheio, por meio da compra de força de trabalho, enquanto que os produtores mercantis apenas se reproduzem enquanto tais, não sendo capazes de comprar força de trabalho em grandes proporções, o que contribui para que permaneçam naquela condição.

## CAPÍTULO II

---

### QUEM SÃO OS POSSUIDORES E PROPRIETÁRIOS DE TERRA DO BRASIL?

Neste capítulo, pretendemos buscar algumas respostas que ajudem a entender quem são os proprietários e possuidores de terra no Brasil. Como a terra está distribuída entre eles? Quantos usam a terra produtivamente? Quantos têm suas terras arrendadas, trabalham em regime de parceria ou têm a propriedade jurídica de seu imóvel rural? Há muitas empresas produzindo na agricultura ou usando a terra como reserva de valor? Capitais de origens diversas integram-se no campo? Qual o montante de terras brasileiras em propriedade de estrangeiros?

Estas e outras perguntas que caracterizam os possuidores de terras brasileiras deverão ser respondidas neste capítulo, com o objetivo de conhecer elementos do perfil atual das classes sociais ligadas à terra.

A reconfiguração dessas classes foi fortemente influenciada, nas últimas décadas, por um processo conhecido pela literatura especializada como modernização conservadora. Por isso, começamos o estudo das classes sociais no campo brasileiro por uma breve revisão de parte importante da bibliografia sobre o tema.

Em seguida, buscamos, em levantamentos do Incra e do IBGE, principalmente, dados que nos esclareçam sobre algumas características gerais dos proprietários e possuidores de terra no Brasil. Passamos, então, a pensar em seu perfil, tendo em vista seu pertencimento a classes e frações de classes, à luz das reflexões que viemos desenvolvendo sobre as classes

sociais no campo. Acreditamos que isso possa nos ajudar a entender seus interesses em relação a possíveis transformações fundiárias e à participação em organizações representativas de classes.

## 1. A TRANSFORMAÇÃO DAS CLASSES SOCIAIS NO CAMPO EM DÉCADAS RECENTES: O PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA

No início da década de 60, a agricultura apresentava um perfil de alta concentração e pouca modernização da produção, no sentido de baixa integração com a indústria e pouca absorção dos meios industriais de produzir.

É sabido que já se firmara, desde os anos 20, um padrão de monetarização, mercantilização e especialização da agricultura em boa parte dos estabelecimentos rurais, tanto grandes como médios e pequenos, sem que, entretanto, tenham ocorrido, neste período, mudanças significativas nos instrumentos de trabalho utilizados (Sorj, 1980). Tratores e novos insumos industriais foram introduzidos na década de 50. Ao final dela, implantavam-se no Brasil setores industriais de bens de produção e insumos básicos para a agricultura, ao mesmo tempo em que seu uso era incentivado pelo Estado (Delgado, 1989). Conexões mais acentuadas entre agricultura e indústria existiam entre 1930 e 1960, mas eram tópicas (Müller, 1989).

Foi entre 1960 e 1970 que a modernização da agricultura e sua integração com a indústria deram um salto em proporção e importância, alterando de modo significativo o perfil dos investimentos na terra.

Estas transformações foram promovidas por meio da intervenção do Estado, durante o regime militar vigente no país entre 1964 e 1984, a partir da concepção de desenvolvimento rural presente no Estatuto da Terra, lançado em 1964 pelo primeiro governo militar.

Essa concepção consistia, basicamente, na transformação das propriedades existentes em empresas produtivas. Em princípio, essa idéia podia ser aplicada à produção familiar, mas foi para os grandes proprietários fundiários e grupos econômicos fortemente consolidados que se voltaram prioritariamente os incentivos governamentais. Estes consistiam sobretudo na concessão de crédito farto, com facilidades de pagamento, e incentivos fiscais. Amplo investimento em pesquisa, infra-estrutura e extensão rural os acompanhava (DELGADO, 1984; PALMEIRA & LEITE, 1998).

Uma parte dos incentivos financeiros destinou-se a estimular investimentos de empresas estrangeiras no campo brasileiro, como mostra Sampaio (1980). Daí ter-se verificado, até 1975, a presença de empresas estrangeiras em todos os ramos relacionados à agricultura, incluindo a produção primária.

Outra parte dos subsídios e incentivos creditícios, segundo Müller (1989), dirigiram-se principalmente para os setores rurais com tradição mercantil e organizados em associações (por exemplo, café, cana e cacau), produtos de interesse das agroindústrias (entre os quais, o algodão, parte da pecuária bovina, avicultura, fumo, tomate, milho, laranja etc), produtos para exportação e produtos básicos já com algum grau de mecanização (como parte do trigo e do arroz produzidos no Sul do país).

O esforço estatal assim orientado resultou na constituição de dois processos que aparecem recorrentemente nos livros de vários estudiosos do assunto como as principais características do processo de modernização conservadora: aprofundamento da mudança na

base técnica da produção agrícola e integração de capitais no setor (DELGADO, 1989; MÜLLER, 1989; SORJ, 1980).

A acentuação da concentração técnica de capitais significou, em termos práticos, ampliação da adoção de instrumentos de produção, tais como maquinarias e insumos de origem industrial, apontando para uma integração econômica, em que capitais de origem agrária, industrial e bancária se entrelaçavam em atividades agrícolas.

Sorj nos lembra da integração da produção agrícola aos setores mais poderosos ligados à comercialização, assinalando que a crescente participação dos supermercados – e mais tarde dos hipermercados – na comercialização dos produtos agrícolas e agroindustriais pode significar tanto a possibilidade de impor seus preços aos pequenos produtores como, em muitos casos, a participação direta na produção agrícola e agroindustrial.

Mas a ênfase maior dos autores dirige-se à integração da agricultura com setores industriais, realçada pelo uso da categoria “complexo agroindustrial” (CAI).

Müller usa o termo com o significado de “conjunto formado pela sucessão de atividades vinculadas à produção e à transformação de produtos agropecuários e florestais”, o que inclui, além da geração, beneficiamento e transformação desses produtos, a produção de bens de capital e insumos industriais para a agricultura e, ainda, a coleta, armazenagem, transporte e distribuição. E, por fim, financiamento, pesquisa e assistência técnica (MÜLLER, 1989, p.45). Assim, CAI é, para ele, a própria designação do processo de integração entre agricultura e indústria. Nesse sentido, falar em desenvolvimento do CAI é o mesmo que falar em desenvolvimento da integração entre agricultura e indústria.

Ao usar o CAI como uma unidade de análise que permite entender a agricultura olhando-a não simplesmente a partir dela mesma, mas levando em conta suas interações

com o segmento industrial, a categoria passa a ser uma unidade analítica de acumulação de capital no país, como o próprio autor destaca.

Também Sorj (1980) usa o CAI como categoria que mostra a aproximação entre agricultura e indústria, enfatizando que, com o seu desenvolvimento, a agricultura se inclui no circuito da produção industrial. Sua definição de CAI como “*o conjunto formado pelos setores produtores de insumos e maquinarias agrícolas, de transformação industrial dos produtos agropecuários e de distribuição, e de comercialização e financiamento nas diversas fases do circuito agroindustrial*” (p.29) parece deixar a agricultura numa posição coadjuvante à indústria, que sugere a sua subordinação aos capitais industriais.

Ambos os autores mostram assim um fator essencial para a compreensão da inserção da agricultura na economia brasileira a partir deste momento: a agricultura afirma-se como um campo importante de valorização do capital de outras origens que não a agrária.

É a isso que Graziano (1982), ao tratar da modernização agropecuária, chama de subordinação da terra ao capital financeiro: a terra torna-se um elemento a serviço do capital, além de transformável e, de fato, transformada por ele. Assim, a agricultura converte-se num campo a mais para a inversão de capitais.

Daí deriva a conclusão de que a agricultura se torna objeto de interesse de um espectro de frações de classes mais amplo que o anterior.

É Delgado (1989) quem deixa mais claro um aspecto de suma importância: o processo mais significativo não é a integração técnica entre agricultura e indústria, mas o *processo de fusão ou integração de capitais inter-setoriais neste campo de investimento*, que se vale daquela integração para acontecer. Ou seja, passam a se envolver com a

agricultura não apenas o setor unicamente agrário da burguesia, mas também seus setores industrial, comercial e financeiro.

Este último já tinha alguma relação com a agricultura no papel de financiador. Mas, neste momento, passa a apropriar-se da terra diretamente, em muitos casos, em virtude da transformação daquela numa espécie de título financeiro. Segundo Palmeira e Leite (1998), os recursos públicos destinados à modernização das atividades produtivas do campo não se limitavam ao investimento na agricultura, sendo freqüentemente aplicados no sistema financeiro, de modo que a terra se tornou alvo de intenso processo especulativo. Além disso, os proprietários fundiários podiam contar, muitas vezes, com a expectativa de valorização de seus imóveis rurais, por meio da extensão de estradas, eletrificação e outros elementos de infra-estrutura nas proximidades dos mesmos, além do papel já tradicional da terra como elemento de reserva de valor<sup>15</sup>.

Portanto, vemos que, como afirma Delgado (1984), as políticas agrícolas da ditadura militar contribuíram para a transformação do mercado de terras numa espécie de ramo do mercado financeiro, estimulando inclusive a manutenção de terras improdutivas como um dos ativos financeiros das empresas dos mais variados ramos.

Outro efeito da concentração de recursos públicos em projetos agropecuários grandes, aliada à política agrária que privilegiava o preenchimento de espaços vazios (DELGADO, 1984), foi a valorização e a decorrente sanção à grande propriedade fundiária, estimulando sua permanência nas áreas em que já se manifestava e a reproduzindo nas regiões de fronteira agrícola, Norte e Centro-Oeste (MÜLLER, 1989; DELGADO, 1989).

---

<sup>15</sup> Mesmo quando seu preço passou a oscilar com maior freqüência, após 1985, a terra, desde que possuída em grande quantidade, manteve-se como via de acesso a políticas estatais, especialmente a partir de 1993, devido à abertura de brechas legais para que desapropriações pudessem ser feitas em troca de indenizações de altos valores.

Impossibilitados de capitalizar a produção, muitos produtores familiares, fossem eles proprietários, parceiros ou arrendatários, abandonavam progressivamente as terras onde trabalhavam, passando a se assalariarem, nas cidades ou no campo, muitas vezes como trabalhadores temporários (GRAZIANO da SILVA, 1981; MARTINE, 1991; SORJ, 1980). Junto com o assalariamento, acentuava-se a intensidade da exploração, mediante aumento da extração de mais-valia, possibilitado pela introdução de novas tecnologias.

Ao mesmo tempo, esboçava-se uma tendência crescente à despersonalização das relações entre patrões e empregados no campo – o que não significa, no entanto, que as relações de patronagem e clientelismo tenham sido eliminadas; trata-se apenas de uma tendência.

Por um lado, isso devia-se à própria evolução do assalariamento. Por outro lado, assinalado por Palmeira e Leite (1998), as funções dos antigos mediadores entre os trabalhadores e o Estado eram esvaziadas à medida em que novas relações de mediação foram criadas pelo Estatuto do Trabalhador Rural e pelo Estatuto da Terra, respectivamente de 1963 e 1964.

Isso não significa, necessariamente, que os tradicionais poderosos locais tenham perdido controle sobre suas clientelas. Porém, passou a ser freqüentemente necessário para a manutenção do poder desses chefes locais, o seu controle sobre determinados postos na máquina do Estado centralizado.

Reis (1988) mostra que a patronagem não desaparece como consequência mecânica da penetração do Estado no mundo rural por meio da burocratização. Pelo contrário, durante o regime militar, novos líderes locais, cujo critério de competência era a capacidade de estabelecer e manter conexões políticas adequadas aos seus interesses de dominação, faziam reviver a patronagem sob nova forma: eles passavam a ser os representantes do

Estado “todo-poderoso” que distribui favores. No estudo de caso empreendido por Reis, as relações de clientelismo e patronagem reproduzem-se, portanto, sob nova forma e por meio da substituição dos sujeitos que mediam os favores do Estado, dos antigos proprietários fundiários por novos burocratas.

Outros autores, por outro lado, indicam a permanência de relações personalistas de poder entre proprietários fundiários e trabalhadores rurais que continuam a depender deles, mesmo quando a produção agrícola se moderniza (BRUNO, 1997; MARTINS, 1997).

Mas em que pesem os elementos de permanência, não há dúvidas de que houve transformações nas relações de classes e nas próprias classes sociais no campo.

Vários autores enfatizam a importância do setor “moderno” da produção agrícola na definição dos caminhos de todos os agentes ligados à terra.

É o caso de Müller (1989), ao enfatizar que, embora a realidade brasileira no campo seja heterogênea, é o que há de moderno no padrão de produção que informa “a direção dos processos em curso no agro nacional”. Ou seja, mesmo a manutenção e a reprodução do modo “atrasado” de produzir só são explicadas se levarmos em conta suas conexões com o modo “moderno” de produzir.

A mesma posição é expressa por Sorj (1980), ao dizer que o lugar relativo e as possibilidades de viabilidade econômica das diversas camadas sociais na agricultura brasileira dependem, em última instância, da capacidade de se integrar aos circuitos do CAI.

Já Delgado (1989), embora diga que o processo de modernização não é homogeneizador, por se dar com ampla diferenciação e exclusão social de grupos sociais e regiões econômicas (sua concentração espacial abrange basicamente os estados do Centro-Sul brasileiro: Minas Gerais, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e

Rio Grande do Sul), termina por definir as posições dos agricultores segundo suas relações com os complexos agroindustriais, ao classificar os pequenos produtores de acordo com sua associação com o grande capital monopolista – assumindo, assim, a mesma posição de Müller, de que o padrão de produção dos CAIs tornou-se parâmetro para o posicionamento das diversas classes na estrutura de produção.

Embora concordemos, em linhas gerais, com a idéia de que a modernização de uma parcela da agricultura tem grande importância na redefinição das relações entre as classes e frações de classe no campo, queremos fazer uma ressalva a respeito dessa idéia.

A classificação que coloca de um lado a “agricultura atrasada” e, de outro lado, a “agricultura dinâmica” (na qual investe a pequena, média e grande burguesia agrária) tem o mérito de expressar as diversas realidades da agricultura brasileira: uma parte das propriedades fundiárias é cultivada de modo moderno, mas há propriedades familiares mantidas sem emprego de relações modernas de produção, bem como grandes propriedades exploradas extensivamente ou mantidas improdutivas.

Porém, a noção que Müller transmite de “dualidade da estrutura fundiária” propicia uma idéia estática, como se alta e baixa produtividade fossem atributos, necessariamente, de sujeitos sociais diferentes. Ou seja, como se alta e baixa (ou nenhuma) produtividade não pudessem se combinar em estratégias de valorização de um mesmo capital individual. É importante não perder de vista que isso acontece, como já foi apresentado acima (DELGADO, 1984; PALMEIRA & LEITE, 1998), pois para entender as posições que a burguesia agrária assume em relação à possibilidade de reestruturação fundiária, tem de se levar em conta que a mesma burguesia que produz por meios modernos em algumas áreas agrícolas ou em outros setores da economia pode, ao mesmo tempo, especular em outras terras.

Um dos aspectos principais desenvolvidos pela modernização conservadora – e o que mais nos interessa em função da pesquisa que propomos realizar – é o estreitamento da interdependência entre frações de classes ligadas à agricultura e outras frações, ligadas a atividades tipicamente urbanas. Sobretudo, queremos assinalar a fusão dessas frações de classe, configurada exemplarmente naquela parcela da burguesia que procura valorizar seu capital simultaneamente no setor agrícola, seja produtiva ou especulativamente, e no setor financeiro e/ou industrial.

Isso mostra que, além de ter delineado as formas de inserção das classes na agricultura, o processo de modernização redefiniu a participação da burguesia na agricultura e na propriedade de terras, ampliando o leque de interesses na terra também para setores burgueses, brasileiros ou estrangeiros, cujos investimentos não se restringem única nem prioritariamente às atividades agrícolas ou à especulação fundiária.

Estas transformações no perfil das classes envolvidas com a terra, concomitantes à acentuação do caráter altamente concentrado da estrutura fundiária brasileira, significaram, em termos da discussão sobre a reforma agrária no país, que a questão da necessidade de transformação da estrutura fundiária permanece após o processo de modernização conservadora, mas passa agora por um conjunto de interesses de mais de uma classe e fração de classe – no caso da burguesia, já não se trata apenas da burguesia estritamente agrária, mas também de outras frações burguesas.

## 2. ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFORMAÇÕES E PERMANÊNCIAS DE CARACTERÍSTICAS DO MEIO RURAL NAS DÉCADAS DE 1980 E 1990

Depois do processo de modernização agrícola, não houve políticas agrárias ou agrícolas que modificassem significativamente a estrutura fundiária brasileira ou o perfil das classes sociais ligadas à terra. Permaneceram, portanto, em seus traços essenciais, a concentração de terras, a fusão de capitais de diferentes origens na agropecuária e na propriedade fundiária e o caráter amplo do leque de interesses sobre a terra.

A modernização técnica da agricultura e a afirmação do setor agropecuário como um campo a mais para valorização do capital já estavam consolidadas quando entrou em crise a política agrícola característica do período da ditadura militar, baseada na abundância de crédito e nos incentivos para a modernização da produção agrícola.

Buainain (1997), em seu estudo sobre as políticas agrícolas do período de 1964 a meados da década 1990, explica a diminuição do volume de crédito rural, nos primeiros anos da década de 80, pela crise econômica que o país atravessava. O crescente desequilíbrio entre importação e exportação e o agravamento da dívida externa tornavam necessário cortar gastos públicos, o que se refletia nas políticas agrícolas.

Mesmo sem alterar significativamente a distribuição fundiária, a diminuição dos subsídios e incentivos foi um dos fatos mais marcantes para a agricultura brasileira, nas duas últimas décadas<sup>16</sup>.

---

<sup>16</sup> Segundo Martine (1991), a redução da disponibilidade de créditos e subsídios e a retração do mercado, entre 1980 e 1984, diminuíram o poder de atração do setor agrícola como atividade produtiva e como empreendimento financeiro. Isso pode explicar o aumento do número de pequenos estabelecimentos agrícolas neste período: os grandes investidores, com maior poder de decisão, teriam lhes cedido espaço. Entretanto, Martine reconhece que esta tendência não chegou a influenciar decisivamente no padrão estabelecido de estrutura fundiária nem significou uma tendência permanente à desconcentração.

Nesse novo contexto, modificou-se a forma de atuação do Estado em relação à produção agrícola: as intervenções estatais tornaram-se pontuais, geralmente de curto prazo, em resposta a crises conjunturais e pressões segmentadas de agentes sociais (BUAINAIN, 1997). É claro que os agentes economicamente mais poderosos eram os mais influentes para conseguir os incentivos governamentais. Daí que Buainain tenha constatado, até a primeira metade da década de 90, o direcionamento do crédito rural especialmente para médios e grandes agricultores.

A crise das políticas agrícolas, agravada no início da década de 90<sup>17</sup>, teve ainda conseqüências na organização dos produtores e proprietários rurais. Segundo Martínez (s/d), muitos filiados a associações tradicionais, como os sindicatos patronais rurais, afastaram-se delas ao perceber que estas entidades não ofereciam soluções para os problemas que se criaram a partir da retração dos incentivos estatais.

Por outro lado, a retração dos preços agrícolas, que alcançou o auge em 1995, teve como efeitos mais visíveis o endividamento e a inadimplência, em ampla escala, entre os produtores rurais (BUAINAIN, 1997). Como veremos no capítulo 3, esse problema tornou-se mote para a aglutinação de “produtores rurais”, com características muito diferentes, em torno de demandas semelhantes.

---

<sup>17</sup> A partir do início da década de 90, somaram-se à crise orçamentária da União e à instabilidade econômica, as medidas de desregulamentação e liberalização de mercados. Abrindo o mercado agrícola brasileiro à concorrência internacional, essas medidas acrescentaram dificuldades à produção agrícola nacional, em especial à média e à pequena produção (BUAINAIN, 1997). A crise foi acentuada pela agudização da marginalidade do Ministério da Agricultura em relação aos ministérios da área de planejamento e economia, em virtude das reformas de mercado empreendidas pelo governo Collor (1990-1992), com os objetivos de diminuição do déficit fiscal e de eliminação de enclaves burocráticos no interior da administração, entre outros. Uma série de políticas agrícolas foram desativadas, nesse momento. Entre elas, estavam as políticas de provisão de insumos, de crédito rural, de investimento e de assistência técnica.

Outro fato significativo da década de 90 foi a queda dos preços de terras, após o Plano Real<sup>18</sup>. Entretanto, eles ainda se mantiveram altos, quando comparados aos preços praticados em outros países (GUANZIROLI, s/d)<sup>19</sup>.

Sem maiores rebaixamentos do preço da propriedade fundiária, permanecem certas dificuldades para a desapropriação de terras para fins de reforma agrária, uma vez que as indenizações devem ser pagas a “preço justo”, por força da lei<sup>20</sup>.

Em suma, o problema da concentração fundiária permanece sem sofrer alteração significativa por parte de nenhuma política agrária das décadas de 1980 e 1990. Como comentamos na introdução deste trabalho, as duas maiores oportunidades para se fazer uma reforma agrária de peso no país na década de 80 – o Plano Nacional de Reforma Agrária, da Nova República, e a Constituição de 1988 – foram reduzidas em suas possibilidades de transformação da estrutura agrária.

Não é de se estranhar, portanto, que a característica desigualdade na distribuição de terras no Brasil tenha se mantido – como veremos, por meio de dados, no próximo item.

---

<sup>18</sup> O rebaixamento dos preços da terra deve-se, por um lado, à política de altas taxas de juros, responsável pelas expectativas pessimistas de ganhos produtivos com a terra, e por outro lado, à diminuição da inflação, que fez com que a terra perdesse seu atrativo como reserva de valor e ativo especulativo, em comparação com outros ativos reais e financeiros (GUANZIROLI, s/d).

<sup>19</sup> O preço médio da terra no Brasil é maior que aquele praticado em muitos países da América Central; em momentos de maior liquidez da economia, é maior que a média norte-americana; comparado, por fim, com o preço da terra no Uruguai, é cerca de três a quatro vezes maior. Para maiores detalhes, ver Guanzirolí, s/d.

<sup>20</sup> “Preço justo” é interpretado, na própria Constituição, como preço de mercado. Entretanto, há que se considerar também, quando pensamos nas desapropriações para reforma agrária, que muitas indenizações têm sido pagas a preços muito mais elevados, por decisão judicial. Sobre isso, ver INCRA (1999). *O Livro Branco das Superindenizações*.

### 3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPRIEDADES FUNDIÁRIAS E DE SEUS POSSUIDORES NOS ANOS 90

Buscamos principalmente no Censo Agropecuário do IBGE de 1995-1996 e nas Estatísticas Cadastrais do Incra baseadas em informações obtidas no cadastramento de imóveis rurais de 1992 e atualizadas até 03 de abril de 1998, dados relativos ao tamanho, produtividade e tecnificação dos imóveis rurais, distribuição dos mesmos e participação de empresas e de estrangeiros na propriedade fundiária, levando em conta também as diferenças regionais.

Não temos nenhuma pretensão de descrever a realidade, apenas buscamos informações que ajudem a nos aproximar de nosso objeto de estudo. Os dados apresentados apenas auxiliam nossa análise, ao informar sobre o perfil dos imóveis rurais e de seus detentores, trazendo-nos elementos para o esclarecimento sobre seu pertencimento de classe e seus vínculos com a terra.

a) Grandes, médios e pequenos proprietários e não proprietários de terra: algumas informações sobre a distribuição fundiária no Brasil

Veremos algumas tabelas do Incra a respeito da distribuição do número de imóveis rurais e das áreas segundo o tamanho da propriedade. Essa classificação divide os imóveis rurais em grandes, médios, pequenos ou minifúndios, de acordo com a quantidade de módulos fiscais que cada um contém. São considerados grandes os imóveis rurais com áreas maiores que 15 módulos fiscais. Os médios comportam entre 4 e 15 módulos fiscais.

Os pequenos, entre 1 e 4. Abaixo deste limite de área, as propriedades rurais são consideradas minifúndios.

Pela definição que adota de módulo fiscal<sup>21</sup>, o Incra considera que, em tese, todas as propriedades com 1 ou mais módulos fiscais estariam aptas a conseguir renda necessária para sua reprodução, apenas pela utilização produtiva daquela área. Dessa forma, apenas os minifúndios seriam propriedades com área insuficiente para a obtenção de renda suficiente a reprodução de uma família agricultora.

Esta concepção é criticada por autores como Del Grossi e Graziano da Silva (2000). Para definir a área suficiente para a reprodução familiar, os autores substituem o módulo pela área média dos assentamentos de cada estado, estabelecida a partir de estudos atualizados. Também os critérios de delimitação entre os grandes e médios e entre estes e os pequenos imóveis rurais têm seu grau de subjetividade.

Mesmo conhecendo essas críticas, observar dados do Recadastramento do Incra de 1998 – talvez os mais abrangentes disponíveis no momento – foi a forma encontrada para realizar uma primeira aproximação da distribuição das áreas em relação aos imóveis rurais. Em vista dos problemas intrínsecos às categorias utilizadas, é necessário levar em conta os limites do exame que fazemos. Ressaltamos, por isso, que ao enfatizar a categoria dos minifúndios, podemos subestimar as famílias com áreas insuficientes para sua reprodução.

---

<sup>21</sup> Módulo fiscal, assim como módulo rural, é uma unidade de medida, expressa em hectares, que serve de parâmetro para a classificação do imóvel rural quanto ao tamanho. Supõe-se, por definição, que o módulo fiscal corresponda a uma área suficiente para a reprodução e o progresso social de uma família. Sua determinação varia segundo o município, pois leva em conta o tipo de exploração predominante no mesmo, a renda que este gera potencialmente e, também, outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam significativas em função da renda e da área utilizada. A área mínima de um módulo fiscal é 5 ha, no Distrito Federal e em algumas áreas do Rio Grande do Sul, e área máxima, encontrada em estados da região amazônica, é de 110 ha (INCRA, 1998).

Tabela 1 - Número de imóveis e área por categoria de tamanho de imóvel rural - Brasil

Categoria de Tamanho de Imóvel Rural	Nº de Imóveis Cadastrados	Imóveis Rurais Cadastrados (%)	Área Cadastrada (Ha)	Área Cadastrada (%)
Minifúndio	2.214.983	61,73	30.967.099,6	7,45
Pequena	968.072	26,98	61.158.513,6	14,72
Média	286.111	7,97	79.808.146,9	19,20
Grande	104.744	2,92	238.337.649,9	57,35
Não Classificada	14.057	0,39	5.299.402,3	1,28
Total	3.587.967	100,00	415.570.812,3	100,00

Fonte: INCRA. Estatísticas Cadastrais – 1998.

Tabela 2 - Número de imóveis e área por categoria de tamanho de imóvel rural – Norte

Categoria de Tamanho de Imóvel Rural	Nº de Imóveis Cadastrados	Imóveis Rurais Cadastrados (%)	Área Cadastrada (Ha)	Área Cadastrada (%)
Minifúndio	119.290	52,90	4.737.523,5	5,09
Pequena	76.983	34,14	9.581.779,2	10,30
Média	18.924	8,39	10.477.761,7	11,26
Grande	9.942	4,41	65.365.048,1	70,27
Não Classificada	381	0,17	2.851.545,3	3,07
Total	225.520	100,00	93.013.657,8	100,00

Fonte: INCRA – Estatísticas Cadastrais – 1998

Tabela 3 - Número de imóveis e área por categoria de tamanho de imóvel rural – Nordeste

Categoria de Tamanho de Imóvel Rural	Nº de Imóveis Cadastrados	Imóveis Rurais Cadastrados (%)	Área Cadastrada (Ha)	Área Cadastrada (%)
Minifúndio	760.453	75,46	11.362.396,3	14,25
Pequena	179.823	17,85	16.832.508,5	21,11
Média	51.111	5,07	17.889.236,3	22,45
Grande	14.831	1,47	33.392.041,2	41,88
Não Classificada	1.601	0,16	238.852,5	0,30
Total	1.007.819	100,00	79.725.034,8	100,00

Fonte: INCRA. Estatísticas Cadastrais – 1998.

Tabela 4 - Número de imóveis e área por categoria de tamanho de imóvel rural – Sudeste

Categoria de Tamanho de Imóvel Rural	Nº de Imóveis Cadastrados	Imóveis Rurais Cadastrados (%)	Área Cadastrada (Ha)	Área Cadastrada (%)
Minifúndio	534.525	59,33	5.912.312,2	8,91
Pequena	238.197	26,44	14.483.244,7	21,82
Média	97.069	10,77	18.865.807,1	28,43
Grande	26.350	2,92	26.361.920,3	39,73
Não Classificada	4.820	0,53	737.722,6	1,11
Total	900.961	100,00	66.361.006,9	100,00

Fonte: INCRA. Estatísticas Cadastrais – 1998.

Tabela 5 - Número de imóveis e área por categoria de tamanho de imóvel rural – Sul

Categoria de Tamanho de Imóvel Rural	Nº de Imóveis Cadastrados	Imóveis Rurais Cadastrados (%)	Área Cadastrada (Ha)	Área Cadastrada (%)
Minifúndio	699.429	61,75	6.291.388,3	14,38
Pequena	344.378	30,40	11.430.733,9	26,13
Média	62.914	5,55	9.322.186,7	21,31
Grande	20.296	1,79	16.302.178,9	37,27
Não Classificada	5.745	0,51	392.298,3	0,90
Total	1.132.762	100,00	43.738.786,1	100,00

Fonte: INCRA. Estatísticas Cadastrais – 1998.

Tabela 6 - Número de imóveis e área por categoria de tamanho de imóvel rural – Centro-Oeste

Categoria de Tamanho de Imóvel Rural	Nº de Imóveis Cadastrados	Imóveis Rurais Cadastrados (%)	Área Cadastrada (Ha)	Área Cadastrada (%)
Minifúndio	101.286	36,71	2.663.479,3	2,01
Pequena	83.691	30,33	8.830.207,3	6,65
Média	56.093	20,33	23.243.155,1	17,51
Grande	33.325	12,08	96.916.461,4	73,02
Não Classificada	1.510	0,55	1.078.983,6	0,81
Total	275.905	100,00	132.732.286,7	100,00

Fonte: INCRA. Estatísticas Cadastrais – 1998.

Ao revelar que 61,73% dos imóveis rurais cadastrados em 1998 são minifúndios que detém, em seu conjunto, 7,45% da área total cadastrada e que os grandes imóveis rurais correspondem a 2,92% dos imóveis rurais e a 57,35% da área rural cadastrada, verificamos que há relativamente poucos imóveis rurais grandes no país e que estes detém uma área equivalente a cerca de sete vezes a área detida pelos minifúndios, aproximadamente 21 vezes mais numerosos que os imóveis rurais grandes. Ou seja, há poucos estabelecimentos que concentram muitas terras e muitos imóveis que reúnem parca extensão fundiária.

Em avaliação feita por Del Grossi e Graziano da Silva (2000), com dados do ano de 1995, observamos que há, segundo o Censo Agropecuário, 2,3 milhões de proprietários de estabelecimentos menores que a área mínima dos assentamentos rurais do estado onde se localizam, correspondendo, segundo a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (Pnad), do IBGE, a 1,9 milhão de famílias<sup>22</sup>. Segundo as mesmas fontes, 1,6 milhão de produtores rurais, instalados em 1,3 milhão de estabelecimentos, têm acesso precário à terra, pois trabalham como arrendatários, parceiros ou posseiros. Há, por fim, outra porção importante de famílias que vivem no meio rural mas não possuem terras agrícolas: três milhões são famílias agrícolas e pluriativas assalariadas e 65 mil estão desempregadas.

Outra forma de verificar a distribuição fundiária é comparar a porcentagem da área total correspondente a uma parte dos maiores e a uma parcela dos menores estabelecimentos agropecuários, como faz Hoffmann (2000), a partir dos dados do Censo Agropecuário do IBGE, dos anos de 1995/1996: os 50% menores estabelecimentos agropecuários correspondem a 2,3% da área, enquanto que os 5% maiores correspondem a 68,8%.

Retomando os dados fornecidos pelo Incra, vemos que a região de maior incidência de grandes propriedades, proporcionalmente ao total cadastrado, é o Centro-Oeste, onde 12,08% dos imóveis rurais são grandes, pela classificação do Incra, e ocupam 73,02% da área cadastrada. No Nordeste, um número menor de imóveis rurais, totalizando 4,41% do conjunto de estabelecimentos rurais, ocupa 70,27% da área. O menor número de grandes propriedades rurais encontra-se no Nordeste (1,47%), seguida pelo Sul e depois, pelo Sudeste. Nesta região, a relação entre a porcentagem da área e do número dos grandes imóveis rurais é a menor: 39,73% da área total cadastrada distribui-se entre 2,92% dos imóveis grandes.

A maior incidência proporcional de minifúndios localiza-se no Nordeste, com 74,46% dos imóveis cadastrados, e a menor, no Centro-Oeste, com 36,71%. A menor proporção de imóveis rurais pequenos está no Nordeste (17,84%), variando nas demais regiões entre 26,44% (Sudeste) e 34,14% (Norte). Já as médias propriedades são mais frequentes no Centro-Oeste (20,33%); nas demais regiões sua ocorrência varia entre 5,07% (Nordeste) e 10,77% (Sudeste).

Em suma, a maior incidência de imóveis rurais grandes encontra-se no Centro-Oeste, seguido pelo Norte, Sudeste, Sul e, por último, Nordeste. Na ordem inversa, está a proporção de minifúndios em relação ao total de imóveis rurais cadastrados.

A concentração das terras em relação aos imóveis rurais corresponde à concentração da propriedade fundiária nas mãos de poucas pessoas (físicas ou jurídicas). É esta a realidade mostrada por Linhares e Silva (1999), a partir de dados fornecidos pela Pastoral

---

<sup>22</sup> “Em outras palavras, aproximadamente 65% dos proprietários de estabelecimentos agropecuários não possuem a média implantada pelo Incra nos assentamentos rurais de seus respectivos estados” (DEL GROSSI & SILVA, 2000).

da Terra e pelo MST, mostrando que 3% da população rural detêm 43% das terras agrícolas, enquanto que 57% da população rural detêm 3% das terras.

#### b) Produtivos e improdutivos

Pela observação da tabela nº 7, evidencia-se o alto índice de propriedades improdutivas, já que apenas 37% dos imóveis rurais são considerados produtivos pelo Incra<sup>23</sup>. Como mostram os dados, a incidência de improdutividade é ligeiramente superior nos imóveis pequenos, 5 pontos percentuais acima dos grandes.

Entre as regiões, a maior proporção de propriedades produtivas encontra-se na seguinte ordem: Sul (49,18%), Sudeste (46,17%), Centro-Oeste (41,23%), Nordeste (20,90%) e Norte (11,35%). Em relação às grandes propriedades, o percentual de propriedades produtivas segue a mesma ordem das regiões.

Tabela 7 – Relação entre número de imóveis produtivos e imóveis totais por categoria de tamanho de imóvel rural – Brasil

Categoria de Tamanho de Imóvel Rural	Nº Imóveis Produtivos	Nº Total De Imóveis	Imóveis Produtivos/ Imóveis Totais (%)
Pequeno	359.207	968.072	37
Médio	107.828	286.111	38
Grande	44.972	104.744	43
Total	512.007	1.358.927	37

Fonte: INCRA – Estatísticas Cadastrais – 1998.

<sup>23</sup> É considerada produtiva a propriedade que apresenta grau de utilização da terra (GUT) igual ou superior a 80% e grau de eficiência da exploração (GEE) equivalente ou superior a 100%. O índice de GUT é obtido a partir da relação percentual entre área efetivamente utilizada e área aproveitável total do imóvel. Por sua vez, o GEE é calculado mediante o seguinte procedimento: divide-se a quantidade colhida de produto vegetal pelo respectivo índice de rendimento estabelecido pelo Incra, bem como o número total de unidades animais pelo

Tabela 8

Relação entre número de imóveis produtivos e imóveis totais (grandes e totais) - Norte

Categoria de Tamanho de Imóvel Rural	Nº Imóveis Produtivos	Nº Total De Imóveis	Imóveis Produtivos/ Imóveis Totais (%)
Grande	1.988	9.942	20,00
Total	12.014	105.849	11,35

Fonte: INCRA – Estatísticas Cadastrais – 1998.

Tabela 9

Relação entre número de imóveis produtivos e imóveis totais (grandes e totais) - Nordeste

Categoria de Tamanho de Imóvel Rural	Nº Imóveis Produtivos	Nº Total De Imóveis	Imóveis Produtivos/ Imóveis Totais (%)
Grande	3.544	14.831	23,90
Total	51.369	245.765	20,90

Fonte: INCRA – Estatísticas Cadastrais – 1998.

Tabela 10

Relação entre número de imóveis produtivos e imóveis totais (grandes e totais) - Sudeste

Categoria de Tamanho de Imóvel Rural	Nº Imóveis Produtivos	Nº Total De Imóveis	Imóveis Produtivos/ Imóveis Totais (%)
Grande	13.838	26.350	52,52
Total	166.972	361.616	46,17

Fonte: INCRA – Estatísticas Cadastrais – 1998.

índice de lotação animal do Incra; os dois resultados anteriores são somados e divididos pela área efetivamente utilizada, multiplicada por 100 (INCRA, 1998).

Tabela 11

Relação entre número de imóveis produtivos e imóveis totais (grandes e totais) - Sul

Categoria de Tamanho de Imóvel Rural	Nº Imóveis Produtivos	Nº Total De Imóveis	Imóveis Produtivos/ Imóveis Totais (%)
Grande	11.611	20.296	57,21
Total	210.277	427.588	49,18

Fonte: INCRA – Estatísticas Cadastrais – 1998.

Tabela 12

Relação entre número de imóveis produtivos e imóveis totais (grandes e totais) - Centro-Oeste

Categoria de Tamanho de Imóvel Rural	Nº Imóveis Produtivos	Nº Total De Imóveis	Imóveis Produtivos/ Imóveis Totais (%)
Grande	13.991	33.325	41,98
Total	71.375	173.109	41,23

Fonte: INCRA – Estatísticas Cadastrais – 1998.

## c) Proprietários, arrendatários, parceiros e posseiros

As tabelas abaixo oferecem uma idéia sobre a presença de proprietários, parceiros, arrendatários e ocupantes. Porém, não apresentam, necessariamente, rigor numérico. Como explicam Hoffmann e Graziano da Silva (1999), o IBGE coletou dados para o Censo Agropecuário de 1995/1996, a partir do mês de agosto. Sendo parte das informações buscadas no período de entressafra, muitos agricultores, nos estabelecimentos de natureza precária e transitória, já haviam deixado o local. Após os períodos de plantio e colheita, restam poucos vestígios da atividade agrícola que se desenvolveu no local. Esses casos referem-se, por vezes, a proprietários de zonas muito distantes dos centros urbanos, mas,

principalmente, a parceiros e arrendatários. Portanto, pode-se supor que os resultados tenham sido subestimados, especialmente quanto aos parceiros e arrendatários<sup>24</sup>.

Trabalhamos com esses dados, menos com a preocupação de quantificá-los rigorosamente do que de ter conhecimento de sua existência e alguma noção, ainda que imprecisa, de sua escala.

Tabela 13 - Condição do produtor rural por número de imóveis – Brasil

Condição do produtor	Nº Imóveis	%
Proprietário	3.604.343	74,17
Arrendatário	268.294	5,52
Parceiro	277.518	5,71
Ocupante	709.710	14,60
Total	4.859.865	100,00

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário – 1996-1996.

Tabela 14 – Condição do produtor rural por extensão de área

Condição do produtor	Área (ha)	Área (%)
Proprietário	331.654.891	93,7
Arrendatário	8.649.002	2,5
Parceiro	3.174.527	0,9
Ocupante	10.132.826	2,8
Total	353.611.246	100,0

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário – 1995-1996

Aqueles que detêm a posse ou a propriedade da terra apresentam características que os tornam bastante distintos em seu perfil e em seus potenciais interesses. Mesmo levando

<sup>24</sup> Hoffmann e Graziano da Silva apresentam ainda como indício de que o número de parceiros e arrendatários está subestimado, no Censo Agropecuário 1995/1996, pelo fato dos Censos realizados entre os anos de 1970 e 1985 – quando o período de coleta de dados era diferente – não sugerirem tendência ao rebaixamento do número dos produtores componentes destas categorias. Em 1985, os arrendatários correspondiam a 9,9% e os parceiros, a 7,7% dos produtores rurais.

em conta apenas as terras efetivamente utilizadas para a produção agropecuária, como na tabela nº13, podemos ver duas categorias de diferenças.

A primeira diz respeito à participação dos proprietários jurídicos da terra na produção. Na maior parte dos casos, é o próprio proprietário jurídico do estabelecimento quem assume a responsabilidade pela produção, trabalhando diretamente nas atividades produtivas, administrando pessoalmente o trabalho alheio ou contratando quem o faça. Por outro lado, uma parcela dos proprietários usa sua propriedade rural para receber de outrem uma renda, isto é, um pagamento pelo direito de usar suas terras.

Em segundo lugar, pensando sob o aspecto daqueles que respondem pelo comando da produção agropecuária, cerca de um quarto não detém a propriedade da terra, tendo acesso à mesma mediante arrendamento, parceria ou ocupação.

Esta diferença entre os proprietários e os não proprietários traduz-se em diferenças de interesses, que desmentem a unidade da “classe dos produtores rurais”, propagada pelos discursos de várias organizações de classe. No que se refere à reforma agrária, a oposição mais evidente que pode haver entre os proprietários jurídicos, em especial os grandes, e os pequenos produtores não proprietários é que os últimos podem ter forte interesse na reforma agrária e constituir uma parcela de seu público alvo, enquanto aqueles podem ver seu direito de propriedade ameaçado por esta eventualidade.

#### d) Pessoas físicas e jurídicas

A tabela nº15 mostra que pessoas jurídicas – empresas, sociedades civis em geral, instituições ou órgãos públicos – detêm 1,88% dos imóveis rurais cadastrados no Incra,

correspondentes a 19,37% da área cadastrada. Esta diferença entre a porcentagem de imóveis e de áreas sugere que pelo menos uma parte das pessoas jurídicas detém extensões amplas de terras.

O maior número de imóveis rurais pertencentes a pessoas jurídicas – 22.297 – situam-se na região Sudeste. O Sul abriga um número próximo de imóveis de pessoas jurídicas: 21.380. Os demais encontram-se nas regiões Centro-Oeste (12.934), Nordeste (9.750) e, em pequeno número, na região Norte (3.703).

Tabela 15 – Número de imóveis rurais e área por categoria de proprietário - Brasil

Tipo de proprietário	Nº Imóveis Rurais	% Imóveis Rurais	Área (Ha)	% Área
Pessoa física	3.569.447	98,12	351.679.822	80,63
Pessoa jurídica	69.974	1,88	84.503.906,6	19,37
Total	3.729.421	100	436.183.729,4	100

Fonte: INCRA. Estatísticas Cadastrais – 1998.

#### e) Brasileiros e estrangeiros

A tabela nº16 revela a presença de estrangeiros como proprietários de imóveis rurais brasileiros. Eles detêm 0,77% dos imóveis rurais registrados no Incra, o que se traduz em 0,89% da área cadastrada.

Tabela 16 - Distribuição de imóveis rurais segundo a nacionalidade – Brasil

	Brasil.	Estrang.	Não Inf.	Total Inf.	Total	Estrang./ Total Inf. (%)	Brasil./ Total Inf. (%)
P. física	3.561.067	27.254	71.126	3.588.321	3.659.447	0,76	99,24
P.jurídica	66.280	980	2.714	67.260	69.974	1,46	98,54
Total	3.627.347	28.234	73.840	3.655.581	3.729.581	0,77	99,23

Fonte: INCRA. Estatísticas Cadastrais – 1998.

Tabela 17 – Distribuição de área (em hectare) segundo a nacionalidade – Brasil

	Brasil.	Estrang.	Não Inf.	Total Inf.	Total	Estrang./ Total Inf. (%)	Brasil/ Total Inf. (%)
P. física	341.995.919,9	3.033.237,6	6.650.665,3	345.029.157,5	351.679.822,8	0,88	99,12
P.jurídica	78.506.014,6	726.162,3	5.271.729,7	79.232.176,9	84.503.906,6	0,92	99,08
Total	420.501.934,5	3.759.399,9	11.922.395,0	424.261.334,4	436.183.729,4	0,89	99,11

Fonte: INCRA. Estatísticas Cadastrais – 1998.

O Censo de Capitais Estrangeiros, promovido pelo Banco Central do Brasil, tendo por período base o ano de 1995, confirma a participação estrangeira, ao mostrar que empresas de atividade agrícola, pecuária e serviços relacionados, com participação estrangeira, detinham um ativo de R\$1.799.222.000. Empresas dedicadas às mesmas atividades, com participação majoritariamente estrangeira, detinham um ativo de R\$1.277.000.

#### f) Tecnificação

A tabela nº18 descreve quantos são os estabelecimentos rurais que contam com recursos técnicos e insumos. Nela, constam dados sobre assistência técnica, irrigação, energia elétrica, adubos e corretivos, controle de pragas e conservação do solo. O item mais recorrentemente utilizado, o controle de pragas e doenças, é verificado em 3.207.749 estabelecimentos.

Tabela 18 – Estabelecimentos com informação de uso de assistência técnica, irrigação, adubos e corretivos, controle de pragas e enfermidades, conservação do solo, energia elétrica – Brasil.

Nº de estabelecimentos com declaração de uso de:					
Assistência Técnica	Adubos e Corretivos	Controle de Pragas/doenças	Conservação Do Solo	Irrigação	Energia Elétrica
948.985	1.859.340	3.207.749	909.467	286.139	1.895.096

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário 1995-1996.

Vejamos agora os dados fornecidos pelo IBGE, relativos ao número de máquinas agrícolas e veículos existentes no país em 1995. Eles não indicam exatamente quantos produtores os detêm, pois um mesmo imóvel rural pode abrigar várias máquinas. Todavia, permitem-nos saber que, no mínimo, 3.106.728 estabelecimentos – o equivalente a 63,16% dos 4.919.089 pesquisados – não usam tratores, caminhões, utilitários ou máquinas para plantio ou colheita. Ou seja, grande parte dos estabelecimentos apresentam restrições ao acesso a máquinas agrícolas e caminhões.

Tabela 19 – Maquinaria e veículos existentes em 31.12.1995 – Brasil.

Tratores	Máquinas para Plantio	Máquinas para Colheita	Caminhões	Utilitários
803 742	361 698	125 607	143 199	378 115

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 1995-1996.

#### 4. A HETEROGENEIDADE DOS PROPRIETÁRIOS FUNDIÁRIOS

Pelo que temos visto até aqui, sabemos que há muitos proprietários de pequenas extensões de terras e poucos de áreas amplas; parte deles mantém suas propriedades, total ou parcialmente, sem atividades consideradas produtivas; pouco mais de um décimo dos

proprietários não trabalham na terra nem comandam a produção mas recebem renda dos produtores diretos; empresas e estrangeiros estão presentes entre os proprietários, de forma minoritária e grande parte dos produtores não tem acesso a recursos técnicos.

A respeito das características do meio rural brasileiro nos anos 90, Graziano da Silva (1999) mostra-nos ainda, em livro sobre o “novo rural” brasileiro, que há, grosso modo, quatro subconjuntos presentes: o *agribusiness*, a agricultura e criação de animais para subsistência, as atividades não-agrícolas e as “novas” atividades agropecuárias.

As atividades não-agrícolas estão relacionadas a indústrias e, principalmente, a agroindústrias no meio rural, à sua crescente urbanização (moradia, turismo, lazer etc) e à preservação do meio ambiente. Já as “novas” atividades rurais – entre as quais porque muitas delas existem há muito tempo, embora apenas recentemente tenham adquirido importância como alternativas de emprego e renda – têm como exemplos a piscicultura, a criação de “aves nobres”, de rãs e de outros pequenos animais para corte, a produção orgânica de vários artigos e as atividades de turismo rural. Várias destas atividades integram hoje cadeias produtivas, envolvendo transformações agroindustriais e/ou atividades nos ramos de distribuição, embalagens e comunicação.

As diferenças entre os subconjuntos presentes no meio rural brasileiro, apontadas por Graziano, confirmam a diversidade de características dos sujeitos que participam das atividades agrícolas.

De tudo que vimos, concluímos que as classes possuidoras de terras são caracterizadas por enorme heterogeneidade. Compreendem a burguesia agrária (estritamente ou com aplicação simultânea de capital em outros setores), produtores mercantis, capazes de sobreviver com seu trabalho na terra que possuem ou obrigados a assalariarem-se fora de suas propriedades, e ainda proprietários que não usam a terra para

valorizar produtivamente o capital, mas como reserva de valor, meio de obter lucros futuros, mesmo que não diretamente por meio de atividades produtivas, ou instrumento para obter renda pela sua cessão a outros que a queiram usar para produzir. Quanto a estes últimos, temos conhecimento de que muitos são ao mesmo tempo capitalistas, em atividades rurais ou urbanas, mas não dispomos de informações precisas sobre a quantidade deles.

De acordo com Wanderley (1979), não existiu historicamente, no Brasil, uma classe de proprietários fundiários, definida basicamente pela sua característica de detentores da propriedade da terra. O que se configurou no país foi uma classe de dirigentes da produção agrícola, que pode ser chamada de burguesia rural.

Atualmente, os dados confirmam a tendência histórica, ao mostrar que a incidência do arrendamento, proporcionalmente às outras formas de uso da terra, não é tão significativa a ponto de justificar que falemos em uma classe que viva de arrendar suas terras. Pode-se discutir se a renda da terra soma-se aos lucros dos capitalistas-proprietários<sup>25</sup>, mas não se reconhece no país uma classe que se defina simplesmente pela apropriação da mais-valia em segunda mão, sob a forma de renda da terra, ou seja, uma classe distinta da classe burguesa.

Embora possa haver casos individuais de proprietários de grandes extensões de terras que apenas as arrendam, sem qualquer outro tipo de atividade econômica, o mais comum é a existência de membros da burguesia agrária – tal como a definimos no primeiro capítulo – ou de outras frações burguesas que possuem também terras destinadas a lhes garantir alguma renda, sem que invistam diretamente na produção.

---

<sup>25</sup> Esta discussão não será desenvolvida aqui porque escapa aos limites do nosso tema. Sobre isto, ver AMIN e VERGOPOLOS (1997), SILVA (1981; 1984) e GRAZIANO da SILVA (1981, cap.1).

A heterogeneidade dos proprietários de terras – sejam indivíduos que podem ser localizados prioritariamente como parte da burguesia agrária ou sejam eles parte das classes e frações de classe essencialmente urbanas que, entretanto, têm no meio rural um modo de valorização, de reserva de valor ou de ativo financeiro – aponta para a já citada diversidade de interesses sobre as atividades agropecuárias.

Contribuem para essa diversidade de interesses relativos ao campo, as classes que não possuem terras, mas estão vinculadas às atividades agropecuárias, seja como financiadoras, seja como partes dos complexos agroindustriais ou de comercialização dos produtos agropecuários.

Essa diversidade de interesses sobre a terra contribui para a complexidade das relações que se estabelecem entre as classes sociais que estão de alguma forma ligadas a ela. Mesmo circunscrevendo-nos àqueles que possuem terras, vemos um elevado grau da heterogeneidade.

Isso torna complexas até mesmo as relações dentro das associações de classe identificadas como representantes dos “produtores rurais”.

Tendo em mente as principais características dos possuidores de terras brasileiras, expostas neste capítulo, vejamos algumas características, discurso e práticas de algumas associações da burguesia agrária, em especial, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

### CAPÍTULO III

---

#### ORGANIZAÇÕES DA BURGUESIA AGRÁRIA E REFORMA AGRÁRIA: O CASO DA CNA

Em nome de seus interesses relativos à produção e à estrutura fundiária, a burguesia agrária brasileira tem se organizado, há décadas, em diversas associações.

Lamounier (1994), que realiza uma análise do processo decisório da política agrícola no final da década de 80 e início dos anos 90, identifica a organização dos médios e grandes proprietários rurais pela defesa dos interesses relativos à política agrícola, em dois tipos de associações, além do acesso particular de grupos econômicos (não reunidos em associações) a agências governamentais e de *lobby* dos mesmos sobre o Congresso: as organizações de interesses por produtos e as organizações de abrangência nacional e compostas por proprietários com perfis heterogêneos, como a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) e a Sociedade Rural Brasileira (SRB).

As associações por produtos restringem-se, geralmente, aos assuntos circunscritos aos seus ramos de produção, resolvidos com políticas agrícolas. A defesa da propriedade raramente faz parte de sua pauta<sup>1</sup>. É especialmente o segundo grupo de associações citado que se ocupa desse assunto.

Nessas associações, é comum que a defesa de interesses relativos aos problemas da produção caminhe junto com a defesa da propriedade. Ou seja, essas entidades atuam não

---

<sup>1</sup> Uma exceção que merece destaque é a Associação Brasileira de Criadores de Boi Zebu (ABCZ), freqüentemente envolvida em mobilizações referentes à reforma agrária, em conjunto com outras associações da burguesia agrária. Sua participação ocorre em momentos decisivos como a redação da contra-proposta ao Plano Nacional de Reforma Agrária, em 1985, e nos anos 90, em várias manifestações e reivindicações

apenas em relação a políticas agrícolas como também nos assuntos referentes à questão agrária. É o caso da CNA, da SRB e, em menor medida, da OCB.

Outras associações surgiram para defender prioritariamente interesses relativos à propriedade fundiária. Foi o que aconteceu com o Movimento Nacional de Produtores (MNP) e a União Democrática Ruralista (UDR).

Em medidas diferentes, todas essas associações apresentaram-se, na década de 90, como representantes da burguesia agrária ou de parcela dessa classe. Entender algumas de suas principais características e práticas e as relações entre umas e outras pode nos ajudar a entender a influência da burguesia agrária no processo de reforma agrária e as alianças estabelecidas pela burguesia agrária, em seu interior e com outras frações e classes sociais.

Assim, mesmo que os limites desta pesquisa nos restrinjam a pesquisar com maiores detalhes apenas uma destas organizações, faremos uma breve apresentação de cada uma delas, sem a intenção de esgotar o assunto.

A UDR formou-se para se ocupar principalmente do combate à reforma agrária e se tornou a associação da burguesia agrária brasileira que mais radicalizou esta luta, defendendo e colocando em prática o confronto direto com os trabalhadores em luta pela terra.

Sua criação, em meio às discussões sobre o Plano Nacional de Reforma Agrária, em 1985, está associada à insatisfação de segmentos da burguesia agrária com a forma pela qual sua representação vinha sendo conduzida pela CNA, burocrática e alinhada ao Estado (RUA, 1990; FERNANDES, 1999).

---

relativas à questão da propriedade da terra. Nestes momentos, a ABCZ alia-se à CNA, à SRB, à UDR e ao MNP (em cujo surgimento esteve envolvida) – como veremos neste capítulo.

Segundo Bruno (1997), a base da UDR era formada principalmente por pecuaristas com métodos tradicionais, mas também por empresários pecuaristas e médios proprietários modernizados e integrados às cadeias produtivas e aos complexos agroindustriais. Sabemos também, por depoimento de liderança da UDR, que empresas agropecuárias e agroindustriais, de setores tais como insumos, sementes e máquinas agrícolas, apoiam-na, inclusive financeiramente.

Assumindo a identidade de “entidade capitalista”, a UDR sempre procurou atrair para si também os pequenos produtores integrados, disputando-os com movimentos e sindicatos mais associados aos interesses de trabalhadores rurais. Ramos (1995), por exemplo, pesquisando o perfil dos membros da UDR no município de Cachoeira do Sul (RS), identificou a participação de parceiros e de arrendatários na entidade, com distintos graus de tecnificação.

O princípio norteador da UDR – a defesa da propriedade privada e da livre iniciativa – não se diferencia daquele que rege as demais associações da burguesia agrária, mas sua estratégia é inovadora em vários aspectos: priorização das ações voltadas para a questão da luta pela terra (BRUNO, 1997); estratégia mais agressiva, ao admitir o confronto tanto com o governo como com movimentos de trabalhadores rurais (BRUNO, 1997), assumindo velhas práticas de violência (BRUNO, 1997; FERNANDES, 1999); atuação fora dos canais legais de representação patronal (BRUNO, 1997), com privilégio às estratégias de ação baseadas na exploração do espaço público (RUA, 1990) e elevado grau de manifestação pública (FERNANDES, 1999); acentuado nível de mobilização (FERNANDES, 1999), de participação militante (BUZANELLO, 1991) e de ênfase à participação da base (RUA, 1990).

Entretanto, passado o período de elaboração da Constituição, a UDR passou a estar associada quase que somente à violência. Conquistadas as garantias constitucionais ao direito de propriedade, suas ações direcionadas aos poderes executivo e legislativo declinaram e suas bases desmobilizaram-se.

Em 1994, a entidade nacional foi extinta por unanimidade de votos dos 30 representantes reunidos em assembléia para discutir seu destino (*Folha de S. Paulo*, 30 nov. 1994). Permaneceram apenas as seções regionais, mas sem ações expressivas.

Porém, em 1996, momento em que as ocupações de terras acirravam-se no Pontal de Paranapanema – eleito um ano antes pelo MST como região prioritária para ocupações – cerca de 200 a 300 fazendeiros desta região reuniram-se e anunciaram a recriação da UDR, para combater as ocupações (*O Estado de São Paulo*, 14 set. 1996; *Folha de S. Paulo*, 15 set. 1996) e para lutar por uma política agrícola favorável aos agricultores, segundo declaração de Roque Roosevelt dos Santos, aclamado presidente provisório da associação, em depoimento à *Folha de S. Paulo* de 19 de setembro de 1996. No discurso de Roosevelt, a UDR, aspirando novamente a uma dimensão nacional, “*nasce em defesa da iniciativa privada, das liberdades democráticas e sobretudo, dos direitos do cidadão*” (*Folha de S. Paulo*, 07 out. 1996). Na prática, as “liberdades democráticas” defendidas são aquelas que dizem respeito ao direito de propriedade, em nome do qual se admite até mesmo o enfrentamento armado aos trabalhadores sem-terra.

Aos poucos, outras regiões reativaram as representações da UDR, que chega ao ano de 2000 com 16 representações regionais, nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso e Rio Grande do Sul (*O Estado de São Paulo*, 29 abr. 2000), mas com destaque à sua atuação apenas na região do Pontal do Paranapanema.

Regionalizada, pouco ativa e com escassa capacidade de mobilização, a UDR tem recebido pouco destaque na mídia, sendo lembrada apenas pelos conflitos com trabalhadores sem-terra localizados no Pontal do Paranapanema, e tem sofrido constante questionamento de sua representatividade<sup>2</sup>, o que gera seu afastamento dos centros de decisões de políticas públicas. No entanto, a UDR tem demonstrado capacidade de se fazer visível em alguns dos momentos e locais em que o conflito pela terra está mais acirrado. Não podemos deixar de levar essa organização em conta, pois sua trajetória é parte da história da organização das associações da burguesia agrária brasileira, permitindo várias considerações sobre as práticas, alianças e divergências do conjunto dessas organizações.

Nos dois âmbitos nos quais a UDR perdeu espaço – a mídia e os centros de decisão governamentais –, a Sociedade Rural Brasileira tem tido maior penetração.

Existente desde 1919, a SRB surgiu como uma associação civil destinada a criar mecanismos de proteção à cafeicultura e à pecuária brasileiras, que atravessavam crises internacionais. Naquele momento, a entidade concentrava-se em São Paulo e seus membros eram principalmente cafeicultores, pecuaristas e representantes de frigoríficos, mas também representantes de bancos e de outras associações comerciais e agroindustriais.

Aos poucos, suas atividades estenderam-se a outros produtos, como algodão, cana-de-açúcar e cítricos, e a outros estados – Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Paraná –, mantendo, porém, a sua base formada majoritariamente por proprietários de grandes extensões de terra (BUZANELLO, 1991). Em tempos recentes, o presidente da SRB de 1996 a 2002, Luiz Hafers, identifica como os principais sócios da entidade pecuaristas,

---

<sup>2</sup> O presidente Fernando Henrique Cardoso considera a UDR "*um movimento de menor expressividade do que já foi no passado*" (*O Estado de São Paulo*, 19 abr.1997) e o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Raul Jungmann, explica a exclusão da UDR do conselho nacional e dos conselhos estaduais de reforma agrária, para os quais outras entidades seriam convidadas, pelo fato de que a UDR "*não quer a reforma agrária e não tem representatividade para falar em nome dos produtores rurais*" (*Folha de S. Paulo*, 15 ago.1997).

cafeicultores e produtores de grãos, em que pese também a participação de outros segmentos, como os produtores de laranja e as indústrias de insumo.

Segundo Buzanello (1991), na medida em que os cafeicultores foram afastados dos principais centros de decisão do país, a SRB passou de uma política de aliança a conflitos com o governo, mas se conservando ainda apegada a demandas específicas dos produtos que representava. Apenas no momento do lançamento do Estatuto da Terra, a SRB deixou de lado as especificidades de seus interesses para assumir uma postura de porta-voz dos interesses do conjunto da burguesia agrária nacional.

A SRB é avaliada por Buzanello (1991) como tendo caráter conservador. Isto realmente fica claro pelas suas posições, em suas primeiras décadas, de defesa da agricultura como vocação do país, a ser protegida de sacrifícios em prol da industrialização, e de combate à sindicalização dos trabalhadores rurais, sob o argumento de que sua ignorância e despreparo político os deixariam à mercê de agentes subversivos. Discurso igualmente pautado na “ameaça de subversão” se repetiu em 1963 e 1964 em relação à reforma agrária: a luta por terra seria, segundo a SRB, uma porta para a promoção do comunismo, além do projeto reformista representar perigo de desmonte da produção nacional.

Os argumentos que daí em diante se colocariam contra a realização de uma reforma agrária ampla, e que permeariam a atuação da SRB na Constituinte e nos embates em torno do Plano Nacional de Reforma Agrária (brevemente descrita na introdução deste texto), iriam se referir ao direito de propriedade e à superioridade da grande produção agrícola em relação à produção familiar.

Este argumento já se fazia presente anteriormente, insistindo sobretudo na falta de preparo dos pequenos produtores agrícolas para uma agricultura economicamente eficiente.

Com a consumação do projeto de modernização agrícola, o argumento renova-se, incorporando a defesa da superioridade técnica da produção empresarial. Tal argumento mantém-se até a década de 90, assim como a defesa do direito de propriedade.

Em constante atitude de apoio ao governo federal, no período estudado (1995-2001), a SRB procura participar de reuniões e entregar documentos com sugestões sobre políticas agrícolas e agrárias a membros dos governos estaduais e federal, como verificamos em diversas ocasiões, além de suas gestões junto a membros do Parlamento.

Outra organização que em alguns momentos manifesta-se em favor do direito de propriedade, no âmbito rural, é a Organização das Cooperativas do Brasil. Com participação menos freqüente na discussão dos assuntos que envolvem a questão agrária, a OCB manifesta-se, contudo, em alguns momentos-chaves para os rumos da reforma agrária. Representante de pequenos, médios e grandes produtores rurais organizados em cooperativas, a OCB juntou-se às demais organizações da burguesia agrária em situações como a elaboração do Plano Nacional de Reforma Agrária, a Constituição e, nos anos 90, em reivindicações como o privilégio do mecanismo de compra e venda de terras em detrimento da reforma agrária distributivista e maior controle do Estado sobre os movimentos de trabalhadores rurais por reforma agrária. Saliente-se, porém, que suas manifestações sobre o assunto são bem mais esporádicas que as das demais organizações.

Por sua vez, o menos abrangente Movimento Nacional de Produtores foi criado em 1997, com apoio da CNA, SRB, ABCZ e, extra-oficialmente, da UDR, para “*defender a propriedade privada, quer pequena, média, ou grande e demais interesses afins dos produtores rurais de todo o país*”, em “*defesa da ordem e da paz no campo*” (MNP,

homepage<sup>3</sup>). Ou seja, o MNP é um movimento da burguesia agrária especificamente voltado para as disputas em torno da reforma agrária. Este é o motivo pelo qual acreditamos que seu estudo possa ser esclarecedor para a nossa pesquisa, mesmo que o MNP não tenha tido grande visibilidade no cenário nacional.

Em seus primeiros anos, esse Movimento promoveu manifestações contra ocupações, reuniões com representantes do governo para discutir medidas de políticas agrária e de contenção a ocupações e campanhas para melhorar a imagem do “produtor rural”.

Contudo, na medida em que seus representantes foram absorvidos pela CNA, por meio da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários, que a integra, o MNP teve sua atuação cada vez mais restrita: hoje, existe oficialmente em oito estados, mas tem sido pouco ou nada atuante, a não ser no Mato Grosso do Sul. Neste estado, o MNP continua a orientar os proprietários de estabelecimentos rurais a recorrer prioritariamente a medidas legais para impedir sua desapropriação ou restituí-los<sup>4</sup>. Além disso, habilita-se a conceder acompanhamento técnico e jurídico aos processos de desapropriação tanto de associados como de não-associados.

Maior que todas as associações citadas acima, tanto em abrangência quanto em número de associados, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil tem apresentado atuação constante em relação à questão agrária, nos anos 90. Veremos suas principais características, seu discurso e atuação em relação à reforma agrária no item seguinte.

---

<sup>3</sup> "Quem somos". Disponível em: <<http://www.mnp.org.br>>. Acesso em: 16 de agosto de 2001.

<sup>4</sup> O emprego de força é julgado, em tese, um método desnecessário e contrário à sua linha de ação, mas o recurso à violência apresenta-se como uma possibilidade de ação última em defesa da propriedade, nas recomendações dadas aos proprietários rurais em cartilha do MNP: " *Só utilize a força (Desforço Imediato) em último caso e sempre em reação, pois o uso da força tem que ser imediato à ação do invasor, ou seja, quando não houver tempo de chamar a polícia (...). A lei autoriza o uso da força no limite do indispensável à manutenção e restituição da posse. Só é possível o emprego de armas de fogo em situações extremas e para reagir, pois os meios judiciais são eficazes no combate à invasão. (...)*" (MNP, "Dicas do MNP". Disponível em: <<http://www.mnp.org.br>>. Acesso em: 16 de agosto de 2001).

## 1. CNA: A REPRESENTANTE OFICIAL DOS PROPRIETÁRIOS FUNDIÁRIOS, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS RURAIS

A CNA é o órgão máximo de representação do sistema sindical patronal rural, organizado numa pirâmide que tem na base 1960 sindicatos, espalhados por todo o país e organizados por estados em federações.

Como única representante legalmente estabelecida do patronato rural em âmbito nacional, a CNA tem assento em vários conselhos, comissões temáticas, grupos de trabalhos e programas oficiais<sup>5</sup>.

Sendo representante de ampla gama de “produtores rurais”, a CNA tem como obrigação ocupar-se dos principais temas relativos à produção agropecuária. A variedade desses temas espelha-se em suas comissões temáticas internas, destinadas a debater problemas e encaminhar propostas de solução, nos seguintes assuntos, produtos e setores específicos: borracha natural, cacau, café, cana de açúcar, caprinocultura, cereais, fibras e

---

<sup>5</sup> Em 2001, a CNA participava dos seguintes grupos de trabalho, comitês, comissões e conselhos: Grupo de Trabalho em Biodiversidade – Ministério do Meio Ambiente; Grupo de Trabalho para Eliminação Nacional da Discriminação no Emprego e na Ocupação - GTDEO-TEM; Comitê de Sanidade do Distrito Federal - SEAGRI/DF; Comitê CODEX Alimentarius do Brasil CCAB/INMETRO; Comissão para Eliminação do Trabalho Forçado; Comissão de Sistema de Formação Profissional e Educação Tecnológica; Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia de Atividade Agropecuária (Proagro); Comissão Tripartite Partidária Permanente; 1º Conselho de Contribuintes - Ministério da Fazenda; Conselho Nacional de Imigração; Conselho Nacional de Previdência Social; Conselho Nacional de Seguridade Social; Conselho Nacional do Trabalho; Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA); Conselho Assessor Nacional da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); Conselho Deliberativo da Política do Café; Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste; Conselho Deliberativo do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); Conselho Fiscal do SEBRAE; Conselho Nacional de Agronegócios – CONSAGRO; Conselho Deliberativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); Conselho Fiscal do SENAR; Conselho Diretor do Fundo de Participação do PIS/PASEP; Conselho Fiscal do Setor de Coco; Conselho Político Empresarial (Confederações Nacionais); Conselho Técnico Consultivo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Conselho Nacional de Política Agrária. Este último, presente no interior do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com objetivos de propor alterações e ajustamentos em políticas agrícolas e controlar sua aplicação, é considerado

oleaginosas, sisal, pecuária de corte, fruticultura, suinocultura, pecuária de leite, problemas da Amazônia Legal, assuntos do Nordeste, assuntos da pequena propriedade, Mercosul, comércio exterior, crédito rural, endividamento, meio ambiente e populações indígenas, relações de trabalho e, por fim, assuntos fundiários<sup>6</sup>.

Não é por acaso que existem tantos assuntos a serem tratados pela CNA. Esta organização representa oficialmente um contingente amplo e heterogêneo de empresas e empresários rurais, produtores mercantis do setor agropecuário e outros proprietários de terras. A representação oficial é definida por lei, mas apenas uma parte dos seus representados oficiais efetivamente filia-se a esta associação.

Embora classes e frações de classe distintas estejam formalmente representadas na CNA, temos por hipótese que, na questão da reforma agrária, a Confederação tenha eleito os interesses da grande burguesia agrária como os seus interesses.

É este o tema principal em torno do qual este e o próximo item desenvolvem-se. Neles, apresentamos aquelas que consideramos serem as principais características da CNA no que se refere às suas possibilidades de representação e ao seu discurso e práticas relativos à reforma agrária.

---

pela diretoria da CNA um dos fóruns de participação mais importantes da entidade (sobre isto, ver o *site* da CNA).

<sup>6</sup> Sobre esta última comissão – sua composição, alcance e atuação –, falaremos com mais detalhes nos próximos sub-itens. A listagem de todas as comissões, acompanhada pelas regras para o seu funcionamento e pelos seus respectivos representantes legais, encontra-se no *site* da CNA.

## 1.1. Trajetória da CNA

Diferente das demais organizações citadas, que possuem o caráter de sociedades civis, a CNA é uma confederação sindical patronal, de caráter oficial. Assim, suas características remontam à história da organização sindical rural no Brasil.

As associações sindicais rurais, tanto de empregadores como de trabalhadores, foram regulamentadas pelo Estatuto do Trabalhador Rural, promulgado durante o governo João Goulart, em 02 de março de 1963. Vinculadas ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, essas entidades seguiriam normas gerais da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), dividindo-se em dois blocos de associações sindicais – de um lado, empregadores, de outro, trabalhadores – e se organizando segundo o sistema confederativo, pelo qual os sindicatos, dos quais apenas um poderia ser reconhecido em cada cidade, iriam se reunir em federações estaduais, que por sua vez, iriam se acomodar numa confederação de abrangência nacional.

Entre os segmentos patronais, a organização sindical construiu-se sobre uma base constituída legalmente pelo decreto-lei 8.127, de 1945. Às entidades patronais criadas nestes termos, era facultado evoluírem para o sistema sindical, para o que lhes era concedido um prazo de 180 dias. Estas organizações já constituídas consistiam em associações municipais, federações estaduais e uma confederação nacional, reconhecidas como órgãos técnico-consultivos do poder público.

De acordo com Baltar (1996), a representação corporativa, do ponto de vista da burguesia, impunha às associações a subordinação aos limites que desejasse o Ministério do Trabalho e impunha-lhes dificuldades de articulação dos interesses de base; por outro lado,

criava sólidos anéis de poder com as agências formuladoras de políticas públicas, possibilitando-lhes acesso direto a centros de decisão.

No caso dos “empregadores” rurais – assim considerados os proprietários, arrendatários ou parceiros, utilizando ou não trabalho alheio para produzir na terra –, a associação que deveria representá-los era chamada Confederação Rural Brasileira (CRB). Esta fora criada, em 1945, por pressão da Sociedade Nacional da Agricultura (SNA)<sup>7</sup>, com a qual compartilhava a sede e a revista mensal, e fora reconhecida em condição autônoma pelo Ministério da Agricultura em 1951 (LAMARÃO & FLAKSMAN, 1984). Constituída legalmente, mas não submetida às mesmas regras das organizações patronais, a CRB estava, segundo Heinz (1998), em uma posição especial, por representar a unidade dos fazendeiros, sem conhecer uma estrutura paralela de representação dos trabalhadores rurais.

Quando o Estatuto do Trabalhador Rural foi decretado, gerou-se discordância no interior da CRB, entre assumir o caráter sindical, submetendo-se à estrutura corporativa, ou opor-se à Confederação recém-criada por lei para representar seus membros, a fim de neutralizá-la. Foi uma ação do primeiro governo militar que parece ter desencadeado a decisão final da organização: seis meses depois do lançamento do Estatuto do Trabalhador Rural, quando os subsídios que a CRB recebia via Ministério da Agricultura foram cortados, a entidade transformou-se na Confederação Nacional da Agricultura<sup>8</sup> e incentivou as organizações associadas a ela a assumirem também o caráter sindical (BALTAR, 1990).

Alinhada ao Estado, a prática da CNA, nas duas décadas que se seguem à sua criação, é identificada por autores que a estudaram como burocrática, assistencialista e pouco

---

<sup>7</sup> A Sociedade Nacional da Agricultura (SNA), criada em 1897, procurava representar e assessorar o conjunto dos setores agrícolas. Entretanto, perdeu aos poucos seu papel de representação para a CRB. Continuou a atuar, porém, nas tarefas de divulgação de melhorias agrícolas e assessoria rural.

dinâmica (BUZANELLO, 1991; BALTAR, 1990; LAMOUNIER, 1994). O tipo de engajamento que a CNA estabeleceu no sistema sindical corporativo significou, por um lado, contato íntimo com as agências formuladoras de políticas públicas e acesso constante aos centros de poder decisório. Por outro lado, porém, implicou em perda da mobilidade na articulação do interesses de base (BALTAR, 1990).

Durante o processo de modernização conservadora, a CNA, concentrada em apoiá-lo e incentivá-lo (BUZANELLO, 1991), não foi obrigada a maiores preocupações com a manutenção da estrutura fundiária, uma vez que os movimentos populares de luta pela terra eram fortemente reprimidos pelo regime militar e a estrutura fundiária concentrada era mantida e até mesmo sancionada por políticas públicas.

Porém, a representação dos interesses da burguesia agrária por parte das entidades existentes, em especial as sindicais, passou a ser duramente questionada nos anos 80, quando reemergiram os movimentos pró-reforma agrária, no bojo do processo de transição para a Nova República, e a burguesia agrária viu suas propostas e reivindicações marginalizadas no processo de formulação de políticas públicas para o setor rural, em virtude da diminuição dos recursos públicos, especialmente dos subsídios e incentivos para a agricultura, a partir da crise econômica pela qual o país passava (BUZANELLO, 1991; MARTÍNEZ, s/d).

A atitude da CNA, de dependência e alinhamento em relação ao Estado, optando por manter sua posição preferencialmente de negociação em lugar de enfrentamento, gerava insatisfação a ponto de provocar o surgimento de uma nova associação da burguesia rural –

---

<sup>8</sup> Este foi o nome da confederação dos sindicatos patronais rurais brasileiros até dezembro de 2001, quando foi substituído por "Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil", a fim de explicitar a representação que se estende também aos pecuaristas. A sigla, porém, permaneceu a mesma.

a UDR – e o fortalecimento da mobilização de outras, em especial da SRB e da OCB (BUZANELLO, 1991).

Entretanto, segundo Buzanello (1991), a CNA reagiu, a partir de 1987, tentando recuperar o espaço perdido na representação da burguesia agrária. Nesse ano, a diretoria da Confederação renovou-se, após vinte anos sem mudança de presidente. De 1967 a 1987, permanecera na presidência da entidade Flavio da Costa Brito, do estado do Amazonas. Ele já vinha sendo criticado, desde a década anterior, por forças opositoristas internas à CNA, pela maneira como conduzia a entidade e por sua postura mais próxima do burocratismo de Estado do que das reivindicações da base<sup>9</sup>. Forças de oposição centradas nos representantes dos estados do Centro-Sul do País formaram uma chapa para disputar as eleições à presidência da CNA em 1985. Denúncias de fraude levaram a uma intervenção jurídica que perdurou por dois anos. Somente em 1987, a nova chapa assumiu a direção da entidade (BUZANELLO, 1991).

Desde então, a CNA adotou uma nova linha político-organizativa, que procura mobilizar os recursos disponíveis e suas bases e implementar novos métodos e ações. Procurava, dessa maneira, adequar-se à nova conjuntura política nacional e às reivindicações de parcela de seus associados. É neste momento que vemos sua atuação intensa na Constituinte, ao lado de outras associações, em favor de certas políticas agrícolas e da contenção à amplitude da reforma agrária.

---

<sup>9</sup> Assim como o presidente anterior da CNA, Iris Meiberg, paulista que dirigiu a entidade desde sua criação até 1957, Brito era considerado um homem de confiança dos governos militares. Como tal, Brito foi senador biônico pelo estado de Amazonas e delegado do governo federal na representação do Brasil em órgãos como a FAO e a OIT.

A diretoria que se seguiu, tendo Antonio Ernesto de Salvo na presidência, a partir de 1990 até o momento atual<sup>10</sup>, investiu igualmente na assessoria parlamentar, bem como nas gestões em órgãos do Estado voltados para políticas agrícolas e agrárias, em Ministérios e na Presidência da República. A maior novidade em sua atuação diz respeito à preocupação com a imagem dos “produtores rurais” em geral e, especificamente, com a legitimação da CNA para falar em nome deles. Como veremos no item sobre as formas de atuação da CNA, a construção de uma imagem favorável da entidade na mídia foi uma grande preocupação durante a década de 90.

Com a revisão dos seus modos de atuação e com a extinção da UDR (posteriormente ressurgida, mas sem a mobilização e a força anteriores), a CNA reafirmou-se como um canal importante para a garantia de manutenção dos direitos já conquistados legalmente pelos proprietários fundiários e da defesa de novos limites à ação dos movimentos de trabalhadores sem-terra por uma reforma agrária distributivista.

## 1.2. Quem a CNA representa

A abrangência da representação da CNA, definida pelo Estatuto do Trabalhador Rural e submetida a mudanças posteriores por meio de decretos-lei e portarias, foi alvo de disputas com a Contag. Tais disputas expressam-se nas mudanças dos conceitos de trabalhadores rurais (representados pela Contag) e empregadores rurais (representados pela CNA) na legislação.

---

<sup>10</sup> Antonio Ernesto de Salvo, pecuarista de Minas Gerais, foi presidente da CNA em quatro gestões sucessivas, entre 1990 e 2002. No momento em que escrevemos esta dissertação, prepara-se uma nova eleição na CNA. Sobre as eleições da década de 90, faremos breves observações no próximo sub-item.

Em 1965, a definição presente na CLT enquadrava, como empregadores rurais, apenas as pessoas físicas ou jurídicas que exercessem atividade rural empregando terceiros e, como trabalhadores rurais, todas as pessoas físicas que exercessem atividades rurais, ou como empregados ou como autônomos, mesmo que com trabalho familiar ou coletivo, desde que sem empregados (Portaria N.71, de 02 de fevereiro de 1965, *Consolidação das Leis do Trabalho*).

Seis anos mais tarde, os pequenos proprietários, parceiros e arrendatários passariam a ser representados pela CNA, desde que a área que possuísem fosse superior a um módulo rural<sup>11</sup>, como consta na definição de empregador e trabalhador rural que substituiu a anterior:

“Art. 1º - Para efeito de enquadramento sindical, considera-se:  
Trabalhador rural:

A pessoa física que presta serviço a empregador rural mediante remuneração de qualquer espécie;

Quem, proprietário ou não, trabalhe individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho de membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com ajuda eventual de terceiros.

Empresário ou empregador rural:

A pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural;

Quem, proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, explore imóvel rural que lhe absorva toda a força de trabalho e lhe garanta subsistência e progresso social e econômico em área igual ou superior à dimensão do módulo rural da respectiva região;

Os proprietários de mais de um imóvel rural, desde que a soma de suas áreas seja igual ou superior à dimensão do módulo rural da respectiva região” (Decreto-Lei N.1.166, de 15 de abril de 1971, *Consolidação das Leis do Trabalho*).

Esta disposição sofreu alguns acréscimos em 1973, pela Lei N. 5.889, incluindo entre os empregadores rurais os empreendedores de explorações industriais em estabelecimento

---

<sup>11</sup> O módulo rural é definido no Estatuto da Terra como a área de terra que garante a subsistência e o progresso social e econômico de uma família, variando a dimensão dessa área em função da região e do tipo de exploração.

agrário – assim consideradas, segundo o Decreto-Lei N. 73.626, “as atividades que compreendem o primeiro tratamento dos produtos agrários *in natura*, sem transformá-los em sua natureza [de matéria-prima]” – e terceiros que prestem serviço de natureza agrária empregando outrem.

Outra mudança ocorreu em 1998, quando a lei 9.701 alterou o número de módulos rurais que delimitavam a divisão entre os representados da CNA e da CONTAG, de um para dois.

Com essas definições de empregadores rurais, a CNA abrange um leque amplo de representação. Legalmente, podem se fazer representar nesta entidade, além do que consideramos ser a burguesia agrária propriamente dita, que comanda o processo de produção agrícola e apropria-se de trabalho alheio não-pago na agropecuária, proprietários fundiários sem ligação com a produção agrícola e produtores mercantis simples. Assim, não se pode falar formalmente da CNA como uma organização *apenas* da burguesia agrária: ela é uma organização *também* da burguesia agrária.

Mesmo no interior da burguesia agrária representada na CNA, há uma imensa variedade, que abrange a divisão entre pequena, média e grande burguesia agrária – de acordo com o montante de capital que se emprega – e ainda outras distinções, que refletem a imensa diversidade da agricultura brasileira, vista em alguns de seus aspectos no segundo capítulo desta dissertação. Entre os 1 milhão e 65 mil associados do sistema sindical encabeçado pela CNA, estão pessoas físicas e jurídicas, proprietárias e não-proprietárias de terra (parceiros e arrendatários), com extensões de terra e ramos de produção diversos, com posse e/ou uso de terra, capital e força de trabalho assalariada em dimensões muito distintas, e com graus de produtividade extremamente variados.

Representar tantos segmentos ligados à agropecuária rende à CNA uma certa legitimidade para falar em nome dos setores patronais agropecuários, possibilitando que ela se apresente como representante dos “produtores rurais” em geral em todos os assuntos, ignorando a heterogeneidade dos sujeitos que representa. Um bom exemplo foi dado na Mobilização Acordo Rural, liderada pela CNA em setembro de 1999. A associação reuniu num só bloco a reivindicação da solução de três problemas distintos: o endividamento rural, a queda da renda agrícola e, por fim, a defesa do direito de propriedade. Esta forma de colocar a questão sugere, erroneamente, que os mesmos produtores atingidos pelos dois primeiros problemas sejam prejudicados também pelas ocupações de propriedades rurais. Mesmo os problemas que atingem uma gama maior de empresários e produtores rurais – como é o caso do endividamento rural – são tratados como se exigissem solução igual para todos os “produtores rurais” do país, ignorando as diferenças entre eles.

Assim como as características dos vários setores representados pela CNA são diferentes, também os seus interesses são diversos e mesmo antagônicos. Por exemplo, na questão da estrutura fundiária: a um pequeno proprietário fundiário que não possui quantidade de terra suficiente para dividir entre seus filhos, pode ser interessante a reforma agrária, enquanto que proprietários de grandes extensões de terra podem sentir-se ameaçados por ela.

Com tanta heterogeneidade de interesses, a CNA não poderia representar de fato a todos, igualmente.

Este problema torna-se mais evidente ao sabermos que a desmobilização da base do sistema sindical do patronato rural e o afastamento entre a cúpula e a base do mesmo têm sido enfatizados por pesquisadores que estudaram a CNA em décadas anteriores (BALTAR, 1990; BUZANELLO, 1999), na transição entre as décadas de 1980 e 1990

(LAMOUNIER, 1994) e no decurso desta última (MARTÍNEZ, s/d). A própria CNA reconhece a ausência de comunicação direta entre si e os sindicatos, e constatou, em consulta aos dirigentes sindicais efetuada entre setembro e outubro de 2001<sup>12</sup>, que 79% deles (76% no Sudeste, 77% no Nordeste, 78% no Sul, 82% no Norte e no Centro-Oeste) consideravam a falta de participação dos associados uma das maiores dificuldades encontradas na administração dos sindicatos (CNA, 2001c).

Esta é apenas mais uma razão que reforça a hipótese de que nem todos os segmentos de produtores oficialmente representados pela CNA – em nossa pesquisa, pensados prioritariamente em termos de classes e frações de classes – têm seus interesses realmente representados pela entidade, em sua prática.

Para saber quais interesses, sobre os demais, a CNA representa – no caso, especificamente em relação ao nosso tema de pesquisa, a questão agrária –, é preciso estar atento ao seu discurso, que deve ser lido de maneira crítica, e sobretudo à sua prática, confrontando-os e buscando saber a que objetivos eles se destinam.

Nossa análise tratará, portanto, do discurso oficial da CNA e de seus atos que tiveram conhecimento público, engendrados pela sua diretoria, assessorias jurídica e parlamentar e comissões temáticas nacionais referentes aos assuntos fundiários e de pequena propriedade.

Sem dúvida, seria esclarecedor observar as divergências internas da entidade e os trâmites internos por meio dos quais se constituem suas linhas de atuação. Entretanto, este tipo de pesquisa foi dificultado pela interdição ao acesso a documentos que mostrassem discussões internas (tais como atas de reuniões), pela existência de uma única chapa em todas as eleições realizadas na década de 90 (o que dificulta o exame de propostas

---

<sup>12</sup> A esta consulta, responderam 28% dos dirigentes do total dos sindicatos patronais rurais.

diferentes para a atuação da entidade)<sup>13</sup>, pela recusa da grande maioria dos dirigentes de federações em avaliarem as relações com a CNA<sup>14</sup> e pela não transparência das divergências internas nas entrevistas das lideranças da Confederação, preocupadas em reforçar a estratégica imagem de unidade dos “produtores rurais” ali representados<sup>15</sup>.

Acreditamos, porém, que é de grande utilidade observar as posições declaradas e efetivamente adotadas publicamente pela CNA, como indicativos da imagem que o grupo que ocupa a direção da entidade procura oferecer à opinião pública e do que a entidade, em sua atuação concreta, defende. Afinal, estas posições que vêm à cena pública influenciam os rumos da reforma agrária no país e demonstram os interesses defendidos na prática pela entidade, mesmo que possam ser contrários aos interesses de uma parte, ainda que grande ou mesmo majoritária, de seus associados.

---

<sup>13</sup> A apresentação de uma única chapa, ao contrário do que poderia parecer à primeira vista, não demonstra necessariamente a ausência de divergências, como explicou o presidente Antonio Ernesto de Salvo, em entrevista: uma vez que apenas os presidentes das federações podem candidatar-se aos cargos eletivos e o número de federações é igual a 27, se 14 dirigentes estaduais estabelecerem acordo entre si – fato logo conhecido pelos demais –, torna-se inútil aos descontentes formar outra chapa: a opção que lhes resta é o isolamento ou a aliança com a chapa já constituída.

<sup>14</sup> Dos questionários enviados aos dirigentes das 27 Federações de Agricultura, apenas quatro – enviados às Federações da Agricultura do Paraná, de Minas Gerais, do Maranhão e do Rio Grande do Norte – obtiveram resposta.

<sup>15</sup> Em vista da impossibilidade de avançar na investigação sobre as divergências internas, as poucas indicações que temos das disputas dentro da CNA provêm de artigo de Lamounier, de 1994. Sua equipe ouviu de lideranças agrícolas entrevistadas que haveria maior vinculação da CNA a demandas de certos estados, em virtude da diferença de força entre as associações regionais em disputa. Alguns disseram que haveria mais força nas regiões Norte e Nordeste, onde os estados são mais numerosos, pelo fato dos votos se darem por unidade. Entretanto, se observarmos a composição da diretoria da CNA no atual mandato, veremos que a região relativamente mais representada é o Sudeste: entre os 11 membros da diretoria, há 4 representantes de estados do Sudeste, 3 do Nordeste, 3 do Norte e um do Centro-Oeste (o presidente é de Minas Gerais; o primeiro vice-presidente, de São Paulo; o vice-presidente executivo, de Pernambuco; o vice-presidente da secretaria, do Pará; a vice-presidente de finanças, do Paraná; os membros do Conselho Fiscal são do Acre, Rio Grande Norte, Espírito Santo, Distrito Federal, Tocantins e Maranhão).

## 2. A CNA E A QUESTÃO DA REFORMA AGRÁRIA

O discurso proferido pelas lideranças da CNA e as ações publicamente engendradas pela entidade convergem para a defesa do direito de propriedade, como premissa básica, acima da função social da terra. Ou seja, convergem para a defesa da total liberdade para dispor da propriedade fundiária, independentemente da forma como ela seja usada, sem possibilidade de sanção ou controle da sociedade sobre esta utilização.

Tal posição revela-se na intenção de ver as desapropriações substituídas por negociações de terras com o Estado, no combate às ocupações de propriedades rurais por movimentos sociais e na oposição ao caráter punitivo da desapropriação para o proprietário que não faça uso produtivo de sua terra dentro das normas legais.

A intenção de desfrutar do preço da propriedade, independentemente do uso que se faça dela, mostra-se na defesa de “justa” e prévia indenização, em caso de desapropriação. O que as associações da burguesia agrária entendem por indenização “justa” – cuja defesa está respaldada pela Constituição de 1988 – é simplesmente preço de mercado.

Em nome disto, representantes da CNA, da OCB e da SRB combatem a proposta governamental de pagamento de indenização conforme valor declarado para fins de cobrança do Imposto Territorial Rural.

É também em nome deste direito que a CNA apresenta posição contrária ao projeto de lei que estabelece que o registro imobiliário da terra em favor do Incra seja feito antes da efetivação do pagamento do valor apurado judicialmente<sup>16</sup>. Segundo a CNA (Agropecuária Agora, 14 mai.1996), o projeto em questão “*descumpre um preceito constitucional muito*

*claro: a desapropriação por interesse social somente pode ocorrer se houver justa e prévia indenização ao proprietário da terra”.*

As outras frentes de defesa da propriedade – estímulo à compra e venda de terra como alternativa à reforma agrária distributivista e tentativas de enfraquecimento dos movimentos sociais que representam ameaças àquele direito – serão abordadas no segundo sub-item.

Veremos agora as vias de atuação usuais da CNA, na busca de seus objetivos.

## 2.1. Vias de atuação da CNA em relação aos problemas agrários

Após as importantes conquistas da burguesia agrária na manutenção da estrutura fundiária, na Assembléia Constituinte de 1987, a década seguinte não apresenta acontecimentos de tamanho vulto nesse campo. Com todas as dificuldades colocadas para a reestruturação fundiária<sup>17</sup>, o caminho que resta para a fração agrária da burguesia garantir-se contra a reforma agrária é, em grande medida, a simples busca do cumprimento da lei, já moldada para seu favorecimento.

A CNA reconhece publicamente, pela voz de seu presidente<sup>18</sup>, que *“a melhor maneira de interromper esse acirramento [da violência no campo] é enquadrá-lo na legislação em vigor no País”* (Salvo, *Informativo Técnico Gleba*, n.167, abr.-mai., 2000, p.12):

---

<sup>16</sup> Projeto de Lei Complementar nº68, do Executivo, que alteraria a Lei Complementar nº76, sobre o procedimento de rito sumário para desapropriação de imóvel rural para reforma agrária.

<sup>17</sup> Duas dificuldades, principalmente, foram colocadas pela Constituição de 1988: o resguardo das “propriedades produtivas” de desapropriação e o estabelecimento da necessidade de indenização prévia em caso de desapropriação para fins de reforma agrária (BALTAR, 1990).

<sup>18</sup> Antonio Ernesto de Salvo vem exercendo a presidência da CNA há dez anos, em quatro mandatos sucessivos.

“Não compete ao invadido tomar as medidas cabíveis para recuperar a posse de seu imóvel, seja público ou particular. O nosso sistema sindical conhece a lei e sabe que o ato de defesa do imóvel está previsto na lei e pode ser executado, ainda que pelo uso da força e na hora em que são praticados o esbulho da posse ou a sua turbação. Mas não é esse o caminho que defendemos. Embora seja lícito, não é aconselhável. Seria ao contrário do caminho da paz social, que o Brasil precisa para crescer e se desenvolver”.

A CNA pode recomendar aos seus associados que resolvam na justiça os problemas relativos à propriedade da terra<sup>19</sup>, desde que garantias de defesa da grande propriedade rural contra a desapropriação foram fortemente reforçadas pela Constituição.

Todavia, estas garantias não esgotaram as formas de limitar as possibilidades de uma reforma agrária significativa. Resta ainda construir e aprovar certas leis que restrinjam a luta pela terra e assegurem mecanismos de garantia do desfrute da propriedade rural aos que já a detêm.

Para conseguir a aprovação das medidas que considera adequadas aos seus intentos, a CNA precisa contar com o apoio de pessoas que ocupem cargos estratégicos nos poderes executivo e legislativo. Para isto, sua diretoria, seu departamento de comunicação e sua assessoria parlamentar têm voltado constantemente sua atuação.

Nos sete anos enfocados por esta pesquisa (1995 a 2001), a CNA realizou diversas audiências a respeito de políticas agrárias e do combate às ocupações de propriedades rurais, com o Presidente da República, os Ministros da Agricultura, de Assuntos Fundiários e da Justiça, o Ministro-chefe do gabinete de Segurança Institucional da Casa Civil da Presidência da República, o Diretor de Recursos Fundiários do Incra e o Procurador Geral do Incra, entre outros. Em geral, estas audiências destinavam-se à apresentação de propostas de diretrizes ou discussão de medidas provisórias e projetos de lei.

Mais constante ainda é a gestão da CNA no Congresso, no qual a burguesia agrária encontra terreno fértil para a defesa dos seus interesses. A ligação entre a CNA e os deputados ruralistas é, aliás, tão íntima, que a Confederação participou ativamente da própria formação da Frente Parlamentar de Agricultura.

Esta Frente se constituiu na Câmara dos Deputados, no início da legislatura de 1995, com o intuito de representar os interesses ruralistas, identificados com políticas agrárias e agrícolas favoráveis à burguesia agrária e aos grandes proprietários fundiários em geral.

O grupo que deu origem a esta Frente, variável entre uma legislatura e outra, era reconhecido desde a Assembléia Nacional Constituinte como “bancada ruralista”. Já na formação desta primeira bancada, houve participação da CNA, junto à UDR, à SRB e à OCB. Para atuar de modo eficaz por meio de um *lobby* que assessorasse a bancada ruralista em formação e que servisse de canal de pressão das associações sobre o conjunto dos parlamentares, chegaram a criar a chamada Frente Ampla da Agropecuária Brasileira, constituída por representantes daquelas organizações (BALTAR, 1990).

Oitenta e dois deputados, pertencentes ou não à burguesia agrária, proprietários ou não de terras, mas defensores de um mesmo grupo de interesses fundamentais que aqueles defendidos por essas associações, formaram, nesta época, uma bancada suprapartidária denominada Frente Parlamentar da Agricultura, que funcionava como um elo de ligação entre as associações coordenadas pela Frente Ampla da Agropecuária Brasileira e a Assembléia Nacional Constituinte, responsabilizando-se pelas negociações relativas à política agrícola e à reforma agrária (BALTAR, 1990).

---

<sup>19</sup> Esta postura fica bem clara no manual "O direito da propriedade no campo e o seu exercício", lançado em 1996 pela CNA, com o intuito de orientar os associados dos sindicatos patronais rurais a acionar o sistema judiciário para manter a posse de seus imóveis rurais ameaçados de ocupação ou já ocupados.

Na legislatura seguinte, com a eleição de novos deputados, reeleição de alguns e despedida de outros, a bancada ruralista viu-se obrigada a reorganizar-se.

Oliveira (s/d), que analisou a formação e a atuação da bancada ruralista nas suas últimas legislaturas, explica a rearticulação da mesma, em 1995, pelo contexto propício à rearticulação de forças conservadoras. Em parte, isto se deve à perda de Ronaldo Caiado na Assembléia, pois quando ele deixou de ser reeleito, o grupo, “*órfão dessa liderança vigorosa e centralizadora*”, ampliou sua articulação com outros parlamentares. Para isto, contribuiu uma série de fatores, entre os quais Oliveira destaca os mais significativos: o aumento do número de deputados federais do PFL, trazendo para a Câmara “*os representantes da elite agrária mais conscientes da importância da organização da bancada ruralista como grupo de interesse, pressão e lobbying*”; a eleição de conservadores para a presidência da Câmara e do Senado; por fim, a vitória do presidente da República da aliança PSDB-PFL. Este conjunto de fatores contribuiu, de acordo com Oliveira, para a ampliação do espaço político das forças conservadoras.

Nesse momento, a CNA fez-se presente e ativa. Ofereceu sua sede para a realização da reunião de “*lideranças rurais*” e parlamentares de todo o país, realizada em 21 de março de 1995, quando se apresentou a proposta de criação da Frente Parlamentar de Agricultura (AGROPECUÁRIA AGORA, 30 de março de 1995).

A primeira reunião desta Frente aconteceu uma semana depois, com a presença do presidente da CNA. Nela, decidiu-se que a Frente seria composta por parlamentares inscritos voluntariamente e orientada por um Conselho, formado por representantes dos partidos. Quatro princípios iriam regê-la: os participantes deveriam ser produtores rurais ou estarem ligados a atividades no campo; teriam por obrigação acatar a decisão da maioria, liderar e fiscalizar seu grupo de trabalho e garantir seu voto e de mais um companheiro em

plenário nas matérias que a Frente considerasse de interesse ruralista. Cada integrante da Frente responsabilizar-se-ia por um grupo de cinco deputados “para tomar conta e realizar o trabalho de convencimento”, abrangendo 511 dos 513 deputados federais (*Informativo Técnico Gleba*, n.131, jun.-jul.,1995, p.21).

Nesse primeiro momento, a Frente reunia, segundo a CNA, “cerca de 140 deputados, entre proprietários rurais ou políticos ligados a alguma atividade que diga respeito ao campo brasileiro” (*Informativo Técnico Gleba*, n.131, jun.-jul., 1995, p.9). Ao analisar mais tarde a atuação desta Frente, porém, Oliveira (s/d) identificaria 114 “membros que se alinhavam com as propostas apresentadas pelas lideranças ruralistas”.

Uma análise sobre a Frente Parlamentar de Agricultura realizada pela assessoria Parlamentar da CNA consta do relatório de atividades desta entidade de 1995:

“[Esta bancada] não é sólida, mas extremamente volátil, agindo de maneira diferente conforme o assunto em debate. Quando a questão é de natureza ideológica – como nos casos da reforma agrária e da agricultura familiar – o grupo se esteriliza e permanece apenas um pequeno núcleo de aliados fiéis, de posição firme e claramente definida. No entanto, quando a questão é econômica, o grupo de aliados aumenta significativamente, alcançando até mesmo amigos eventuais, que não se integram à Frente Parlamentar” (CNA, 1995, p.34).

Em torno desta frente e dos demais parlamentares, a Assessoria Parlamentar da CNA atua prioritariamente de duas formas: por meio de *lobby* e como grupo de pressão.

Os *lobbies* são processos pelos quais os interesses de certos grupos chegariam aos legisladores também interessados nesta ligação. O contato entre uns e outros pode se dar por assessoria, elaboração de leis e até mesmo pressão sobre os parlamentares (PASQUINO, 1983). No caso da CNA, este tipo de contato se faz com os deputados pertencentes à Frente Parlamentar de Agricultura, pelo debate e sugestão de conteúdos de

emendas e projetos de lei, além de fornecimento de dados e informações e até mesmo de artigos e discursos prontos para os deputados que assim o desejarem.

A atuação como grupo de pressão estende-se também aos demais parlamentares, procurando convencê-los a votar conforme os interesses do grupo em questão. Para isto, a CNA não apenas se vale dos esforços da própria Frente Parlamentar de Agricultura, como também procura contactar diretamente outros deputados, quando necessário.

Além destas formas de ação que se realizam diretamente junto aos deputados, senadores e membros da esfera executiva, há outro meio pelo qual passa o seu convencimento, bem como o dos juizes que freqüentemente têm diante de si ações relativas à posse da terra: a conquista da opinião pública.

Esta batalha trava-se, principalmente, na mídia. Para divulgar suas opiniões e suas versões sobre os fatos de seu interesse, a CNA divulga boletins para a imprensa e distribui matérias para rádios.

Em 2000, 224 matérias sobre ações da CNA foram produzidas pela própria entidade e distribuídas a 1.500 emissoras de todo o País por uma empresa terceirizada que mantém repórter e operadores atuando no Departamento de Comunicação Social da Confederação.

Vejamos o relato da própria CNA sobre a repercussão desta iniciativa:

“Com este trabalho, foram elaborados e transmitidos boletins e entrevistas com notícias de interesse do setor, veiculados 26.294 vezes na mídia radiofônica, totalizando 623 horas de noticiário gerado pela CNA, em 2000. Ao receberem o material enviado pelo serviço apelidado de Rádio CNA, as emissoras de menor porte usaram o material 3.017 vezes na forma de entradas ao vivo em suas programações.” (CNA. *Relatório de Atividades-2000*)<sup>20</sup>.

Vemos que o espaço conseguido na mídia com notícias sobre a CNA é extremamente valorizado, quando usado de forma a transmitir imagens positivas da entidade – aliás,

valorizado ao ponto de ser contado milimetricamente, como vemos em seu relatório de atividades do ano de 1999:

“Durante pelo menos 20 dias, em agosto, as reivindicações dos produtores [na Mobilização Acordo Rural, realizada em 1999] obtiveram destaque em matérias, editoriais, colunas, manchetes e chamadas de capa. Cálculo do Departamento de Comunicação Social da CNA registra que a entidade ocupou 14.165 centímetros na mídia impressa, o que corresponde a 41 páginas de jornal tamanho standard (padrão). (...) A par dos resultados concretos obtidos, a mobilização dos produtores liderados pela CNA teve como grande mérito tirar a agricultura dos cadernos especializados ou das páginas de agrobusiness para ocupar um novo contexto na área editorial dos jornais formadores de opinião, em espaços geralmente reservados aos temas de interesse da população urbana. A CNA passou a ser reconhecida por um círculo mais amplo da opinião pública como a entidade que representa nacionalmente os produtores rurais e tornou-se fonte confiável para um número muito maior de jornalistas sobre as questões da agricultura, especialmente quanto a dados e estudos a respeito do desempenho do setor.”<sup>21</sup>

Deste modo, a CNA encontra na mídia uma aliada quando esta ajuda a reforçar seu reconhecimento como representante do conjunto dos “produtores rurais”, de forma que se legitimem suas reivindicações, colocando a opinião pública a favor de seus interesses, como interesses gerais do País.

Esta e todas as outras linhas de atuação citadas neste item seguem as diretrizes formuladas pela Comissão Nacional de Assuntos Fundiários – comissão temática da CNA que reúne representantes de todas as federações que a integram – e convergem para as duas frentes de atuação que identificamos como prioritárias na condução dos assuntos relativos à reforma agrária pela CNA.

---

<sup>20</sup> Disponível em: <<http://www.cna.org.br>>. Acesso em: 18 de junho de 2001.

<sup>21</sup> Disponível em: <<http://www.cna-rural.com.br>>. Acesso em: 30 de maio de 2000.

## 2.2. As duas principais frentes de atuação da CNA na questão agrária

Quando falamos em duas frentes de atuação, estamos reunindo práticas variadas em grupos bem definidos. Na verdade, essas práticas podem entrelaçar-se e caminhar juntas. Assim, a separação que fazemos é meramente didática, servindo apenas à clareza da exposição.

### 2.2.1. Estímulo à negociação em lugar da desapropriação

A posição contrária à política de reforma agrária por desapropriação e assentamento constrói-se num discurso que, grosso modo, encaixa-se na retórica anti-reformista das “novas gerações patronais [rurais] e suas elites”, que Regina Bruno (1997) identifica com clareza em seu estudo sobre os novos padrões de comportamento e retórica de legitimação, aliados à retomada de velhas concepções e antigas práticas de dominação patronal das elites agrárias. Segundo essa autora, dois argumentos são básicos nessa retórica:

1) Não existiria questão agrária no Brasil: ela já teria sido resolvida pela modernização agrícola, porque a propriedade viria cumprindo sua função social ao produzir. A existência de terras ociosas não evidenciaria um problema estrutural, mas somente uma questão de alocação de recursos.

2) A reforma agrária seria uma política defasada em relação à nova realidade da agricultura, porque expressa formas não-modernas de propriedade e de produção. Assim, o discurso polariza as noções de produtivismo e distributivismo como opostas, acabando por tratar a reforma agrária como “questão meramente social”, no sentido de auxílio à população rural excluída do processo de modernização agrícola. Deste modo, o patronato

rural despolitiza a questão da reforma agrária, na tentativa de descartar a possibilidade de colocação da mesma num projeto sócio-econômico mais amplo.

Esses argumentos revelam de modo claro e conciso as linhas gerais do discurso de várias associações patronais. Entre elas, todavia, existem matizes e mesmo divergências, que procuraremos identificar no próximo item. No presente item, examinaremos de perto o discurso anti-reforma agrária distributivista específico da CNA, entre os anos de 1995 e 2001, mostrando que ele conduz à reivindicação de substituição da desapropriação para assentamento pela compra e venda de terras financiadas pelo Estado.

Os argumentos da CNA a esse respeito dividem-se entre aspectos econômico-sociais e legalistas. Os primeiros agrupam-se em torno de dois eixos: a) uma reforma agrária ampla é desnecessária porque a estrutura agrária brasileira não se apresenta como um problema econômico ou social para o País; b) A reforma agrária distributivista, tal como vem sendo conduzida pelo governo Fernando Henrique Cardoso, não tem atingido seus objetivos essenciais, constituindo-se em desperdício de dinheiro público.

Essas idéias de cunho econômico fazem-se acompanhar pelo argumento de que a desapropriação de terras ocupadas seria um incentivo a ações consideradas criminosas e promotoras de desordens sociais. Assim, a reivindicação de substituição da desapropriação pela comercialização de imóveis rurais toma a forma de apelo em nome do fim do desrespeito à lei e da violência que as ocupações de imóveis rurais representariam.

Pelos motivos apresentados, a CNA recomenda buscar outra forma, mais eficiente, de possibilitar o acesso à terra ao trabalhador rural.

*A negação da necessidade de reforma agrária ampla*

O primeiro eixo de argumentos de cunho econômico é bem representado pelo seguinte trecho da entrevista que nos foi concedida pelo presidente da CNA, Antonio Ernesto de Salvo, em 07 fevereiro de 2002:

“O que existe no Brasil, de curioso, é que tem, por um lado, enormes extensões de áreas, e são muito poucas. Há algum tempo atrás, eu me lembro que o número de latifúndios no Brasil, por extensão de área, era de 232. Só havia, no Brasil, 232 imóveis que tinham uma área tal que justificasse a expressão que a lei diz que é latifúndio por extensão. Em compensação, o Brasil tem mais de 4 milhões de imóveis rurais inviáveis, porque são pequenos imóveis. O meio, que é a grande estrutura fundiária brasileira que produz e gera alimentos para a população e excedentes que são ou negociados aqui ou exportados, esse meio é muito razoavelmente bem distribuído. As propriedades são menores nas terras mais férteis, nas proximidades das cidades, aumentam em área na medida em que as terras ficam mais fracas ou ficam mais longe das cidades e nas fronteiras nacionais como Centro-Oeste e Norte tem que ser obrigatoriamente grandes, porque não há ninguém que se disponha a produzir alguma coisa num lugar que não tem estrada, não tem escola, não tem infraestrutura, se não fizer isso em escala que justifique uma inversão de capital alta. Então eu acho que quem critica a estrutura fundiária no Brasil, eu acho que é ou porque tem viés ideológico no assunto ou porque não conhece o que é a estrutura fundiária.”

As propriedades grandes improdutivas, que podem representar um problema, na avaliação de Salvo “*não são muitas*” (*O Estado de S. Paulo*, 01 jan.1996).

Daí a conclusão de que “*o Brasil não precisa de uma reforma agrária, uma mudança radical e maciça da estrutura fundiária do país*”, mas de uma política agrícola “*para quem tem terra e sabe produzir*” (declaração de Salvo à *Folha de S. Paulo*, 17 abr.1997).

Além de desnecessária, a desapropriação de áreas rurais para assentamentos de famílias de trabalhadores rurais – mesmo da forma como vem sendo realizada na última década, sem intenção de ser maciça – é classificada, numa certa ocasião, como perigosa

para a economia nacional. Segundo declaração de Fábio Meireles, então vice-presidente da CNA, para a *Folha de S. Paulo* em 25 de abril de 1996, a aprovação de um projeto de lei que limita a concessão de liminares de reintegração de posse de propriedades invadidas levaria insegurança ao campo e, portanto, traria perigo de diminuição da produção agrícola, pois os produtores deixariam de investir com medo de invasão e desapropriação.

Embora este argumento seja usado de forma marginal, numa situação bem específica (para justificar a crítica da CNA ao pacote de medidas de reforma agrária lançado pelo governo em abril de 1996, que incluía rito sumário para desapropriação e limitação do número de liminares de reintegração de posse de propriedades rurais ocupadas), acreditamos que ele tem sua importância no entendimento da postura da CNA sobre a questão agrária, pois mostra um caso de desenvolvimento de seus argumentos a um ponto extremo, além de ser um exemplo da adequação do discurso às disputas de cada momento.

#### *A desqualificação da reforma agrária distributivista*

O segundo eixo dos argumentos econômico-sociais da CNA contra a reforma agrária distributivista tem como um de seus pilares a divulgação das conclusões de uma pesquisa encomendada ao instituto de pesquisas *Vox Populi*, desqualificando os resultados dos assentamentos rurais que vêm sendo realizados a partir de desapropriações.

Segundo esta pesquisa, 1/3 dos assentados vende suas terras, 42% produzem apenas para consumo próprio e 28% têm dívidas com crédito rural, entre outros dados. Daí, Salvo conclui que essas informações derrubam três mitos sobre reforma agrária – o aumento da produção, a diminuição da migração e o aumento do consumo de bens industriais –,

inferindo que os gastos de R\$1 bilhão por ano com reforma agrária, no modelo atual, estão sendo em vão.

O momento em que essa pesquisa foi divulgada na imprensa e em boletim distribuído no Congresso Nacional, na semana em que se votava o rito sumário para desapropriação, sugere que a CNA esperava colher frutos imediatos desses argumentos anti-reformistas. Enfatize-se, entretanto, que seus efeitos se estendem a vários outros momentos em que a CNA assume a palavra sobre a reforma agrária, podendo atingir outros resultados a médio e longo prazo.

Outro meio pelo qual se procurou desqualificar a reforma agrária distributivista foi a tentativa de levantamento de irregularidades nos processos de desapropriação e assentamento em curso. A CNA apoiou a proposta de fiscalização e controle sobre as atividades do Incra, abrindo uma reunião da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários para sua discussão com os deputados Moacir Micheletto (PMDB-PR) e Luís Carlos Heinze (PPB-RS) e participando de seus desdobramentos (*Informativo Técnico Gleba*, n.168, jun., 2000, p.12).

As audiências públicas realizadas em Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Presidente Pudente (SP), Campo Grande (MS) e entorno de Brasília (DF) levantaram denúncias sistematizadas no relatório final da Proposta de Fiscalização e Controle nº16, de 1999: superfaturamento em aquisições de terras pelo Incra; compra de terras inadequadas para a agricultura; abandono e venda de lotes pelos assentados; cobrança de “pedágios” pelo MST; utilização de instrumentos de trabalho adquiridos com recursos públicos para ocupações e para outras atividades do MST (COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL, 2000).

Este relatório, de autoria do deputado Moacir Micheletto (PMDB-PR), desembocou no requerimento, pelo seu relator, Luís Carlos Heinze (PPB-RS), da formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para aprofundar as investigações sobre as irregularidades na execução da reforma agrária pelo Incra, com amplo apoio da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários da CNA e de vários ruralistas que lotavam o plenário, com bonés da UDR nos quais se lia “CPI da reforma agrária já” (*Folha de São Paulo*, 8 nov. 2000).

Mesmo que a CPI não tenha se efetivado, o processo de investigação das irregularidades do Incra é considerado pelos presidentes da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários da CNA e da UDR como grandes conquistas destas entidades. Afinal, eles contribuíram para reforçar a idéia, várias vezes reafirmada pelo relator do documento apresentado ao fim do processo de investigação, de que a reforma agrária distributivista que vem se realizando representa “desperdício de dinheiro público”.

O argumento de que a reforma agrária tem custo mais alto do que o País deveria suportar, repetido várias vezes pelo presidente da CNA, Antonio Ernesto de Salvo<sup>22</sup>, justifica, por fim, a proposta de promover uma forma alternativa de oportunidade de acesso à terra para os trabalhadores rurais, assalariados ou filhos de produtores mercantis simples.

Esta proposta preenche a lacuna que não pode ser apagada pelo argumento de que a estrutura fundiária não seria injusta: é impossível negar que no Brasil haja uma grande desigualdade social e que, especialmente no campo, não exista enorme quantidade de pessoas impossibilitadas do acesso à terra.

A proposta da CNA no sentido de substituir as formas supostamente ineficientes de facilitação do acesso à terra por formas mais adequadas, na declaração de Salvo, é que as

verbas do Incra sejam destinadas a um crédito agrícola acessível para a aquisição de terras (Folha de S. Paulo, 27/01/1996). Ou seja: que a reforma agrária distributivista seja substituída pela compra e venda de terras financiadas pelo Estado.

Por isso, o presidente da CNA declara-se a favor do Banco da Terra, em várias ocasiões. Citamos uma das várias declarações efusivas deste apoio:

“Isso [a criação do Banco da Terra] é tudo que o setor rural brasileiro queria em matéria de reforma agrária no Brasil: tudo o que a CNA vinha preconizando e apontava como a melhor solução para o problema agrário no País” (*Informativo Técnico Gleba*, n.158, mai, 1999, p.5).

O argumento que apoia a sugestão de substituição da desapropriação para assentamentos por compra e venda de imóveis rurais está em consonância com o discurso da burguesia nos anos 90, tal como identificado por Baltar (1996): fundado na retórica da “modernidade” e negando o controle do Estado sobre o desenvolvimento econômico. Trata-se de uma proposição típica do discurso neoliberal, que defende que o mercado resolve os possíveis desvios existentes.

Caminham neste sentido os argumentos de Salvo num artigo contra os índices de produtividade propostos pelo Incra (*Informativo Técnico Gleba*, n.152, set., 1998, p.5), no qual defende que “*um instrumento de medição da produtividade de um imóvel é inócuo*”, por duas razões: 1<sup>a</sup>) Com o preço da terra em queda, não haveria especulação, numa sugestão de que não há mais propriedades esperando somente para ser valorizadas; 2<sup>a</sup>) “*A própria conceituação de índices de produtividade é adequada a uma década onde havia crédito rural abundante e necessidade de crescer para o oeste. Agora, num tempo de desenfreada competição por maior produtividade e preços menores, o próprio mercado se encarrega de afastar os menos eficientes*”. Neste mesma linha, Salvo prossegue:

---

<sup>22</sup> Folha de S. Paulo, 27 jan. 1996; O Estado de São Paulo, 1º. jan. 1996.

“A origem desses equívocos de conceito está no texto do Estatuto da Terra, criado na década de 70 para ser um instrumento de progresso no campo. Da mesma forma que a Lei Áurea, teve a sua hora e o seu tempo e hoje, devem ser aposentados lado a lado, num museu. O conceito, agora, é o da competição, do conhecimento, do valor da educação do homem que trabalha no campo, da sua rentabilidade, da quantidade e da qualidade da matéria prima que produz. A sua desapropriação será consequência natural do regime de alta competitividade em que vivemos. Não há necessidade de técnicos fiscalizarem se tem 0,8 ou 0,4 unidade animal por hectare, se produz tantos mil quilos de soja ou outros tantos mil a mais ou a menos, porque o próprio mercado vai se encarregar de premiar os mais produtivos e eficientes e desapropriar, por processos naturais, aqueles que forem menos produtivos e eficientes” (p.5).

### *A negação da luta pela terra*

Além do escamoteamento da discussão sobre a produtividade, que tende a se inserir na discussão sobre a função social da terra, os motivos que levam a CNA a apoiar o Banco da Terra dizem respeito ao abafamento dos conflitos fundiários.

Em reportagem do informativo *Gleba* de abril de 1999, Salvo afirma que o Banco da Terra representa um avanço em relação à política de assentamentos, porque, ao contrário desta, seu público alvo são pessoas que têm vocação e experiência no trabalho agrícola (trabalhadores rurais, minifundistas, filhos de agricultores expropriados) e porque supera as “invasões” e as “querelas judiciais sobre desapropriações ou produtividade”, economizando tempo e retirando espaço para as arbitrariedades e a violência, bem como a centralização e o paternalismo. Afinal, segundo Salvo, “(...) é preciso garantir o acesso à terra ao homem de uma forma não conflituosa, ninguém tomar de ninguém, ninguém invadir ninguém, apenas você vai a um banco e recebe a terra e paga por ela por algum tempo” (Entrevista concedida por Salvo em 07 de fevereiro de 2002).

Duas das razões que embasam o apoio da CNA a esta “reforma agrária de mercado” já estão explícitas nestas declarações: a defesa do direito de propriedade exercido sem questionamentos e a retirada do peso político que teria uma redistribuição fundiária maciça, realizada por meio de desapropriações e conduzida com participação de peso de movimentos sociais de trabalhadores rurais.

As conseqüências do Banco da Terra caminham justamente no sentido da despolitização da reforma agrária, como assinalou Carvalho Filho (1998/1999), em dois aspectos: na retirada do caráter punitivo da desapropriação e na desqualificação da luta dos movimentos sociais organizados (especialmente do MST), ao atuar no âmbito dos trabalhadores rurais desorganizados, provocando assim mudanças nas correlações de forças políticas e ideológicas envolvidas na luta por terra. Além disso, há a possibilidade de manipulação dos empréstimos em benefício dos latifundiários – possibilidade esta ratificada pelo Fórum Nacional pela Reforma Agrária e pela Justiça no Campo (1999), em cujo seminário para discutir os programas Cédula da Terra e Banco da Terra, denunciou-se *“forte influência e controle de organizações governamentais, de políticos, dos grandes proprietários e elites locais sobre as associações de pequenos compradores de terras, inúmeras delas criadas a toque de caixa e servindo aos interesses da grande propriedade”*.

O programa Banco da Terra não é propriamente uma criação do Estado brasileiro. Ele se insere no projeto Novo Mundo Rural como um dos itens de um projeto de desenvolvimento rural lançado pelo governo Fernando Henrique Cardoso, mas parte de uma proposta do Banco Mundial dirigida a vários países considerados “em desenvolvimento”, em nome da melhor distribuição de renda e do desenvolvimento econômico (SAUER, 2001).

O apoio das organizações da burguesia agrária é concedido à medida em que esse programa vai ao encontro de algumas de suas aspirações: gozo pleno do direito de propriedade, sem discussões sobre o uso socialmente mais adequado para a terra, e despolitização da questão da reforma agrária.

### 2.2.2. Tentativa de enfraquecimento do MST e das ocupações

Vimos que a ascensão do mecanismo de compra e venda de terras em detrimento da via de desapropriação para fins de assentamento rural poderia retirar o peso das ocupações de propriedades rurais como forma de pressão em prol da reforma agrária, que é hoje uma estratégia central na luta dos trabalhadores por terra.

Mas isto é uma perspectiva a médio prazo, para o caso da tendência de substituição da desapropriação pelo financiamento da compra de terras confirmar-se<sup>23</sup>. Por ora, temos assistido a uma tentativa mais imediata da bancada ruralista, apoiada pela CNA, SRB, OCB e ABCZ, de tornar inviáveis as ocupações de propriedades rurais realizadas com o intuito de forçar sua desapropriação. Trata-se da elaboração de uma lei que dificulte a desapropriação de áreas que tenham sido ocupadas.

Os esforços da CNA neste sentido são antigos. Em 1996, a Assessoria Parlamentar da CNA sugeriu ao deputado Jaime Martins (PFL-MG) um projeto de lei que estabelecesse interdição à vistoria de propriedades invadidas pelo prazo mínimo de um ano após a ocorrência da ocupação. A aprovação deste projeto foi reivindicada, entre outros itens, no documento “Lei, ordem e paz no campo”, entregue em 1997 à Presidência da República e

---

<sup>23</sup> Que a tendência exista, é demonstrado por Carvalho Filho (1998/1999), pela transferência de recursos do Inca para o financiamento da compra de terras.

aos Ministérios de Justiça e de Política Fundiária, assinado por dirigentes de federações e sindicatos patronais rurais, da ABCZ, da OCB e da SRB.

Numa tentativa paralela de desestimular ocupações de propriedades rurais, o deputado Moacir Micheletto (PMDB-PR) formulou um Indicativo ao Ministério Extraordinário de Política Fundiária, pela modificação da redação do artigo 4º do Decreto 2.250, de 11 de junho de 1997, estabelecendo que o imóvel rural que viesse a ser objeto de ocupação não poderia ser vistoriado pelo prazo de 5 anos. A adoção deste indicativo pelo Executivo foi incluída na pauta de reivindicações da Mobilização Acordo Rural, da qual a CNA participou juntamente com a UDR, a SRB e o MNP em 1999.

A CNA sugeriu ainda o mesmo dispositivo deste indicativo ao deputado Carlos Melles (PFL-MG), relator da Medida Provisória 1.997, do ano de 1999, que alteraria a Lei Agrária e regulamentaria um dispositivo relativo à desapropriação de imóveis rurais para fins de reforma agrária. Em apoio às alterações propostas pelo relator, a presidência da CNA e seus Departamentos Jurídico e de Relações Parlamentares participaram de negociações com representantes do Incra e da Casa Civil da Presidência da República.

No ano 2000, a CNA viu concretizar-se o que tanto desejava: uma medida provisória, institucionalizada no ano seguinte na portaria nº62 do Ministério de Desenvolvimento Agrário, introduziu um dispositivo segundo o qual todas as propriedades rurais que fossem “objeto de esbulho ou turbação” não poderiam ser vistoriadas pelo Incra, para fins de reforma agrária, pelo prazo de dois anos após a retirada dos ocupantes.

Esta medida concorre para retirar dos movimentos sociais voltados para a luta pela terra a estratégia de ocupar propriedades rurais como forma de pressão pela sua desapropriação e, num contexto mais geral, pelo aceleração do processo de reforma agrária. Além de sancionar a proteção ao direito de propriedade, esta portaria procura

retirar desses movimentos a prerrogativa da escolha das áreas a serem utilizadas para assentamentos.

A isto, a CNA pretende aliar outro mecanismo de retirada de poder desses movimentos sociais: o cadastro nacional de pretendentes à reforma agrária, sugerido pela CNA, SRB e OCB ao presidente Fernando Henrique Cardoso em carta de 11 de julho de 1996, seria decisivo para a escolha das famílias a serem assentadas, organizando critérios de escolha elaborados pelo Estado.

Assim, se a Portaria nº 62 visava a retirar dos movimentos sociais o controle sobre as áreas a serem utilizadas para assentamento, esse cadastro, por sua vez, tiraria desses movimentos o controle da seleção de parte dos beneficiários.

A necessidade de controle sobre esses movimentos sociais pelo Estado é justificada pela CNA a partir da associação dos mesmos à violência e ao desrespeito à democracia:

“(...) há movimentos sociais que, com estas mesmas bandeiras do sistema patronal do campo [democratização do acesso à terra] vêm adotando posição cada vez mais agressiva em relação ao acesso à terra. A partir de uma idéia justa, adotam métodos que não podem ser admitidos em uma sociedade onde o Estado de direito prevaleça. (...) Não se pode aceitar a omissão continuada e permanente do poder público. As invasões do BNDES do Rio de Janeiro, da Receita Federal em São Paulo e do Incra em inúmeros Estados são o fruto colhido pela maneira tibia com que o Governo vem tratando as continuadas afrontas à lei praticadas por movimentos sociais. Em toda a América, a partir do Estado de Chiapas, no Sul do México, grassam movimentos de origem e ideologias já repudiadas no mundo organizado, que têm constituído permanente afronta ao Estado de Direito, colocando em risco até mesmo os governos democraticamente estabelecidos.

O Brasil tem tido, até agora, a habilidade de impedir que movimentos semelhantes sigam a trilha da violência. A melhor maneira de interromper este acirramento é esquadrá-lo na legislação em vigor no País.” (Salvo, presidente da CNA, em artigo do *Informativo Técnico Gleba*, n.167, abr-mai, 2000, “Para garantir o acesso democrático à terra”, p.12)

Este enquadramento traduz-se, no manual que orienta os associados do sistema CNA sobre como agir em caso de ocupação de sua propriedade, no tratamento das

ocupações como crimes, recomendando-se as providências legais para reintegração de posse, que passam pelo registro de boletim de ocorrência e pela solicitação de ação judicial.

Esse modo de tratar as ocupações indica um recurso para proprietários individuais resolverem seus problemas imediatos com a posse de suas terras. Não se restringe a isto, contudo.

Indica também uma certa postura no tratamento da questão agrária, bastante conhecida no Brasil, que consiste no tratamento de uma questão social como questão de polícia. Desvia-se, com isso, a discussão que movimentos sociais procuram politizar, sobre a legitimidade de uma certa estrutura fundiária e distribuição de poder, encaminhando-as, alternativamente, para questões restritas à legalidade.

Além disso, aquele tratamento justifica, nos discursos de associações da burguesia agrária, os citados mecanismos de retirada de controle dos movimentos sociais rurais sobre a reforma agrária.

Retirar das camadas populares o controle sobre a agenda política do país não é novidade. José de Souza Martins escritos em (1986), mostra como ao longo da história brasileira, o Estado tem procurado conceder direitos aos grupos populares, muito aquém do que estes poderiam alcançar por meio de uma luta vitoriosa<sup>24</sup>. Disto resulta o tratamento das demandas sociais como pedidos e não como direitos. Estando as lutas e os movimentos populares subjogados, a agenda política pode ser composta apenas por temas e problemas adequados aos interesses das classes dominantes, enterrando-se a problematização política de temas e reivindicações das lutas populares.

---

<sup>24</sup> Entre os vários exemplos dados por Martins, citamos a concessão de direitos trabalhistas aos trabalhadores rurais por João Goulart e a promulgação do Estatuto da Terra pela ditadura militar.

A reforma agrária tem sido uma das reivindicações populares de grande impacto na sociedade brasileira<sup>25</sup>. Martins (1986b) sustenta a tese de que a luta pela terra, que ele vê praticada por movimentos de camponeses e indígenas até aquele momento, é temida pela possibilidade de desestabilizar o direito de propriedade e abrir espaço político para classes que não participam do poder, redefinindo em favor destas a organização política do país.

Na análise que Martins fazia naquele momento, luta pela terra distingue-se de luta pela reforma agrária. A primeira representa uma luta popular, que atinge o direito de propriedade. Já a luta pela reforma agrária seria um abrandamento da luta pela terra, restringindo a reestruturação agrária aos limites impostos pela defesa da forma política de propriedade que temos. Processando-se necessariamente no quadro das instituições políticas (Estados, partidos, sindicatos etc), o desdobramento desta luta ganharia limites políticos definidos pelo Estado e, assim, pelas classes no poder<sup>26</sup>.

Levando-se em conta tudo que nossa pesquisa tem levantado, defendemos que a percepção pelas classes proprietárias do perigo para seu poder e direito de propriedade que representa a luta pela terra – hoje travada por movimentos de trabalhadores rurais sem-terra – permanece atual.

---

<sup>25</sup> Basta lembrar, como ilustração, que ela esteve entre os fatores que estimularam o golpe militar (Camargo, 1981).

<sup>26</sup> É bom esclarecer que, no momento em que citamos um livro de José de Souza Martins de 1986, referimo-nos unicamente a este livro e não ao conjunto da produção do autor. De lá para cá, a conjuntura mudou e, conseqüentemente, a avaliação que esse autor faz dela. Talvez tenha mudado, também, o seu modo de avaliá-la. No livro que lançou em 2000, por exemplo, Martins vê, no momento histórico atual do País, um "protagonismo da sociedade civil". A partir daí, examina sem críticas o que antes via como forma de dominação: a institucionalização da luta pela terra, que ao se tornar luta por reforma agrária ganha limites impostos pelo Estado, entre outros agentes políticos. Nossa ênfase, entretanto, aproxima-se daquela que fora dada por Martins há 18 anos, na medida em que percebemos que importantes reivindicações das "camadas populares" (para usarmos os termos de Martins) – no caso, relativas à distribuição fundiária e ao direito de propriedade – não foram postas em prática. Em nossa opinião, trata-se de uma indicação de que aquelas camadas permanecem distantes da definição da agenda política do País. É nesse sentido que utilizamos, hoje, em nossa reflexão, elementos evidenciados por Martins há tanto tempo, independentemente de eventuais mudanças em suas posições atuais.

A CNA demonstra a tentativa de pelo menos uma parcela da burguesia agrária de combater esses movimentos, usando um conjunto variado de mecanismos para enfraquecê-los, como visto neste item. Seus adversários estão, portanto, nitidamente identificados: são os trabalhadores sem-terra organizados e, mais especificamente, o Movimento de Trabalhadores Rurais Sem-Terra, que é hoje o mais visível movimento deste tipo.

A identificação de adversários no campo da luta pela terra, por associações da burguesia agrária, nega todas as suas tentativas de despolitizar a questão e de camuflar que esta luta faça parte de uma luta de classes.

### 3. DIFERENÇAS E INTERESSES COMUNS: A RELAÇÃO ENTRE A CNA E AS DEMAIS ORGANIZAÇÕES DA BURGUESIA AGRÁRIA

Durante toda a pesquisa sobre a CNA, vimos ações conjuntas com a SRB, a OCB, o MNP e a UDR. Elas mostram que há elementos comuns e relações de alianças entre estas entidades. Além disso, indicam o estudo comparativo como um caminho que não pode ser ignorado quando se pretende conhecer uma destas entidades.

Embora as condições da pesquisa não tenham permitido um aprofundamento na investigação sobre cada uma das entidades, procuramos conhecer em linhas gerais, a partir de entrevistas com algumas lideranças destas entidades, dos documentos e informativos da CNA e de jornais de ampla circulação, a relação estabelecida entre a CNA e as demais associações, bem como os elementos comuns e divergentes de suas práticas e discursos relativos à reforma agrária, na medida em que isto possa nos auxiliar a responder as perguntas que esta pesquisa coloca.

A elucidação do papel da CNA na disputa em torno da reforma agrária, especialmente, é bastante beneficiada por um estudo deste tipo.

Vejamos, portanto, alguns trechos de entrevistas de dirigentes de organizações da burguesia agrária, que dizem respeito às relações entre elas.

“[Na segunda fase da UDR, a partir de 1996] nós não tínhamos tempo novamente de fazer a mobilização a nível daquela mobilização que houve, criar aquelas 300 filiais que já houve na UDR. Mas aquele pessoal todo, eles estavam espalhados, continuam aí, na Sociedade Rural, na CNA, nas federações, no MNP. Então, em vez de nós perdermos tempo e criar outras filiais da UDR, nós nos aglutinamos a essas entidades todas, e assim foi feito para que a gente avançasse mais, porque não importa se é UDR, se é MNP, se é Sociedade Rural. O importante é tentar preservar o direito do produtor rural. Assim foi feito. Então nós nos reunimos, todas as entidades em torno da Confederação Nacional da Agricultura, que é a maior entidade ruralista, e tem inclusive uma representatividade junto ao governo muito grande. O governo sempre se relaciona com a Confederação Nacional da Agricultura, e como nós não queremos disputar espaço, não é esse nosso objetivo, nosso objetivo é somar forças, então nós nos unimos com a Confederação Nacional da Agricultura, com a ABCZ, enfim, com todas as entidades, e fundamos a Comissão Nacional de Assuntos Fundiários da CNA, na qual a UDR tem assento.”

(Almir Soriano, presidente da UDR, em entrevista de 10 de janeiro de 2002)

“A relação [entre a CNA e a SRB], houve um momento em que era um certo ciúme, e eu desmanchei isso aí. Eu acho que nós temos coisas comuns na agricultura, e sobretudo grandes, para discutirmos problemas entre nós. (...) Então eu acho que as boas relações que existem entre a CNA e a Rural são de benefício do país.”

(Luís Hafers, presidente da SRB, em entrevista de 19 de janeiro de 2002)

“Num país desse tamanho, com invasões de terra para todo lado, alguns produtores se julgam desrepresentados, sem nenhum tipo de apoio e fundam um movimento – Movimento Nacional de Produtores. Quando eu fico sabendo disso, eu corro lá para falar: ‘Funda, faz do jeito que vocês quiserem, mas entrem para dentro, vamos trabalhar junto. Aproveitar o que vocês têm, que é liderança e vontade de trabalhar em conjunto, mas entra para dentro do sistema, que fica mais fácil a gente trabalhar junto do que trabalhar cada um por si, porque mais cedo ou mais tarde vocês vão ter que ter uma secretária, um lugar para reunir, uma série de coisas que nós já temos, está à disposição de vocês. Nós não queremos mandar em vocês, vocês têm autonomia para decidir como quiserem. Mas nós temos assessores, gente que conhece os assuntos, que pode ilustrar vocês sobre um eventual erro dentro da posição que vocês tomem, mas vocês podem tomar posição. Apenas nós temos gente para ajudar vocês e vocês têm o que nós precisamos, que é líder, pessoas providas de espírito público para largar o seu tempo.’”

(Antonio Ernesto de Salvo, presidente da CNA, em entrevista de 07 de fevereiro de 2002)

Esses trechos de entrevistas de lideranças de associações da burguesia agrária indicam a estratégica união das mesmas em torno de interesses comuns.

O conteúdo e a natureza destes interesses revelam-se pela observação das alianças pontualmente realizadas pelas entidades em questão, nos últimos sete anos. Vejamos algumas delas.

Em setembro de 1996, os presidentes da CNA, da SRB e da OCB, em nome de suas entidades, assinaram uma carta enviada ao presidente da República, na qual reivindicavam, entre outras coisas, valorização e regulamentação do direito de defesa do proprietário contra erros técnicos e perseguições políticas nas avaliações da propriedade produtiva, prioridade para os programas de assistência técnica, criação de um cadastro nacional dos pretendentes à reforma agrária organizando o critério de prioridade e seleção dos assentados e ampliação da compra de terras para fins de reestruturação fundiária. Reafirmavam ainda sua posição contra as “invasões” de propriedades, sugerindo que os imóveis rurais ocupados ficassem algum tempo interditados para vistoria (*Folha de S. Paulo*, 11 de julho de 1996).

As sugestões de aprovação de um projeto de lei que impedisse vistorias em propriedades ocupadas pelo período de um ano e de aplicação de formas alternativas à desapropriação para aquisição de terras para assentamento voltaram a ser encaminhadas ao presidente da República, bem como aos Ministros da Justiça e do Desenvolvimento Agrário, em março de 1997, pelas mesmas entidades, acompanhadas desta vez também pela ABCZ (*Boletim Agropecuária Agora*, n.80, 11 mar. 1997).

O repúdio às ocupações de propriedades rurais viria à tona novamente à época da Mobilização Acordo Rural, organizada em 1999 pela CNA com o apoio da UDR, da SRB e de diversas cooperativas agrícolas. Todas estas associações alinharam-se na solicitação ao poder Executivo de adoção do Indicativo do deputado Moacir Micheletto (PMDB-PR) ao Ministério Extraordinário de Política Fundiária, com a intenção de modificar a redação do Artigo 4º do Decreto 2.250, de 11 de junho de 1997, estabelecendo que o imóvel rural que viesse a ser objeto de invasão não seria vistoriado pelo prazo de cinco anos.

Os exemplos acima revelam reivindicações que são exatamente as mesmas para distintas organizações da burguesia agrária. Elas mostram que existe um interesse comum em enfraquecer os movimentos sociais de luta pela terra e em privilegiar a defesa do direito de propriedade, relegando a segundo plano a função social da terra.

Esta posição é fundamentada pelas associações por meio de discursos que têm como ponto de convergência um diagnóstico da questão da reforma agrária baseado em uma avaliação econômica produtivista da situação do campo brasileiro, redutor das questões sociais ao problema de acesso a empregos e à educação e aparentemente despido de contornos políticos.

Chamar de produtivista a avaliação econômica adotada por essas entidades significa dizer que sua concepção de desenvolvimento econômico compreende apenas índices elevados de produção e de produtividade, ignorando questões como a distribuição equitativa de renda.

Aquela concepção economicista de desenvolvimento é utilizada pelas entidades sempre que pretendem desqualificar a capacidade econômica dos assentamentos rurais e, a partir dela, a própria viabilidade da reforma agrária distributivista no país – sugerindo-se,

invariavelmente, que as políticas agrárias devam ficar em segundo plano frente às políticas agrícolas dirigidas aos empresários rurais e agricultores que já possuem terra.

Um artigo da presidente da UDR no triênio 1998-2000 revela de forma exemplar o uso do argumento da inferioridade produtiva dos assentamentos rurais frente à agricultura patronal, para sugerir supostos malefícios da reforma agrária:

“A moderna agropecuária brasileira adapta-se rapidamente às novas tecnologias, com resultados visíveis em curto espaço de tempo. Competitiva internacionalmente, mesmo em situações desleais (produtos subsidiados nos países de origem), ela tem brigado por novos mercados, promovendo, entre outras coisas, um superávit comercial da ordem de US\$ 11,5 bilhões em 1997. Talvez por Deus ser brasileiro, não temos terremotos, furacões e outros cataclismos, comuns em muitos países. Em compensação, temos uma 'praga' que se alastra do norte ao sul do Brasil, promovendo invasões e destruindo propriedades rurais, organizando saques nas cidades e estradas. (...) Esse movimento, que anda na contramão da história, prega e tem conseguido do governo a implantação de uma pseudo-reforma agrária, voltada para a formação de minifúndios de subsistência. Essa política de assentamentos, na tentativa de resolver um problema social, na realidade promove a desestabilização e a desestruturação do processo produtivo e econômico agrário, com a conseqüente retração de investimentos e o empobrecimento geral das regiões onde está sendo implantada. Houve exemplos fracassados dessa política em países como México, Bolívia e Chile, em que esse tipo de reforma provocou a queda da produção agrícola e a fome fez eclodir cruentas guerras civis. A própria reforma de Fidel Castro, iniciada em 1959, fez desabar espetacularmente a produção cubana; o país passou de exportador de cereais a importador de batatas. A própria exportação de cana-de-açúcar caiu de 10 milhões para 4 milhões de toneladas.

Esse tipo de “reforma agrária” que se está implantando no Brasil não se sustenta nem tem abrangência social, já que não tem viabilidade econômica.” (Tânia Tenório de Farias, presidente da UDR entre 1998 e 2000, “Uma reforma agrária insustentável”. Folha de S. Paulo, 12 jun. 1998)

Argumento semelhante é utilizado pelo presidente da CNA, em abril de 1997, para criticar a política agrária distributivista: distribuir terra aos trabalhadores rurais sem-terra, tal como o governo vem fazendo, seria, na opinião de Antonio Ernesto de Salvo, simplesmente um ato de benevolência, “*uma esmola*”, que não pode trazer real desenvolvimento para o país. Antes disto, o governo deveria desenvolver uma política agrícola para apoiar “*quem tem terra e sabe produzir*” (Folha de S. Paulo, 17 abr. 1997).

O mesmo descarte das possibilidades de desenvolvimento econômico a partir da reforma agrária está implícito nas declarações das lideranças da Sociedade Rural Brasileira, em sua visão da reforma agrária apenas como uma política social compensatória.

Considerada apenas num sentido econômico estrito e num sentido social também limitado, meramente como atenuação dos efeitos da pobreza – combate à fome, ao desemprego e à migração descontrolada para as cidades com conseqüentes acentuação da violência e dos problemas derivados da precariedade da infra-estrutura frente à demanda da população –, a questão da reforma agrária é estrategicamente despida de seus contornos políticos, como vemos neste trecho da entrevista de Luiz Hafers, então presidente da SRB, ao jornal *O Estado de São Paulo*, em 02 de janeiro de 1997:

“O que o desassistido do campo quer é dignidade. E dignidade se dá por meio de emprego, de educação. A reforma agrária é uma das soluções. Mas aqui, sofrendo desse erro histórico, de que a terra tem poder – e não tem, é um instrumento de produção –, insiste-se muito na desapropriação. O que nós precisamos é resolver o problema com educação, com assentamento, com emprego. A agricultura familiar talvez não seja economicamente mais eficiente, mas é necessária para que a gente ganhe tempo para educar a nova geração.”<sup>27</sup>

Uma vez que se considere a reforma agrária como apolítica, qualquer tentativa de tratá-la como uma questão que diz respeito ao poder pode ser acusada de desvio da luta pela terra.

Nisso, as duas entidades civis da burguesia agrária que mais freqüentemente se manifestam sobre o tema apresentam posições semelhantes. Hafers, da SRB, apresenta o caráter político do MST como motivo de crítica e diz que seus líderes, ou uma parcela deles, não querem de fato assentar as pessoas, mas confrontar o governo (*Folha de S. Paulo*, 20 jun. 1996). Tânia Tenório, quando presidente da UDR, escreve que a cúpula do

---

<sup>27</sup> Grifo nosso.

MST manipula seus associados em nome de uma bandeira que interessa apenas às lideranças:

“Esses ataques [às propriedades rurais] são perpetrados por movimentos de esquerda político-ideológicos, violentos. Por trás de bandeiras pseudo-sociais, como as da reforma agrária e da seca nordestina, eles manipulam inescrupulosamente pessoas simples, como o trabalhador rural e o flagelado nordestino, usados como massa de manobra política e também para conferir uma fachada de legitimidade às suas ações criminosas.

Esse movimento faz da sistemática transgressão das leis seu método de ação; prega a luta entre classes e o fim das grandes propriedades, principalmente as produtivas; pretende o fim do direito de propriedade e a imposição do comunismo no país, eufemisticamente chamado por eles de socialismo.”

(Tânia Tenório de Farias, presidente da UDR entre 1998 e 2000, “Uma reforma agrária insustentável”. *Folha de S. Paulo*, 12 jun. 1998)

Assim como a presidente da UDR, as lideranças da SRB e da CNA definem a base do MST como massa de manobra das suas lideranças, consideradas revolucionárias (isto tomado como uma ofensa), manipuladoras e criminosas.

Além de desqualificar o MST, o tratamento das ocupações de imóveis rurais como crimes centra o debate sobre a luta pela terra em discussões em torno da legalidade, tirando de foco questões sobre a legitimidade da luta pela terra e outras discussões aí compreendidas, como a função social da terra e as responsabilidades sociais dos proprietários fundiários.

Também neste caso de oposição ao MST, discurso e prática caminham juntos: as declarações que procuram deslegitimar o Movimento complementam as tentativas de desestabilizá-lo pelo combate às ocupações e pela retirada de poderes de decisão de suas mãos.

O combate à luta pela terra, que na atualidade apresenta-se, principalmente, em termos de extensão e repercussão, na luta do MST, é mais um aspecto daquela mesma

defesa da propriedade que vimos manifestar-se no discurso e na prática de todas as associações da burguesia agrária que pudemos estudar.

Identificados os interesses comuns destas associações na questão agrária – a defesa da propriedade privada acima da sua função social –, coloca-se a interrogação a respeito da razão da diferenciação das associações. Ou, em outras palavras: se há identidade dos interesses fundamentais das organizações da burguesia agrária, por que elas são várias e distintas?

Em primeiro lugar, temos de levar em consideração a motivação da existência de cada uma delas. A CNA, a SRB e a OCB não representam apenas os interesses relativos ao direito de propriedade, mas também a questões de políticas agrícolas. Em cada uma das associações, concentram-se interesses diferenciados.

A OCB, por exemplo, ocupa-se dos problemas específicos das cooperativas agropecuárias, enquanto que as demais se interessam também pelos problemas de produtores rurais organizados de outras formas.

Ainda em relação às políticas agrícolas, também faz diferença, na atuação geral das associações, o ramo de produção no qual cada qual se concentra. A SRB defende sobretudo os interesses dos pecuaristas, cafeicultores e produtores de grãos. Já a CNA contempla uma gama ampla e diferenciada de ramos de produção. Basta observar alguns dos assuntos aos quais se referem as suas comissões temáticas para que se tenha uma idéia da diversidade: borracha, cacau, café, cana-de-açúcar, fruticultura, pecuária de leite, pecuária de corte, caprinocultura, suinocultura, cereais, fibras e oleaginosas.

Cada associação entre as citadas acima representa, portanto, um setor dentro da burguesia rural, de acordo com o artigo produzido. Quais ramos representam e como se adequam como representantes destes é algo que o produtor individual leva em conta no

momento da filiação e que faz com que cada uma tenha uma importância no cenário das negociações das políticas agrícolas.

No caso dessas associações em que a defesa do direito de propriedade é apenas um dos aspectos em questão, os interesses relativos a políticas agrícolas são essenciais para explicar a sua existência paralela.

Já no caso das organizações que se ocupam única ou prioritariamente com a questão fundiária, o que parece ter influenciado decisivamente seu surgimento foram os momentos de acirramento da luta pela terra, acompanhados pela insatisfação com a condução destes problemas por parte das associações previamente existentes.

É esta a razão da formação da UDR, durante as discussões sobre o Plano Nacional de Reforma Agrária (1985), quando se acirravam os conflitos por terra e se colocavam em pauta decisões importantes para a manutenção ou transformação da estrutura fundiária brasileira. Descontente com a prática da CNA, a UDR procurou desempenhar o papel que julgava necessário e que a Confederação dos sindicatos rurais patronais não desenvolvia. Suas críticas à CNA dirigiam-se à desmobilização junto à base e à prática de colaboração e nunca ao enfrentamento aos governos, numa avaliação posteriormente respaldada por pesquisadores que estudaram a situação da CNA naquele momento<sup>28</sup>.

---

<sup>28</sup> Buzanello (1991) qualificou esta organização como burocratizada e desmobilizada, no período da transição. Segundo Lamounier (1994), sua capacidade de mobilização efetiva estava limitada pela falta de representatividade das organizações de base do sistema, ao passo em que a atuação da direção da entidade encontrava-se mais voltada para *"os interesses de um establishment sindical encastelado nas federações e sindicatos, e mais preocupado em perpetuar-se nos postos do que em representar adequadamente suas bases"* (p. 11). De acordo com Baltar (1990), a atuação que privilegiava o Estado como mediador das relações de classe era eficaz durante o período da ditadura militar, quando os movimentos sociais eram reprimidos e os conflitos, submersos pela força militar; no entanto, a partir do momento em que movimentos populares de luta pela terra reemergiram, na fase da transição, a ligação íntima da CNA com a burocracia estatal, como forma quase única de atuação, tornou-a incapaz de responder ao problema que via tomar corpo. Foi justamente esta incapacidade que a levou a ter sua representatividade questionada pelo conjunto das associações de proprietários de terras.

Dai o surgimento da UDR como a associação mais incisiva nas críticas à CNA e na criação de uma forma alternativa de defender os interesses dos proprietários rurais. Se, como mostra Buzanello (1991), a formação do MST impôs à burguesia agrária a necessidade de formação de novas práticas de organização e de representação de classes, a UDR foi a expressão deste apelo, ao se opor à reforma agrária por meio do confronto direto com os sujeitos adversários na luta pela terra, os trabalhadores sem-terra organizados.

Por não ter necessidade de prestar contas ao Estado, ao contrário das entidades sindicais oficiais, a UDR podia fazer críticas mais duras à condução das políticas agrárias pelo governo e apoiar abertamente, financeira e operacionalmente, a candidatura de pessoas com afinidade de interesses.

A adoção de práticas diferenciadas a partir das possibilidades dadas pelas próprias características de cada associação pode ser observada em qualquer momento de sua existência.

Nos anos 90, vemos a UDR, numa segunda fase, persistindo nas práticas que sua natureza de associação civil permite, centradas no enfrentamento direto com seus adversários na luta pela terra – os trabalhadores sem-terra organizados – por meio da criação de grupos armados de resistência às ocupações<sup>29</sup>. Seu caráter de entidade civil centrada na questão da posse da terra confere-lhe maior liberdade para o uso da violência, pois a UDR está menos sujeita a sanções do que as associações que procuram negociar com o governo várias reivindicações, inclusive relativas a políticas agrícolas, ao mesmo tempo.

---

<sup>29</sup> *Folha de S. Paulo*, 8 nov. 1996, 20 ago. 1997, 16 jan. 1998; *O Estado de São Paulo*, 27 jan. 1997, 29 abr. 2000b.

Além disso, sendo regionalizada, a UDR, assim como o MNP, pode tratar dos problemas locais de forma mais ágil, sem interferência de grupos de outras regiões, cujos problemas e posições divergem.

Na opção por práticas mais legalistas ou mais violentas, pesam também as características de cada organização, determinando quais práticas elas têm condições de realizar e quais lhes trazem mais benefícios. Salvo, presidente da CNA, fazendo uma comparação entre sua entidade e a UDR, reconhece esta diferença:

“(...) eu acho a UDR muito necessária. Ela não precisa existir sempre, ela só ocorre em momentos de extrema tensão. Porque ela pode fazer coisas que eu não posso.

[Entrevistadora – Por exemplo?]

Eu sou uma Confederação *Nacional* de Agricultura. Eu, para decidir uma ação do Rio Grande do Sul, tenho que ouvir o Rio Grande do Norte. Isso é formal, aqui tem assembleia, tem um conselho, cada um tem um voto, tem que convocar, tem um prazo para convocação. Eu sou regido por lei. Agora, se o negócio lá for dar cacete em quem está invadindo, porque você vai apanhar se não der, a UDR pode se movimentar rapidamente e sentar o cacete nos outros e tomar os cacetes dela também. E eu posso depois de três dias, ir ao Ministro da Justiça, entrar no Supremo com uma petição.”

(Antonio Ernesto de Salvo, presidente da CNA, em entrevista de 07 de fevereiro de 2002).

Ambas as posições têm vantagens e desvantagens na conquista dos seus objetivos. Organizações mais voltadas para atitudes violentas podem garantir a defesa imediata das fazendas de seus membros contra ocupações, mas perdem a simpatia da opinião pública e o poder de negociação, seja com movimentos sociais, seja com órgãos governamentais.

Este espaço de negociação é então ocupado pelas organizações que utilizam os meios legais e apresentam mais moderação nas críticas ao governo – no caso, a CNA e também a SRB.

Neste sentido, as práticas destas entidades aparecem como complementares: cada qual atua de uma maneira diferente, combatendo a luta pela terra por meio de métodos prioritários distintos.

Essa espécie de divisão do trabalho na tentativa de limitar as possibilidades e o alcance da reforma agrária já havia sido empreendida na Assembléia Constituinte, com a criação da Frente Parlamentar de Agricultura, que confiava à UDR a pressão em nível local e o confronto direto com trabalhadores sem-terra, enquanto que as organizações da burguesia agrária previamente existentes, lideradas pela CNA, SRB e OCB, ocupavam-se das articulações de interesses no poder executivo federal, unindo-se finalmente todas elas na atuação no Congresso (BALTAR, 1990).

Tal forma de atuação levou Baltar a considerar que havia uma estratégia das várias associações de atuar distintamente em prol dos mesmos interesses. Da mesma forma, Buzanello (1991) sustenta a tese de que estas diferenças indicam complementaridade:

“(...) a coexistência (em um mesmo momento histórico) de entidades patronais agrárias com estilos, estratégias e práticas políticas diferenciados, antes que relatar uma ruptura entre seus padrões organizativos, representam melhor uma complementaridade de onde o caráter corporativo e oficialista se articula com o plural e político na organização e representação de seus interesses de classe” (p.18)

Concordamos que há complementaridade nas atitudes das associações, no momento abordado por Buzanello e ainda hoje, cada uma atuando com mais força num certo campo: a CNA defendendo suas posições como representante oficial dos “produtores rurais” no Estado e na mídia; a SRB, defendendo seus interesses por meio de sua boa relação com a mídia e setores do governo; a UDR e as regionais do MNP, atuando em nível local, centrando sua ação na defesa da propriedade rural e em ataques diretos – físicos ou não – aos movimentos de luta pela terra, em especial o MST.

Escapa aos nossos objetivos, bem como à nossa capacidade, concluir se certas emissões de opiniões e atitudes adotadas por tal ou qual entidade constituem-se a partir de princípios e visões de mundo distintas ou se são friamente elaboradas como estratégias de ação. O fato é que algumas posições assumidas – no exemplo dado, a postura de enfrentamento ou colaboração frente ao governo federal – levam as entidades a atuarem de formas distintas que, entretanto, no limite, convergem para as mesmas reivindicações e práticas de limitação à reforma agrária.

Esta idéia fica mais clara quando pensamos nas atitudes da Sociedade Rural Brasileira. Luiz Hafers, presidente desta entidade de 1996 a 2002, divulga recorrentemente, na mídia, a posição de apoio à reforma agrária, inclusive com desapropriação de imóveis rurais para assentamentos de famílias de trabalhadores rurais, como política social compensatória.

Isto distingue a SRB da CNA, pois a segunda menospreza toda política de desapropriação para assentamento, considerada como algo ineficiente.

Nessa posição, a SRB afasta-se da CNA. Contudo, volta a aproximar-se quando Hafers deixar claro que esta é apenas uma forma complementar para resolver o problema da falta de renda do trabalhador rural, cuja principal solução é a criação de empregos no campo – o que pressupõe o estímulo à agricultura empresarial –, que a compra de terras deve ser o meio prioritário para adquirir terras para assentamentos e que a discussão da reforma agrária deve ser dissociada da questão da distribuição do poder na sociedade.

O conjunto destas idéias constrói uma noção de reforma agrária que apresenta muitos pontos comuns com aquela da CNA, convergindo todas para a definição de limites restritos para a reforma agrária: os assentamentos rurais podem ser feitos desde que a isso não esteja

associado o aumento da participação política dos trabalhadores, alterações significativas da estrutura fundiária e questionamentos ao direito de propriedade.

Pela manutenção destes limites bem definidos para a reforma agrária, a SRB une-se a organizações da burguesia agrária tidas como mais conservadoras. Portanto, aquelas diferenças de avaliações sobre a necessidade de reforma agrária e a aceitação de desapropriações em alguns casos aparecem como pontos secundários frente aos interesses fundamentais defendidos pela conjunto das organizações da burguesia agrária, resumidos na expressão “defesa do direito de propriedade”.

Sendo os mesmos os interesses fundamentais e os setores representados nestas organizações, pode-se entender inclusive o fenômeno da filiação múltipla. Uma razão para a recorrente filiação simultânea a organizações diversas<sup>30</sup> é a potencialização de soluções para vários problemas, tanto relativos à propriedade em si como à produção e comercialização. Pode acontecer também que um agricultor se identifique mais com a postura de uma organização com relação à questão agrária, mas participe de outra porque esta encaminha melhor os problemas específicos do ramo de produção no qual atua. Afinal, em organizações sindicais bem como em várias das associações de produtores, a questão da propriedade, mesmo sendo contemplada, não é o ponto principal. Além disso, os sindicatos rurais, numa postura que se explica pela história do movimento sindical corporativista, atraí muitas vezes seus associados pela assistência social prestada.

---

<sup>30</sup> Consulta da CNA a 39.904 de seus filiados com propriedades acima de 50 hectares revelou que 61% deles pertencem também a cooperativas ou a outras associações de produtores (Coletânea de Estudos Gleba, n.12). Também podemos encontrar vários exemplos de participação simultânea em mais de uma associação entre suas lideranças: no ano de 2002, o presidente da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários há três anos, Willian Koury, é também presidente da ABCZ, tendo sido coordenador nacional do MNP entre 1997 e 1999; Almir Soriano é presidente da UDR e do sindicato rural de Presidente Venceslau, participando como tal da Comissão Estadual de Assuntos Fundiários da Federação de São Paulo e da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários da CNA; João de Almeida Sampaio Filho, deixando a diretoria da comissão temática da borracha da CNA, tornou-se presidente da SRB em 26 de fevereiro de 2002.

Por outro lado, a participação simultânea no sistema sindical e em organizações voltadas prioritariamente para a defesa da propriedade fundiária – como a UDR e o MNP – e a participação de dirigentes em mais de uma associação reforçam a hipótese de divisão das tarefas entre as entidades em nome de uma estratégia que as conduza à conquista dos objetivos comuns.

A declaração de Salvo, transcrita na página 114, constitui-se num argumento a favor desta hipótese, quando pensamos que, apesar de assumir publicamente uma postura contrária à violência, não ratifica esta postura na prática, pelo afastamento de entidades caracterizadas pelo uso da força contra movimentos sociais de luta pela terra. A UDR, conhecida por esta característica, é parceira da CNA, por exemplo, na Mobilização Acordo Rural, realizada em 1998.

Em vez do afastamento, a tendência das distintas organizações é, pelo contrário, unir forças pelos seus objetivos comuns.

A fala de Salvo, transcrita no início deste item, deixa isso bem claro. Movimentos regionalizados e com pouca expressividade política porque demasiadamente centrados na questão fundiária e/ou porque mal-vistos por sua radicalização (que, entretanto, lhes aparece como eficiente na defesa imediata das propriedades em cada caso individual) beneficiam-se da estrutura e poderes consolidados da CNA – legitimidade oficial para falar em nome do conjunto dos “produtores rurais”, facilidade de acesso a centros de decisão, amplo corpo de funcionários etc – e fornecem à Confederação possibilidades de renovação das lideranças e mobilização local.

A Comissão Nacional de Assuntos Fundiários é um espaço privilegiado para a circulação das idéias de dirigentes de diversas entidades. Dela, participam representantes da

Sociedade Rural Brasileira, o presidente atual e a ex-presidente da UDR<sup>31</sup> e ex-dirigentes do MNP.

Essa comissão chega a ser emblemática quando tratamos da aglutinação de entidades em torno da CNA, porque sua trajetória está ligada, em diversos depoimentos, à reunião de lideranças de entidades civis por uma luta mais ativa contra a reforma agrária. Além dos relatos de Salvo, sobre a forma como os dirigentes do MNP foram chamados a atuar em conjunto com o sistema sindical, e de Soriano, sobre a participação da UDR na formação da comissão (p.01), temos depoimentos sobre o mesmo episódio, por parte do atual presidente da comissão:

“Nós trabalhávamos – CNA, OCB, ABCZ e Sociedade Rural Brasileira –, nós começamos a nos reunir e discutir os assuntos. Só que nós não tínhamos caminhos, porque nós tínhamos que montar MNPs no Brasil inteiro. Foi aí que surgiu a idéia de nos reunirmos na CNA. Aí nesse ponto é que aflorou a Comissão Fundiária da CNA, porque nós temos a cadeia sindical toda, já existe essa rede, e a via normal, legal de defesa do produtor é a cadeia sindical, é a confederação, as federações e os sindicatos rurais. Então o MNP, de uma forma, se integrou e praticamente virou essa comissão fundiária.”

(Willian Koury, presidente da ABCZ e da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários da CNA, em entrevista de 19 de fevereiro de 2002)

Outro exemplo da junção de forças já foi bastante enfatizado neste item: é a aliança em momentos específicos de reivindicações e negociações das associações da burguesia agrária com o Estado.

Evidencia-se, assim, a concretização da tendência esboçada durante a elaboração da Constituição, de aproximação entre as várias organizações da burguesia agrária. Desde então, as críticas que a CNA sofria da parte de entidades civis vêm sendo superadas. Num

---

<sup>31</sup> Em que qualidade eles participam foi motivo de contradição nas entrevistas de Willian Koury, presidente da comissão, e Almir Soriano, presidente da UDR. O primeiro afirmou que a UDR não participava da comissão como entidade – Soriano e Tânia Tenório, ex-presidente da UDR, estariam apenas representando a comissão de assuntos fundiários da federação do estado de São Paulo. Por sua vez, Soriano contou que a UDR não apenas participou da reativação desta comissão como também “tem assento” na mesma.

esforço para recuperar seu espaço de representação, a CNA renovou suas lideranças e suas práticas. A partir do intercâmbio de experiências com as demais organizações e do exemplo da trajetória da UDR, tornou-se mais atuante no congresso e mais preocupada com o apoio da opinião pública.

Com isto, a CNA confirmou-se como elemento de suma importância na organização da burguesia agrária, absorvendo em grande medida lideranças emergentes em associações civis de pequeno porte e expressividade, e aglutinando as várias entidades junto de si, na luta pelos interesses comuns.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos mostrar, ao longo de todo este trabalho, como uma parcela da burguesia agrária brasileira, por meio de suas organizações de classe, ocupou-se do tema da reforma agrária entre os anos de 1995 e 2001.

Embora tenha estado mais fortemente presente em outros momentos da história do país, o tema da reforma agrária não saiu de pauta, seja no interior do Estado, nos partidos políticos, na imprensa ou na academia, ainda que os termos do debate tenham sofrido mudanças. Se há 40 anos, a discussão sobre a reforma agrária não prescindia do debate sobre seus benefícios desenvolvimentistas e, de outro lado, sobre sua potencialidade revolucionária e ainda sobre a ruptura com o poder tradicional<sup>32</sup>, vemos agora os argumentos sobre a reforma agrária centrarem-se na atenuação da desigualdade social (ABRAMOVAY, 1998/1999; GRAZIANO, 1996; SORJ, 1998), com reintegração de setores excluídos da modernização (GRAZIANO DA SILVA, 1994) e melhor distribuição de renda e riqueza (RAMOS, 1998; ROMEIRO, 1994)<sup>33</sup>.

Nos anos 90, têm sido principalmente os movimentos sociais formados por trabalhadores rurais, em especial o MST, os responsáveis por manter presente o debate sobre a reforma agrária, ao reivindicarem a atualidade do tema, chamando atenção para ele principalmente por meio das ocupações.

---

<sup>32</sup> Sobre isto, ver TAVARES (1996), LEITE (1992) e VEIGA (1991).

<sup>33</sup> Referimo-nos ao debate acadêmico mas também à apresentação do tema pela imprensa, pelo governo federal, pela maior parte dos partidos políticos e até mesmo pelas organizações da burguesia agrária. Por outro lado, existe, mas minoritariamente, quem situe a reforma agrária em uma perspectiva transformadora, social e politicamente. Sobre isto, ver Stédile (1997).

Estas constituíram-se num grande incômodo para a burguesia agrária, seja pelo questionamento à propriedade privada, seja por representarem fortalecimento de movimentos sociais de trabalhadores rurais.

Pela salvaguarda do direito de propriedade, independente e acima do uso que se faça da propriedade da terra, e pela inibição de movimentos sociais que politizem a questão, questionem aquele direito e exijam participação política, atuam organizações como a CNA, a SRB, a OCB e a UDR.

Os interesses defendidos por essas entidades caracterizam-nas como representantes da burguesia agrária e de outras frações burguesas proprietárias de terras, pelo menos no que se refere à questão da reforma agrária.

Como vimos, a CNA representa oficialmente todos os empregadores do setor agropecuário e proprietários de imóveis acima de dois módulos rurais. Isto quer dizer que nesta entidade estaria representada, como fração de classe, não apenas a burguesia agrária, mas também uma parte dos produtores mercantis simples. Outras frações da classe burguesa também podem possuir extensões de terra como reserva de valor ou espécie de ativo financeiro. Mas o perfil dos associados do sistema sindical patronal rural é basicamente de produtores diretos e empresários rurais, que podem ou não deter também terras improdutivas. São eles que se preocupam com os vários outros temas de que a CNA trata além dos assuntos fundiários, sendo a maior parte deles relativos a políticas agrícolas.

O leque amplo de representação formal da CNA possibilita-lhe apresentar-se como uma entidade que fala em nome do conjunto dos “produtores rurais”, reunidos numa unidade. Como percebe Bruno (1997), a apresentação de si mesmos como um bloco homogêneo é uma estratégia para transmitir imagem de união e força.

Contudo, tendo conhecido a diversidade reinante entre os proprietários e empregadores rurais, sabemos que a unidade entre eles é falsa.

A análise do conteúdo do discurso proferido, contrastado com a prática da entidade, fornece-nos indícios sobre quais interesses estão de fato representados na CNA.

No caso da reforma agrária, toda a postura da CNA indica que os interesses defendidos convergem para a defesa do gozo pleno do direito de propriedade sobre a terra, empurrando para segundo plano suas implicações sociais.

A quem isto interessa? Em primeiro lugar, àqueles que teriam chances de ser atingidos por uma reforma agrária que atuasse dentro dos limites impostos pela Constituição de 1988. Ou seja, aos proprietários de imóveis rurais comprovadamente improdutivos, principalmente os grandes. Na medida em que muitas empresas do setor industrial, bancário, financeiro e comercial possuem terras, esse interesse perpassa várias frações da burguesia.

Além disso, se levarmos em conta outro aspecto importante da atuação da CNA e das demais organizações da burguesia agrária – as tentativas de desarticulação dos movimentos sociais voltados para luta por terra –, podemos avançar na hipótese de que o temor dessas organizações diz respeito à possibilidade de que a radicalização de sua luta possa levar à mudança de perspectiva da reforma agrária para níveis mais profundos, atingindo também a propriedade produtiva. Neste caso, a contenção da luta por terra seria de interesse do conjunto da burguesia agrária.

Outra perspectiva a ser pensada, ainda em relação à luta dos movimentos sociais de trabalhadores rurais sem-terra, é política. Na medida em que o sucesso de sua luta, costurando alianças com outros segmentos da sociedade, possa ser uma semente para a

redefinição da participação política dos sujeitos sociais, a restrição a esses movimentos seria interesse de todas as classes dominantes.

De qualquer forma, é em função da defesa das propriedades rurais que várias organizações da burguesia agrária se aliam. Pela predominância dos interesses comuns sobre as divergências, essas organizações podem compartilhar e permutar lideranças, deixando em segundo plano discordâncias sobre o papel da reforma agrária como política social.

A CNA identifica-se à SRB, à OCB, ao MNP e à UDR na defesa do direito de propriedade, acima de qualquer discussão sobre a função social da terra, e nos ataques ao MST. É em nome disto que várias reivindicações e manifestações são organizadas e realizadas em conjunto por essas associações.

Por outro lado, cada qual possui características específicas que orientam sua atuação, de modo que se promove uma espécie de divisão do trabalho entre elas, por objetivos comuns.

A CNA, por ter a qualidade de representante oficial dos setores patronais agropecuários, apresenta uma série de características – legitimidade que essa condição lhe confere, acesso aos centros decisórios de políticas públicas e recursos financeiros garantidos por contribuição compulsória – que a tornam um elemento importante na aglutinação de lideranças da burguesia agrária.

Sua atuação tem concorrido para algumas vitórias no desfrute da propriedade fundiária – como a manutenção do pagamento da indenização por desapropriação para fins de reforma agrária a preço de mercado e a grande margem para conquistas judiciais no impedimento às ocupações e em rápidas reintegrações de posse – e na ofensiva contra o MST, por meio da lei que proíbe que áreas que tenham sofrido ocupação sejam vistoriadas

pelo período de um ano ou de dois anos, em caso de reincidência. Também a gradual implantação do Banco da Terra representa uma conquista sob o ponto de vista da burguesia agrária. Não é possível dizer que peso o apoio dessas organizações teve na sua adoção – pois o que influenciou decisivamente neste sentido foi toda a conjuntura política brasileira de submissão às estratégias neoliberais –, mas não resta dúvidas de que as associações patronais rurais comemoraram esse novo rumo da reforma agrária brasileira como uma conquista.

Não podemos esquecer ainda a potencialidade de novas conquistas por parte dessas organizações, em razão de sua relação íntima com a bancada ruralista, que representava no início da atual legislatura cerca de 16% dos deputados federais (OLIVEIRA, s/d), o que lhe confere bom poder de negociação e barganha na Câmara.

Essas informações apenas confirmam que o poder da burguesia agrária – e também das demais frações da burguesia que detêm a propriedade da terra – sobre os limites da reforma agrária no país continua vivo. Suas organizações são somente um dos vários elementos que lhe conferem força.



## BIBLIOGRAFIA

- ABRAMOVAY, Ricardo (1992). *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. 1.ed. São Paulo, Rio de Janeiro: Hucitec, Anpocs.
- \_\_\_\_\_ (1998/1999). Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. *Reforma Agrária: revista da ABRA*. Campinas, vol.28/29, n. 1/2/3, p.49-67.
- AMIN, Samir & VERGOPOULOS, Kostas (1977). *A questão agrária e o capitalismo*. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- BALIBAR, Étienne (1975). Mais-valia e classes sociais. In: \_\_\_\_\_. *Cinco estudos do materialismo histórico*. Lisboa: Presença, vol.2, p. 9-150.
- BALTAR, Ronaldo (1990). *Os empresários rurais e a reforma agrária no governo de transição (1985-1988)*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.
- \_\_\_\_\_ (1996). *Empresariado, transição e o papel do Estado na ordem econômica e social*. Tese (Doutorado em Sociologia). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.
- BELATO, Dinarte (1985). *Os camponeses integrados*. Dissertação (Mestrado em História). Campinas: Universidade Estadual de Campinas.
- BOURDIEU, Pierre (1989). Espaço social e gênese de classe. In: \_\_\_\_\_. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p.136-161.
- BRUNO, Regina (1997). *Senhores da terra, senhores da guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil*. 1.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária - UFRRJ.
- BUAINAIN, Antonio Marcio (1997). *Trajatória recente da política agrícola brasileira*. Brasília, Projeto UTF/FAO/036/BRA. Disponível em: <<http://www.dataterra.org.br/Documentos/buainain.htm>>. Acesso em: 08 de março de 2002.

- BUZANELLO, Edegar João (1991). *La burguesia agraria: organización de clase y representación de intereses en Brasil, 1964-1988*. Tese (Doutorado em Ciências Políticas e Sociais). México, D.F.: Faculdade de Ciências Políticas e Sociais da UNAM.
- CAMARGO, Aspásia de Alcântara (1981). A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930-1964). In: FAUSTO, Boris (org.). *O Brasil republicano: sociedade e política (1930-1964)*. (História geral da civilização brasileira, t.3, v.3) Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 121-224.
- CARVALHO, Abdias Vilar de (1979). Reforma agrária: união e cisão no bloco agrário-industrial. In: ARAÚJO, Brás José de (coord.). *Reflexões sobre a agricultura brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p.161-180.
- CARVALHO FILHO, José Juliano (1998/1999). A “nova reforma agrária” de Fernando Henrique Cardoso. *Reforma Agrária: revista da ABRA*. Campinas, vol.28/29, n.1, 2 e 3, jan-dez./1998 e jan-ago/1999, p.69-76.
- CEPAL (1982). *Economía campesina y agricultura empresarial (tipología de productores del agro mexicano)*. 2.ed. México: Siglo Veintiuno.
- CESOP (1996). Reforma agrária no Brasil: 1962-1995. *Tendências: encarte de dados de Opinião Pública*. Campinas, vol.1, n.1, abr., p. 5-17.
- CHAYANOV, Alexander.V.(1985). *La organización de la unidad económica campesina*. Buenos Aires: Nueva Visión.
- CRUZ, Sebastião Velasco (1979). *Elementos teóricos para análise da burguesia*. Rio de Janeiro: Convênio FINEP/IUPERJ. Não publicado.
- DELGADO, Guilherme da Costa (1984). *Capital financeiro e agricultura no desenvolvimento recente da economia brasileira*. Tese (Doutorado em Economia). Campinas: Departamento de Economia e Planejamento do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.
- DEL GROSSI, Mauro Eduardo & SILVA, José Graziano da (2000). *Estimativas das famílias sem-terra no Brasil: priorizando o combate à pobreza e ao desemprego: relatório final*. Campinas, Fundação Economia de Campinas – FECAMP/ Núcleo de

Estudos Agropecuários e Desenvolvimento – NEAD. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/indexie.html>>. Acesso em: 23 de abril de 2002.

FERNANDES, Marcionila (1999). *Donos de terras: trajetórias da União Democrática Ruralista – UDR*. 1.ed. Belém: NAEA/UFPA.

GOMES, Sergio (1987). Organizações empresariais rurais na América Latina: o caso do Brasil e do Chile. *Reforma Agrária: revista da ABRA*, Campinas, ano 17, n.2, p.4-16.

GOODMAN, David; SORJ, Bernardo & WILKINSON, John (1990). *Da lavoura às biotecnologias*. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus.

GRAZIANO NETO, Francisco (1996). *Qual reforma agrária? - terra, pobreza e cidadania*. 1.ed. São Paulo: Geração.

GUANZIROLI, Carlos Enrique (coord.) (s/d). *Aspectos da questão agrária brasileira: lições à luz do mercado de terras*. Brasília, Projeto UTF/BRA/036/BRA. Disponível em: <[www.dataterra.org.br/Documentos/FAO-INCRA/ITR2.htm](http://www.dataterra.org.br/Documentos/FAO-INCRA/ITR2.htm)>. Acesso em: 23 de abril de 2002.

GUIMARÃES, Débora Masseurberg (1990). *Os "novos" capitalistas do agro brasileiro: estudo sobre a burguesia rural industrializada do Rio Verde*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Brasília: Departamento de Sociologia do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília.

HEIZ, Flávio M. (1998). Entre a fazenda e o plenário: os representantes do patronato rural na política brasileira dos anos 1940-1960. In: REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA, XVIII, 1998, Rio de Janeiro. *Anais da XVIII Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*, p. 13-19.

HOFFMANN, Rodolfo (2000). *Distribuição da posse de terra no Brasil e nas unidades da federação, conforme a condição do produtor, 1970 a 1995 96*. Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/indexie.html>>. Acesso em: 22 de abril de 2002.

HOFFMANN, Rodolfo & SILVA, José Graziano da (1999). O Censo Agropecuário de 1995-1996 e a distribuição da posse da terra no Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, XXXVII, 1999, Foz de

Iguaçu. *Anais do XXXVII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural*, SOBER. Foz do Iguaçu, SOBER, p.35-45.

LAMARÃO, Sérgio & FLAKSMAN, Dora (1984). Confederação Nacional da Agricultura (CNA). In: BELOCH, I & ABREU, A. A. (coord.). *Dicionário Histórico-Bibliográfico Brasileiro (1930-1983)*. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, vol.2, p.1502-1507.

LAMOUNIER, Bolivar (coord.) (1994). Determinantes políticos da política agrícola: um estudo de atores, demandas e mecanismos de decisão. *Estudos de Política Agrícola*, Brasília, n.9.

LEITE, Sérgio Pereira (1992). *A face econômica da reforma agrária: Estado e assentamentos rurais em São Paulo na década de 80*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Agrário). Itaguaí: Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

LINHARES, Maria Yedda & SILVA, Francisco Carlos Teixeira (1999). *Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil*. 1.ed. Rio de Janeiro: Campus.

LOPES, Juarez R. Brandão (1976). *Do latifúndio à empresa: unidade e diversidade do capitalismo no campo*. 2.ed. São Paulo: Brasiliense.

LOUREIRO, Maria Rita Garcia (1987). *Terra, família e capital: formação e expansão da pequena burguesia rural em São Paulo*. 1.ed. Petrópolis: Vozes.

MARTINE, George (1991). A trajetória da modernização agrícola: a quem beneficia?. *Lua Nova*, São Paulo: Brasiliense, n.23, mar, p.7-37.

MARTINS, José de Souza (1981). *Os Camponeses e a Política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. 2.ed. Petrópolis: Vozes.

\_\_\_\_\_ (1986a). *A reforma agrária e os limites da democracia na "Nova República"*. 1.ed. São Paulo: Hucitec.

\_\_\_\_\_ (1986b). *Não há terras para plantar nesse verão: o cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo*. 1.ed. Petrópolis: Vozes.

\_\_\_\_\_ (1994). *O poder do atraso: ensaios de Sociologia da História Lenta*. 1.ed. São Paulo: Hucitec.

\_\_\_\_\_ (1997). "A questão agrária e o papel do MST". In: STÉDILE, J.P. (org.). *A reforma agrária e a luta do MST*. 1.ed. Petrópolis: Vozes.

\_\_\_\_\_ (2000). *Reforma agrária: o impossível diálogo*. 1.ed. São Paulo: Edusp.

MARTÍNEZ, José Ignacio Porras (s/d). Reformas estruturales de mercado, institucionalidad y dilemas de la acción coletiva del empresariado agrícola en Brasil. Disponível em: <<http://www.rlc.fao.org>>. Acesso em: 25 de abril de 2002.

MARX, Karl (1978). *Miséria da Filosofia*. Lisboa: Estampa.

\_\_\_\_\_ (1989). *O Capital: a crítica da Economia Política*. 3.ed. São Paulo: Nova Cultural.

\_\_\_\_\_ (1998). *O Manifesto Comunista*. 1.ed. São Paulo: Boitempo.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de (1982). *A questão da reforma agrária no Brasil – 1955-1964*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

\_\_\_\_\_ (1993). Reforma agrária: concepções, controvérsias e questões. Ibase/Riad, Fórum Alternativas para a Agricultura Brasileira Disponível em: <[www.dataterra.org.br/Documentos/leonilde.htm](http://www.dataterra.org.br/Documentos/leonilde.htm)>. Acesso em: 16 de outubro de 2000.

MERCADANTE, Aloísio (1997). Plano Real e Neoliberalismo Tardio. In: \_\_\_\_\_. *O Brasil Pós-Real*. 1.ed. Campinas: Editora da Unicamp.

MILIBAND, Ralph (1999). Análise de classes. In: GIDDENS, A. & TURNER, J. (orgs.). *Teoria Social Hoje*. São Paulo: Editora da Unesp, p. 471-502.

MORAES, Plínio G. (1987). Algumas observações para o estudo da classe dominante na agropecuária brasileira. *Reforma Agrária: revista da ABRA*, Campinas, ano 17, n.2, p. 17-33.

- MOREIRA, Roberto José (1995). Renda da terra e territorialização do capital: reinterpretando a renda da terra na competição inter-capitalista. *Estudos Sociedade e Agricultura*. Rio de Janeiro, n.4, jul., p. 89-111.
- MÜLLER, Geraldo (1989). *Complexo agroindustrial e modernização agrária*. São Paulo: Hucitec, Educ.
- OLIVEIRA, Eldécio Vigna de (s/d). A bancada ruralista na Câmara dos Deputados – legislatura 1999/2002. Disponível em: <[www.dataterra.org.br/Documentos/BANCARUR99.htm](http://www.dataterra.org.br/Documentos/BANCARUR99.htm)>. Acesso em: 15 de agosto de 2001.
- PALMEIRA, Moacir & LEITE, Sérgio (1998). Debates econômicos, processos sociais e lutas políticas. In: COSTA, L.F.C & SANTOS, R. (orgs.). *Política e reforma agrária*. 1.ed. Rio de Janeiro: Mauad, p. 92-168.
- PASQUINO, Guilherme (1983). Os grupos de pressão. *Documentação e Atualidade Política*, Brasília, n.13, abr-jun.
- POULANTZAS, Nicos (1978). *As classes sociais no capitalismo de hoje*. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar.
- \_\_\_\_\_ (1986). *Poder político e classes sociais*. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes.
- RAMOS, Marília Patta (1995). *O "novo" e o "velho" ruralismo no Rio Grande do Sul: um estudo sobre os integrantes da UDR*. 1.ed. Santa Cruz do Sul: UNISC.
- RAMOS, Pedro (1998/1999). Agricultura e (sub)desenvolvimento: aspectos teóricos e elementos para uma reinterpretação do caso brasileiro. *Reforma Agrária: revista da ABRA*. Campinas, vol.28/29, n1/2/3, jan-ago, jan-dez., p.77-96.
- RANGEL, Ignácio (1978). Estrutura agrária, sociedade e Estado. *Reforma Agrária: revista da ABRA*. Campinas, vol.8, n.6, p.25-33.
- \_\_\_\_\_ (1979). Questão agrária e agricultura. *Encontros com a Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro, n.7, jan., p.172-192.

REIS, Elisa Pereira (1982). Elites Agrárias, *state-building* e autoritarismo. *Dados: revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, vol.5, n.3, p. 331-348.

\_\_\_\_\_ (1998). Mudança e continuidade na política rural brasileira. *Dados: revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, vol.3, n.2, p.203-218.

REYDON, Bastian & PLATA, Ludwig A. Intervenção estatal no mercado de terras: a experiência recente do Brasil. NEA, IE/ UNICAMP/ INCRA. Disponível em: <<http://www.nead.org.br>>. Acesso em: 23 de abril de 2002.

ROMEIRO, Ademar; GUANZIROLI, Carlos; PALMEIRA, Moacir & LEITE, Sérgio (orgs.) (1994). *Reforma agrária: produção, emprego e renda – o relatório da FAO em debate*. 2.ed. Rio de Janeiro: Vozes/Ibase/FAO.

RUA, Maria das Graças (1990). A UDR e a representação de interesses dos proprietários rurais: a nova elite agrária no processo de transição política no Brasil. *Ciências Sociais Hoje: anuário de Antropologia, Política e Sociologia*, p. 281-310.

SAMPAIO, Plínio (1980). *Capital estrangeiro e agricultura no Brasil*. 1.ed. Petrópolis: Vozes.

SAUER, Sérgio (2001). *A proposta de "reforma agrária de mercado" do Banco Mundial no Brasil*. In: <[www.dataterra.org.br/Documentos/sauer.htm](http://www.dataterra.org.br/Documentos/sauer.htm)>. Acesso em: 07 de abril de 2002.

SHANIN, T (1980). A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. *Estudos Cebrap*. São Paulo, n. 26, p.41-80.

SILVA, José Graziano da (1981). *Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura*. 2.ed. São Paulo: Hucitec.

\_\_\_\_\_ (1982). *A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores no Brasil*. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar.

\_\_\_\_\_ (1994). O desenvolvimento do capitalismo no campo e a reforma agrária. In: STÉDILE, J. P. (org.) *A questão agrária hoje*. 2.ed. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS.

- \_\_\_\_\_ (1996). *A nova dinâmica da agricultura brasileira*. 1.ed. Campinas: Unicamp – Instituto de Economia.
- \_\_\_\_\_ (1999). *O novo rural brasileiro*. 1.ed. Campinas: Unicamp (Coleção Pesquisa, n.1).
- SILVA, Sérgio (1981). *Valor e renda da terra: o movimento do capital no campo*. São Paulo: Polis (Teoria e História – 10).
- \_\_\_\_\_ (1984). Observações sobre a questão agrária. *Cadernos IFCH-Unicamp – Estudos sobre estrutura de produção e a questão agrária*. Campinas: Unicamp, p. 38-48.
- SORJ, Bernardo (1980). *Estado e classes sociais na agricultura brasileira*. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar.
- \_\_\_\_\_ (1998). A reforma agrária em tempos de democracia e globalização. *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo, n.50, p.23-40.
- STÉDILE, João Pedro (1997). A luta pela reforma agrária e o MST. In: \_\_\_\_\_ (org.). *A reforma agrária e a luta do MST*. Petrópolis: Vozes, p.95-110.
- TAVARES, Maria da Conceição (1996). A questão agrária e as relações de poder no país. *Folha de São Paulo*, 5 mai. 1996. Caderno 2, p.5.
- THOMPSON, Edward P. (1984). La sociedad inglesa del siglo XVIII: lucha de clases sin clases? In: *Tradicón, revuelta y consciencia de clase: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. 2.ed. Barcelona: Crítica, p. 13-61.
- VEIGA, José Eli (1994). Fundamentos do agro-reformismo. In: STÉDILE, J. P., *Questão agrária hoje*, p.68-93.
- WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel (1979). Capital e propriedade fundiária na agricultura brasileira. In: ARAÚJO, B. J. (coord). *op. cit.*, p. 15-40.
- \_\_\_\_\_ (1981). *O camponês: um trabalhador para o capital (versão preliminar para discussão)*. Não publicado.

WILKINSON, John (1986). *O Estado, a agroindústria e a pequena produção*. 2.ed. São Paulo: Hucitec; Salvador: Fundação Centro Estadual de Planejamento Agrícola.

WOORTMANN, Klass (1990). "Com parente não se neguceia": campesinato como ordem moral. *Anuário Antropológico - 1987*. Brasília: Editora Universidade de Brasília/Tempo Brasileiro.

## OUTRAS FONTES

### 1. Entrevistas realizadas

Entrevista com Almir Soriano, presidente da UDR, na sede do Sindicato Rural de Presidente Venceslau, em 10 de janeiro de 2002.

Entrevista com João Bosco Leal, presidente do MNP-MS, por e-mail, em 15 de janeiro de 2002.

Entrevista com Luís Hafers, presidente da Sociedade Rural Brasileira, em sua casa, em São Paulo, em 19 de janeiro de 2002.

Entrevista com Antonio Ernesto de Salvo, presidente da CNA, na sede da CNA, em Brasília, em 07 de fevereiro de 2002.

Entrevista com Willian Koury, presidente da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários da CNA e presidente da ABCZ, na Federação da Agricultura de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2002.

Entrevista com Gilmar Viana Rodrigues, presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais, por e-mail, em 08 de março de 2002.

Entrevista com Antonio Luiz Batista Figueiredo, assessor-chefe da Federação da Agricultura do Estado do Maranhão, por e-mail, em 16 março de 2002.

Entrevista com Leonidas de Paula, dirigente da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte, por e-mail, em 19 de março de 2002.

Carta de Ágide Meneguete, presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, em resposta a questionário enviado, em 11 de março de 2002.

### 2. Documentos e publicações da CNA

BOLETIM AGROPECUÁRIA AGORA. Brasília: CNA. 1995-1997. Frequência irregular.

INFORMATIVO TÉCNICO GLEBA. Brasília: CNA. 1994-2001. Bimestral.

INFORMATIVO PARLAMENTAR. Brasília: CNA. 1995-1997. Frequência irregular.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES. Brasília: CNA. 1995, 1996, 1998, 1999, 2000 e 2001. Anual.

CNA (s/d). *Novas conquistas e ações da CNA em 1998*. Brasília.

\_\_\_ (s/d). *Novas conquistas e ações da CNA em 1999*. Brasília.

\_\_\_ (s/d). *Novas conquistas e ações da CNA em 2000*. Brasília.

ZADONADI, Renato (1996). *Fundamentos técnicos para o diagnóstico da agricultura brasileira: período analisado: 1980 a 1995*. Brasília. (Coletânea de Estudos Gleba, n.1).

CNA (1996a). *O direito de propriedade no campo e seu exercício: manual prático*. Brasília. (Coletânea de Estudos Gleba, n.2).

CNA (1996b). *Relatório de pesquisa sócio-econômica dos assentamentos da reforma agrária*. Brasília. (Coletânea de Estudos Gleba, n.3).

CNA (1996c). *Perfil da agricultura brasileira*. Brasília. (Coletânea de Estudos Gleba, n.4).

CNA (2000). *Quem é o agricultor comercial brasileiro?* Brasília. (Coletânea de Estudos Gleba, n.12).

CNA (2001a). *O que pensam os produtores brasileiros (2001)*. Brasília. (Coletânea de Estudos Gleba, n.17).

CNA (2001b). *Recado dos produtores aos candidatos à Presidência da República*. Brasília. (Coletânea de Estudos Gleba, n.18)

CNA (2001c). *Sindicatos rurais – perfil e relacionamento com os produtores e a CNA (consulta realizada nos dias 18 09 2001 e 16 10 2001)*. Brasília. Não publicado.

### 3. Sites consultados

<<http://www.cna.org.br>>

<<http://www.mnp.org.br>>

<<http://www.ocb.org.br>>

<<http://www.udr.org.br>>

#### 4. Artigos na imprensa

UDR é extinta, seções regionais permanecem. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 30 nov. 1994, Editoria Nacional, p.8. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/folha>>. Acesso em: 03 de julho de 2001.

EOLINI, Helcio. Fazendeiros prometem reagir a invasões. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 27 jan. 1996, Editoria Nacional, p.9. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/folha>>. Acesso em: 03 de julho de 2001.

AGRICULTORES criticam pacote de medidas. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 25 abr. 1996, Editoria Nacional, p.6. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/folha>>. Acesso em: 03 de julho de 2001.

TOLEDO, José Roberto de. Filhos de lavradores são maioria. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 30 jun 1996, Editoria Nacional, p.3. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/folha>>. Acesso em: 04 de julho de 2001.

RURALISTAS defendem imposto para terra. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 11 jul. 1996, Editoria Nacional, p.12. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/folha>>. Acesso em: 04 de julho de 2001.

NOVA UDR surge em São Paulo contra sem-terra. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 15 set. 1996 Editoria Nacional, p.13. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/folha>>. Acesso em: 03 de julho de 2001.

SANTOS, Roque Roosevelt. Entrevista. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 19 set. 1996 Editoria Nacional, p.10. Por: Luiz Malavolta. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/folha>>. Acesso em: 03 de julho de 2001.

SANTOS, Roque Roosevelt. Ressurge a UDR. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 07 out. 1996, Editoria Nacional, p.3. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/folha>>. Acesso em: 03 de julho de 2001.

SANCHEZ, Fábio. A UDR faz leilão para arrecadar fundos. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 08 nov. 1996, Editoria Nacional, p.13. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/folha>>. Acesso em: 03 de julho de 2001.

PRESIDENTE da CNA quer MST “em ordem”. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 17 abr. 1997, Editoria Nacional, p.14. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/folha>>. Acesso em: 04 de julho de 2001.

ZORZAN, Patrícia. Ordem é atirar para matar, diz ruralista. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 20 ago. 1997, Editoria Nacional, p.11. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/folha>>. Acesso em: 03 de julho de 2001.

SEM-TERRAS são expulsos de fazenda a tiros. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 16 jan. 1998, Editoria Nacional, p.9. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/folha>>. Acesso em: 03 de julho de 2001.

FARIAS, Tânia Tenório. Uma reforma agrária insustentável. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 12 jun. 1998, Editoria Nacional, p.3. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/folha>>. Acesso em: 03 de julho de 2001.

DEPUTADO do PPB propõe CPI sobre reforma agrária. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 08 nov. 2000, Editoria Nacional, p.A9. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/folha>>. Acesso em: 03 de julho de 2001.

FH tem que mudar política agrícola, afirma pecuarista. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 01 jan. 1996. Disponível em: <<http://www.estado.estadao.com.br/>>. Acesso em: 07 de julho de 2001.

FAZENDEIROS recriam UDR no Pontal. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 14 set. 1996. Disponível em: <<http://www.estado.estadao.com.br/>>. Acesso em: 06 de julho de 2001.

LOPES, Luiz Carlos. Fazendeiro rechaça invasão no pontal a tiros. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 27 jan. 1997. Disponível em: <<http://www.estado.estadao.com.br/>>. Acesso em: 06 de julho de 2001.

LUIZ, Edson. “Surfista” usou marcha contra governo, diz FHC. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 19 abr. 1997. Disponível em: <<http://www.estado.estadao.com.br/>>. Acesso em: 06 de julho de 2001.

ENTIDADE tem 16 representações regionais no país. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 29 abr. 2000a. Disponível em: <<http://www.estado.estadao.com.br/>>. Acesso em: 06 de julho de 2001.

LOPES, Luiz Carlos. UDR defende segurança armada para fazendeiros. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 29 abr. 2000b. Disponível em: <<http://www.estado.estadao.com.br/>>. Acesso em: 06 de julho de 2001.

## 5. Legislação

BRASIL. Decreto n. 2.250, de 11 e junho de 1997. Dispõe sobre a vistoria em imóveis rurais destinados a reforma agrária e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 09 de abril de 2002.

BRASIL. Decreto 73.626, de 12 de fevereiro de 1974. Aprova o regulamento da Lei n.8.889, de 08 de junho de 1973.

BRASIL. Decreto-lei n. 8.127, de 24 de outubro de 1945. Dispõe sobre o quadro jurídico do associativismo patronal rural. CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. In: OLIVEIRA, Juarez de (1997). *Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar*. São Paulo: Saraiva.

BRASIL. Decreto-lei n.1.166, de 15 de abril de 1971. Dispõe sobre enquadramento e contribuição sindical rural. CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. In: OLIVEIRA, Juarez de (1997). *Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar*. São Paulo: Saraiva.

BRASIL. Lei n. 5.889, de 12 de junho de 1973. Estatui normas reguladoras do trabalho rural. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 09 de abril de 2002.

BRASIL. Lei 9.701, de 17 de novembro de 1998. Dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o programa de Integração Social do PIS devido pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 09 de abril de 2002.

BRASIL. Lei Complementar n. 76, de 20 de maio de 1993. Dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 09 de abril de 2002.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. Medida provisória n. 1.997, de 14 de dezembro de 1999. Acresce e altera disposições da Lei nº3.365, de 21 de junho de 1942, da Lei nº4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), da Lei nº8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 09 de abril de 2002.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Portaria n. 72, de 27 de março de 2001. Trata de critérios para realização de vistoria em imóveis rurais. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/estrut/pj/portaria.htm>>. Acesso em: 09 de abril de 2002.

BRASIL. Portaria n.71, de 02 de fevereiro de 1965. Trata de critérios para o enquadramento sindical rural. CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. In: OLIVEIRA, Juarez de (1997). *Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar*. São Paulo: Saraiva.

## 6. Documentos

BRASIL. Governo Federal (1999). *Agricultura Familiar, Reforma Agrária e Desenvolvimento Local para Um Novo Mundo Rural – Política de Desenvolvimento Rural com Base na Expansão da Agricultura Familiar e Sua Inserção no Mercado*. Brasília – DF.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL (2000). *Proposta de Fiscalização e Controle Nº 16, de 1999: Relatório Final*. Brasília: Câmara dos Deputados.

## 7. Diversos

BANCO CENTRAL DO BRASIL (1998). *Censo de Capitais Estrangeiros – 1995*. Disponível em: <<http://www.bc.gov.br>>. Acesso em: 14 de agosto de 2001.

FÓRUM NACIONAL PELA REFORMA AGRÁRIA E PELA JUSTIÇA NO CAMPO (1999). *Documento do Seminário do fórum Nacional pela Reforma Agrária e pela Justiça no campo, para discutir os programas Cédula da Terra e Banco da Terra*. Brasília. Disponível em: <<http://www.datatarra.org.br/Documentos/SeminarioForum.htm>>. Acesso em: 02 de abril de 2002.

IBGE (1998). *Censo Agropecuário – 1995-1996*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

INCRA (2001). *Estatísticas Cadastrais Municipais: Situação em 03/04/1998*. Brasília, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

MST (1997). *Manifesto dos trabalhadores rurais sem terra ao povo brasileiro*. Disponível em: <<http://www.mst.org.br>>. Acesso em: 03 de maio de 1999.